UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Maria Júlia Callegaro Valente

A ATUALIDADE DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PARA UMA FORMAÇÃO CIDADÃ NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DISSERTAÇÃO

Santa Maria, RS
2021

Maria Júlia Callegaro Valente

A ATUALIDADE DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PARA UMA FORMAÇÃO CIDADÃ NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal de Santa Maria-(UFSM), para obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Ascísio dos Reis Pereira, Prof. Dr.
(Orientador)

Márcia Eliane Leindcker da Paixão, Prof.ª Dr.ª
(Coorientadora)

Santa Maria, RS
2021

Callegaro Valente, Maria Júlia
A ATUALIDADE DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PARA UMA FORMAÇÃO CIDADÃ NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA / Maria Júlia Callegaro Valente.- 2021.
89 p.; 30 cm

Orientador: Ascísio dos Reis Pereira
Coorientadora: Márcia Eliane Leindcker da Paixão
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Técnico Industrial, Programa de Pós Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, RS, 2021

1. Educação Profissional e Tecnológica 2. Educação em Direitos Humanos 3. Formação Docente 4. Currículo I. dos Reis Pereira, Ascísio II. Leindcker da Paixão, Márcia Eliane III. Título.

Sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFSM. Dados fornecidos pelo autor(a). Sob supervisão da Direção da Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central. Bibliotecária responsável Paula Schoenfeldt Patta CRB 10/1728.

Maria Júlia Callegaro Valente

A ATUALIDADE DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PARA UMA FORMAÇÃO CIDADÃ NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Federal de Santa Maria-(UFSM), para obtenção do título de Mestra em Educação Profissional e Tecnológica.

Aprovada em 31 de março de 2021:

Ascísio dos Reis Pereira, Dr. (UFSM)
(Presidente/Orientador)

Maria Teresa Henriques da Cunha Martins, Dra. (CES)

Décio Auler, Dr. (UFSM)

Santa Maria, RS
2021

AGRADECIMENTOS

Nossos lugares no mundo são aqueles espaços, abraços, conversas, olhares de acolhimento, onde nossas energias vibram amorosidade. Quando identificamos nossos pares para lutar, resistir e sobretudo continuar, expandir forças e construir um mundo melhor para quem está, para quem vem e por aquelas pessoas que já fizeram tanto... Só quero agradecer:

À minha mãe, Maria da Graça, que tanto priorizou por meus estudos e investe muito além de tempo, atenção, zelo, o quanto pode para que eu continue em frente em busca de realização. Ao meu filho, Enzo, que desde tão cedo me ensina sobre amar, transformar e buscar pelo que acredito ser o melhor para nós. À minha filha, Madalena, que me alimenta tanta força, ainda que nem tenha nascido, já se anuncia energia feminina catalizadora de mudanças. Ao meu marido, Daniel, que me incentiva, potencializa forças e esteve tão presente com amor, amizade, respeito e companheirismos essenciais para eu prosseguir nestes últimos e desafiadores tempos. À minha Vó Geni, a mulher mais forte de corpo, alma e fé, que vai me inspirar para sempre. E demais familiares, muito obrigada!

À minha amiga e colega, Renata, que dividiu comigo o orientador, a coorientadora e tanto mais, àquela troca incansável de estímulos, parceria e colaboração.

Às integrantes, parceiras e amigas do grupo Elas por todo convívio, compartilhamento de conhecimentos, experiências e momentos de fortalecimento! À atenciosa Viviane pelo olhar cuidadoso e generoso tanto pela pesquisa quanto pela minha história.

À todas as professoras, professores, colegas, especialmente a secretária Gladis e professora Cláudia, pessoas que tornam o Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica mais leve, humano, alegre e sobretudo profissional.

Ao meu orientador, Ascísio e à minha coorientadora, Márcia pela oportunidade, acolhimento, confiança e sensibilidade na condução dos processos do desenvolvimento e amadurecimento deste trabalho e de mim mesma. Grata pela oportunidade deste crescimento sob o olhar sobretudo humano de vocês.

À Teresa e ao Décio, professora e professor da banca examinadora, grata pelos olhares atentos e generosos desde a qualificação deste trabalho. Obrigada.

Grata por todas e todos que estiveram de alguma forma possibilitando e contribuíram para que este trabalho, apesar de tudo, fosse concluído.

Muito obrigada!

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho à todas as mulheres que encorajam, inspiram e apoiam umas às outras, em especial a minha mãe pelo suporte, acolhimento e amor.

RESUMO

A ATUALIDADE DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PARA UMA FORMAÇÃO CIDADÃ NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Autora: Maria Júlia Callegaro Valente
Orientador: Ascísio dos Reis Pereira, Prof. Dr.

Esta pesquisa procura entender como se desenvolve, atualmente, uma Educação em Direitos Humanos no campo da Educação Profissional e Tecnológica no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria – CTISM. A partir do objetivo geral, buscou-se mapear a atualidade dos debates em Direitos Humanos na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM), considerando a perspectiva da formação cidadã. A pesquisa buscou analisar como ocorre a formação cidadã, além de relacionar o debate contemporâneo em Direitos Humanos à proposta de uma educação humanizadora em prol da cidadania emancipadora. O estudo foi de caráter qualitativo, partindo das inquietações surgidas ao perceber os espaços que possibilitam discutir temas tão caros, tais como: a dignidade da pessoa humana, o respeito às liberdades e a promoção de valores. Estes últimos entendidos como solidariedade, justiça social, cultura de paz, democracia e desenvolvimento sustentável. A pesquisa ocorreu através da análise de documentos, aplicação de entrevistas a docentes do colégio CTISM e revisão bibliográfica. Os resultados demonstraram que o tema ainda merece espaço e debate no campo educacional e que o desafio de uma educação em Direitos Humanos ainda fica à margem dos debates no campo da pesquisa.

Palavras-chave: Educação Profissional e Tecnológica; Educação em Direitos Humanos; Formação Docente; Currículo.

ABSTRACT

THE CURRENT HUMAN RIGHTS EDUCATION FOR A CITIZEN FORMATION IN THE PROFESSIONAL AND TECHNOLOGICAL TEACHING FIELDS

Author: Maria Júlia Callegaro Valente
Advisor: PhD. Ascísio dos Reis Pereira

This research aims to understand how Human Rights Education is developed nowadays in the Professional and Technological field at the *Colégio Técnico Industrial de Santa Maria* – CTISM. Based on the general objective, an attempt was made to map the current discussions of Human Rights in Professional and Technological Education (PTE) from *Colégio Técnico Industrial de Santa Maria* (CTISM) considering the perspective of citizen formation. The research sought to analyze how the citizen formation occurs, and the correlation between the contemporary debates on Human Rights and the proposal of humanizing education in favor of emancipatory citizenship. The study used a qualitative method, originated from the concern of perceiving the spaces that permit to discuss important issues, such as: dignity of human person, respect for freedoms, and fostering values. The latter is understood as solidarity, social justice, culture of peace, democracy, and sustainable development. The research was made through the analysis of documents, application of interviews to the CTISM's school educators, and bibliography revision. The results demonstrate that the subject deserves more space and discussion in the educational field and that the challenge of an education in HR is still on the sidelines of debates in the field of research.

Keywords: Professional and Technological Education; Human Rights Education; Teacher Education; Curriculum.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Imagem referente ao artigo 21 da DUDH, por Thales Molina 20

Figura 2 – *Guerra e Paz,* de Candido Portinari (1956) 23

Figura 3 – *Os Operários*, de Tarsila do Amaral (1933) 29

Figura 4 – Releitura de *Os Operários,* de Tarsila do Amaral (1933), por Gabi Torres (2018) 30

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Pesquisas *Educação* + *Direitos Humanos* no Portal de Periódicos da Capes (2007-2019) 33

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Relações entre a Constituição Federal e a Declaração Universal dos Direitos Humanos 30
Quadro 2 – Pesquisas *Educação* + *Direitos Humanos* no Portal de Periódicos da CAPES (2015-2019) 34
Quadro 3 – Matriz Curricular do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica 50
Quadro 4 – Matriz Curricular do Curso Técnico Integrado em Informática para Internet 51
Quadro 5 – Matriz Curricular do Curso Técnico Integrado em Mecânica 52
Quadro 6 – Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial 54
Quadro 7 – Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica 55
Quadro 8 – Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente em Eletrônica 57
Quadro 9 – Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica 58
Quadro 10 – Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente em Mecânica 60
Quadro 11 – Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho 61
Quadro 12 – Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente em Soldagem 62
Quadro 13 – Matriz Curricular do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica 64
Quadro 14 – Perguntas e Respostas 75

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 10

CAPÍTULO 1 – RESISTIR POR UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA 20

1.1 Breve apanhado acerca dos Direitos Humanos 21

1.2 Educação em Direitos Humanos no Brasil 28

1.3 Pesquisar, refletir e dialogar sobre Direitos Humanos 32

CAPÍTULO 2 – BREVIDADE HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO BRASIL 42

2.1 Currículo e Educação Profissional no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria CTISM/UFSM 48

CAPÍTULO 3 – PROSSEGUIR E PESQUISAR EM TEMPOS DE PANDEMIA 70

3.1 Análise dos Resultados 74

CONSIDERAÇÕES FINAIS 84

REFERÊNCIAS 86

ANEXOS

ANEXO 1 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido 93
ANEXO 2 – Termo de Confidencialidade 97
ANEXO 3 – Autorização Institucional 98
ANEXO 4 – Instrumentos de Coleta de Dados 99
ANEXO 5 – Relatório do GAP 100
ANEXO 6 – Parecer Consubstanciado do CEP 102
ANEXO 7 – Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) 105
ANEXO 8 – Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH 3 108
ANEXO 9 – Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos (DNEDH) 110

INTRODUÇÃO

Se é na sutileza que reside a exuberância
Busco ressonância nos ideais do amor.
Liquidificaram as relações da lida. Não há mais-valia.
Há agonia, há temor. Quem de pé ficará?
Se a luta acomodar. Diga quem nos dirá? Quem viver, provará!
Nossa emancipação! Nossa emancipação!
Parece que enferrujou, a bala perdida que me alcança,
a ferradura que me calça, A alça, a lança tranca, a resistência necessária.
Oxidou!
A ponte, a fonte, a chance de fundir o que rachou e difundir pra gerações
A demanda do mundo é amar! Quem de pé ficará? Se a luta acomodar. Diga quem nos dirá? Quem viver, provará!
Nossa emancipação! Nossa emancipação!
Quando há ferrugem, no meu coração de lata!
É quando a fé ruge, e o meu coração dilata!
(Quando a fé ruge, O teatro mágico)

O atual cenário político do nosso país é crítico. Desde antes de 2018, para todas e todos nós, cidadãs e cidadãos do Brasil, o momento é de instabilidade e polarização. A poética letra da música citada acima situa bastante o que percebo e o modo como sinto o aqui e o agora, desde os rumos cada vez menos previsíveis, ou não, diante de um governo absolutamente neoliberal. De um lado, a rejeição – “ele não” –; de outro, a luta por liberdades próprias e de um representante – “Lula, Livre”. Nesse contexto, pós-golpe da democracia, vislumbrando um futuro incerto e temeroso, ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PPGEPT), incerta sobre os caminhos e possibilidades para atuar e resistir como futura educadora. E, além disso, temerosa pelas brasileiras e brasileiros que dependem das políticas públicas embasadas por perspectivas humanistas, políticas estas que, imprescindivelmente, são críticas ao patriarcado, ao capitalismo e aos preconceitos étnico-raciais.

Nesse sentido, a música do grupo O Teatro Mágico fala sobre a demanda do mundo ser o ato de amar: é preciso muito amor e respeito para viver e conviver em um mundo, continente, país, espaço tão diverso, inclusive diverso em opiniões, alimentadas pela velocidade extrema dos dados e informações. Pouco tempo há para percebermos se a informação recebida é verdadeira ou não e, em um toque, se podemos compartilhar e disseminar ideias pouco fundamentadas. Assim, nossos corações de lata, com certa facilidade, podem enferrujar, caso não haja preparo e ações no sentido de alimentar a fé e as atitudes de respeito.

Nas palavras de Hannah Arendt (2012, p.11), “Nunca antes nosso futuro foi mais imprevisível, nunca dependemos tanto de forças políticas que podem a qualquer instante fugir às regras do bom senso e do interesse próprio”, ainda que seja de um contexto europeu e de muitos anos atrás, expressada em 1950, esse pensamento parece se encaixar facilmente para descrever a instabilidade política atual do nosso país. Ainda que distante de termos vivido um ideal, mesmo nos mandatos do Partido dos Trabalhadores (PT), econômica, política e socialmente estivemos menos distantes das transformações necessárias, inclusive de uma perspectiva em que as massas não seguissem o mesmo plano de eterna subordinação. As brasileiras e os brasileiros, que presenciaram um país que elegeu e foi presidido por uma mulher e ainda a reelegeram, foram também, por insistente indução, testemunhas – e até torcedores – de um golpe. Golpe este que, além de pôr em risco nossos direitos e conquistas como cidadãs e cidadãos, silencia nossas vozes, anula nosso voto, descarta nossa escolha. Quais os limites do poder do voto? Quais são as nossas opções? De fato, há liberdade de escolha?

Certamente é, dentro do espaço acadêmico, entre o Centro de Educação (CE) e o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM), como investigadora da Linha de Pesquisa 2: Formação Docente para a Educação Profissional e Tecnológica, vinculada ao curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica do CTISM/UFSM, onde está o Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PPGEPT), onde sinto que não estou só com minhas inquietações; sinto entre afetos, identificação, admiração e vínculos, que, esses espaços se abriram aos diálogos, às reflexões e a possíveis parcerias de lutas e resistências. Foram as orientações iniciais, com o professor Ascísio, que transformaram meu projeto inicial de um estudo sobre as políticas de educação inclusiva em um estudo sobre educação em direitos humanos. Dessa forma, ampliou-se esta pesquisa para um lugar em que me reconheço e identifico minha própria luta e resistência em viver em um mundo mais justo e humanizado.

Então, me localizo, percebo e proponho do meu lugar de fala, o *locus social, descrito e discutido* também na obra “Lugar de Fala”, de Djamila Ribeiro, filósofa, feminista, acadêmica brasileira, mulher e negra, a qual fala de feminismo negro do lugar da experiência, do espaço de quem, literalmente, sente na pele. Nesse sentido, nosso lugar de fala propõe localizar o ponto de expansão das nossas ideias, pensamentos, o trajeto do nosso olhar, inclusive como pesquisadora. Esse lugar, onde

me situo. é o de mestranda em Educação Profissional e Tecnológica, pesquisando Educação em Direitos Humanos, Formação Docente, Feminismos, Inclusão, Questões Étnico-raciais, entre tantos outros temas pertinentes à Formação da Pessoa Cidadã. Também orientada pela professora Márcia, que é quem coordena dois grupos dos quais pude participar e com os quais pude me identificar. O Grupo de Estudos e Pesquisas Feministas – ELAS, que estuda, pesquisa e realiza ações no sentido de buscar o aprofundamento teórico nos Estudos Feministas, desenvolvendo atividades de extensão e promovendo debates sobre os temas feministas na Universidade Federal de Santa Maria e no espaço social em que essa instituição está inserida. Também participei do Projeto Inspira, sendo este um Programa de Extensão: Educação Inspirando Vidas, o qual realiza atividades com mulheres presas e suas crianças, visando à promoção de espaços humanizados e ao fortalecimento dos vínculos.

É desse lugar que falo e que desejo ter voz e atenção para dialogar com quem, como eu, estiver com disposição para transformar e transformar-se, no mundo e pelo mundo, por meio da educação contínua e continuada. Peço licença, pois vou utilizar uma linguagem mais próxima do cotidiano, ao invés de uma linguagem que me afaste de uma comunicação fluida, ao alcance da extensão dos sujeitos e sujeitas parte desta pesquisa e que possam, eventualmente, se interessar por ela. Gostaria de ser compreendida por docentes, discentes e, também por quem ainda não teve oportunidade de escolher tornar-se discente ou docente, ou seja, todas aquelas e todos aqueles que se interessam pela temática de Direitos Humanos, ainda que fora do espaço acadêmico.

De acordo com Hans-Georg Gadamer (2002), são os nossos pré-conceitos que nos proporcionam determinadas compreensões e interpretações. Concordo que seja essa uma perspectiva comum e humanamente possíveis a partir dos nossos pré-conceitos de experiências de mundo e no mundo, interpretamos e até mesmo ficamos suscetíveis a julgar o que nos é apresentado como dado ou informação e, então, elaboramos nossa compreensão. Embora o ideal de compreensão seja o proposto por Hannah Arendt, livre de preconceitos, em que compreender se refere ao significado de que tudo que aconteceu não poderia ter ocorrido de outro jeito:

> Compreender não significa negar nos fatos o chocante, eliminar deles o inaudito, ou, ao explicar fenômenos, utilizar-se de analogias e generalidades que diminuam o impacto da realidade e o choque da experiência. Significa,

> antes demais nada, examinar e suportar conscientemente o fardo que o nosso século colocou sobre nós – sem negar sua existência, nem vergar humildemente ao seu peso. Compreender significa, em suma, encarar a realidade sem preconceitos e com atenção, e resistir a ela – qualquer que seja. (ARENDT, 2012, p. 12)

Esse ideal de encarar a realidade sem preconceitos – confesso ainda não saber se é mesmo possível – é o que sinto como orientação para guiar ações e intenções, para seguir em frente, como quando Eduardo Galeano (1994) descrevia sobre para que serve a utopia: serve para continuarmos caminhando, no sentido de continuarmos sempre em busca. Ainda que a sustentação de nossos olhares seja através dos nossos pressupostos/pré-conceitos, talvez haja um caminho mais amplo e com menos ímpeto de filtrar ou julgar ações a partir de nossas perspectivas, simbolizando melhor acolher outras visões, opiniões, culturas e escolhas.

Apresento-me, então, como sou: cidadã brasileira, mulher, mãe, pesquisadora, mestiça de descendência italiana, polonesa, negra, francesa, portuguesa, espanhola, mistura étnico-racial, de alma arco-íris, acolhida e acolhedora da diversidade, no desejo de ser mensageira e compreensiva das vozes de todas e de todos. Não nasci professora, mas, desde que decidi, à medida em que aprendo e reconheço o quanto ainda tenho e sempre terei a aprender, acredito que estou me tornando uma. Nesse percurso, tento ver, sentir e compreender os diferentes encontros, passos, ritmos e interagências. Interagir com outra pessoa, com o mundo em que habitamos, interagência no sentido de dar e receber, trocar, possibilitando mútua transformação.

Porque se todos nós, juntos e juntas, formamos o coletivo, então, é a união das singularidades de cada indivíduo que oportuniza a formação da sociedade. E ainda que haja muitos estudos na área, a razão deste trabalho está em acreditarmos na necessidade de que a cidadania seja constantemente exercitada e vivida. E, nesse sentido, enquanto houver ações que nos levem a questionar a efetividade da Educação em Direitos Humanos, é necessário continuar refletindo e propondo ações pertinentes. E o caminho de maior impacto é a educação transformadora. Para tanto, é fundamental que sejam intensificadas críticas, reflexões e ações em prol de temáticas referentes à formação de seres humanos emancipados.

No sentido de buscar entender como se desenvolve, atualmente, a Educação em Direitos Humanos no campo da Educação Profissional e Tecnológica no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria – CTISM, mapeamos este estudo levando em conta o objetivo geral de estudar a atualidade dos debates em Direitos Humanos na

Educação Profissional e Tecnológica (EPT) do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM), a partir da perspectiva da formação cidadã, mas no sentido de formação de seres humanos emancipados e não num conceito limitado de cidadania reduzida à produtividade e/ou ao poder de consumo, aspectos destacados por Gaudêncio Frigotto e Maria Ciavatta (2003) ressaltados mais adiante neste trabalho. O que se propõe concluir por meio dos resultados encontrados levando em conta os objetivos específicos, estes objetivos são: descrever a trajetória da Educação em Direitos Humanos na Educação Profissional e Tecnológica no Brasil; compreender a concepção de Direitos Humanos entre docentes da Educação Profissional e Tecnológica do CTISM; identificar, por meio de análise da matriz curricular da EPT do CTISM, como ocorre a formação cidadã e relacionar o debate contemporâneo em Direitos Humanos à proposta de uma educação humanizadora em prol da cidadania emancipadora.

Ainda foi importante verificar entre docentes, que participaram retornando o e-mail de pesquisa, quais suas formações e compreensões em Direitos Humanos**,** bem como identificar a formação e esclarecimentos do tema nos currículos dos cursos do referido colégio. Será observado o quanto aparecem – ou não – espaços e formações que permitam e sustentem a discussão de assuntos como: a dignidade da pessoa humana, o respeito às liberdades, a promoção de valores. Esses últimos entendidos como solidariedade, justiça social, cultura de paz, democracia, desenvolvimento sustentável, entre outros.

O primeiro capítulo desta dissertação se dedica a pontos de vista conceituais em Direitos Humanos e está dividido em três subitens no intuito de discorrer sobre Educação em Direitos Humanos no Brasil e versar sobre o aumento dos estudos na temática nos últimos anos. Na sequência, o segundo capítulo aborda mais especificamente a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), em uma contextualização histórica dos colégios politécnicos e, principalmente, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, definindo caminhos pelo tempo e espaço, bem como a abordagem de aspectos da legislação, das políticas públicas, da formação docente e do currículo em EPT. O terceiro e último capítulo se configura como uma proposta de diálogo entre os conceitos de Direitos Humanos, Educação Profissional e Tecnológica e os dados gerados nas entrevistas com professoras e professores do CTISM, conforme aspectos descritos na metodologia do presente estudo. A metodologia da pesquisa consiste em um estudo de caso, visando investigar a

realidade da Educação em Direitos Humanos em um local específico, sendo o campo escolhido o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM).

O CTISM é uma Escola Técnica vinculada à Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica (CEBTT) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); faz parte, no âmbito do Sistema Federal de Ensino, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a qual é subordinada ao Ministério da Educação. Situado no campus da UFSM, o CTISM é uma das poucas Escolas Técnicas da região central do Estado do Rio Grande do Sul, sendo um importante Colégio na ampliação da opção de profissionalização para os/as estudantes da região e também referência no ensino tecnológico. O CTISM conta com diversos cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio: Eletrônica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Mecânica, Segurança do Trabalho e Automação Industrial e Soldagem, sendo que alguns deles são ofertados nas modalidades presencial e a distância (EaD), outros apenas na modalidade presencial ou EaD. O Colégio conta ainda com cursos técnicos integrados ao Ensino Médio: Eletrotécnica, Mecânica e Informática para Internet além da modalidade Proeja com o curso Técnico em Eletromecânica. Conforme o Projeto Político Pedagógico (PPP) da Unidade de Ensino, esta tem por finalidade a oferta de Educação Profissional e Tecnológica nos diferentes níveis e nas distintas modalidades de ensino, de modo a articular as dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. Os cursos ofertados são de formação inicial e de formação continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação.

Esta pesquisa tem uma abordagem qualitativa. Conforme Cecilia Minayo (2001), a abordagem qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, correspondendo a um espaço mais profundo das relações. Considera-se a abordagem do estudo de caso própria para esta pesquisa, pois, conforme Menga Lüdke e Marli André, esse método busca relatar a realidade de forma completa e profunda, permitindo generalizações naturalísticas e utilizando uma linguagem simples (LÜDKE; ANDRÉ, 1986).

Esse estudo se desenvolveu através da análise de documentos e aplicação de entrevistas com docentes, além da revisão bibliográfica sobre temas pertinentes à pesquisa. Os documentos analisados foram os projetos políticos pedagógicos institucionais e dos cursos do CTISM e as matrizes curriculares de todos os cursos da Educação Profissional e Tecnológica ofertados pelo colégio. Essas escolhas se deram

pelo fato de a pesquisa documental englobar “todos os materiais, ainda não elaborados, escritos ou não, que podem servir como fonte de informação para a pesquisa científica” (MARCONI; LAKATOS, 2011, p. 43).

As entrevistas propostas aos/às docentes originalmente seriam do tipo semiestruturadas, formalizadas em 8 (oito) questionamentos a serem gravados em encontro presencial, e posteriormente interpretadas por análise de conteúdo. A escolha por entrevistas semiestruturadas sugeria a possibilidade de formular questões sobre o tema e, ao mesmo tempo, deixar a pessoa entrevistada e

a pesquisadora livres nas construções do diálogo, conforme surgissem desdobramentos do tema principal, sendo esse um instrumento de geração de dados que permite proximidade e interatividade. Em vista da realidade de uma pandemia, alterações no instrumento foram necessárias. Dessa forma, o panorama mundial decorrente da COVID-19 comprometeu a captação de dados e consequentemente esta pesquisa.

As sujeitas e os sujeitos para aplicação das entrevistas foram definidas e definidos através da busca de docentes do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM), no *site* do próprio Colégio. O critério de inclusão foi estar atuando ou ter atuado em sala de aula com alunas e alunos da Educação Profissional e Tecnológica. As professoras e os professores receberam um *e-mail*/convite para participar da pesquisa, no qual constava o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, a Autorização Institucional para que ocorresse a pesquisa e duas possibilidades de resposta à pesquisa: retornar o mesmo *e-mail* com as respostas às 8 perguntas, ou responder sobre possíveis data e hora para agendamento de uma entrevista via *Google Meet* ou *Skype*.

O envio dos *e-mails* foi feito através da criação de um endereço eletrônico com o título da pesquisa, sendo enviado duas vezes, em consideração à ausência de respostas referentes ao primeiro envio. Infelizmente, mesmo após repetida tentativa de contato, a adesão à pesquisa se manteve baixíssima, totalizando dois envios, feitos exclusivamente no próprio *e-mail* de retorno. A pesquisa foi bastante comprometida pela COVID-19, tendo prejuízos e desafios intensificados, sobretudo para categoria da pesquisadora: mulher e mãe. Ao aceitarem participar da pesquisa, as professoras e os professores receberam o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE, ANEXO 1), afirmando o comprometimento ético da pesquisa.

Foi ainda, realizada uma revisão bibliográfica referente à literatura e à legislação, relacionadas às temáticas de estudo, conforme descrito por Marina de Andrade Marconi e Eva Maria Lakatos:

> Trata-se do levantamento da bibliografia já publicada em forma de livros, revistas, publicações avulsas e imprensa escrita. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo aquilo que foi escrito sobre determinado assunto. (MARCONI; LAKATOS, 2011, p. 43-44)

As primeiras e contínuas leituras são as bibliografias de Hannah Arendt (2007; 2012), Paulo Freire (1991; 1996; 1998), Dermeval Saviani (2007; 2018), Heleieth Saffioti (1987; 2004; 2013), Boaventura de Sousa Santos (2014; 2018), Michael Apple (2006), Tomaz Tadeu da Silva (2019), Constituição Federal (1988), Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), Plano Nacional da Educação em Direitos Humanos (2012), entre outras.

A análise dos dados foi interpretada através da análise de conteúdo que, conforme Laurence Bardin, é definida como:

> Um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens. (BARDIN, 1977, p. 42)

Seguiremos as três fases da análise de conteúdo, conforme indica Bardin: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados – a inferência e a interpretação. A relação entre os dados obtidos e a fundamentação teórica dará sentido às interpretações desses dados. Além disso, a pesquisa obedece aos aspectos éticos da Resolução 466/12, tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética na Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria, conforme parecer consubstanciado número: 3.672.890.

No decorrer do texto, ao fazer referência à arte, penso nas diversas possibilidades de composições estéticas contemporâneas e no tangível e intangível potencial das expressões artísticas em sensibilizar as pessoas, exaltar e conectar sentimentos. Não a título de mero adereço, mas, sim, de complemento essencial à compreensão e à sensibilização do tema. Assim, por intermédio de algumas letras de músicas e de outras formas de arte, no propósito de conduzir este trabalho, de ideal comum e humanitário, anseio descrever a atualidade dos caminhos na construção do conhecimento para o exercício da cidadania.

Assim, entendo que essa construção é de responsabilidade coletiva de todas e todos nós, agentes da educação, governo e sociedade, cujo compromisso é fortalecer as políticas públicas e ações emancipatórias em prol de transformar a atual sociedade em uma sociedade mais justa e igualitária, a partir da Educação em Direitos Humanos. Saliento, sob perspectiva freiriana, a educação como instrumento de transformação social, muito além do simplesmente ensinar e aprender, em referência ao processo político que permeia a educação, a relevância em estudar Educação em Direitos Humanos, na Educação Profissional e Tecnológica, no propósito de fomentar o exercício da formação humanizada e emancipatória.

1 CAPÍTULO 1– RESISTIR POR UMA SOCIEDADE JUSTA E IGUALITÁRIA:

Este primeiro capítulo tem o intuito de percorrer caminhos, investigando os passos dados desde a Declaração Universal de Direitos Humanos até as práticas de Educação em Direitos Humanos. Anteriormente, mencionei o aspecto da democracia em risco quando do golpe contra a presidenta eleita, Dilma Rousseff, o que coloca, também, em risco a garantia dos direitos humanos, uma vez que não há democracia sem garantia e respeito aos direitos humanos. Sendo o regime democrático um regime que proporciona o cenário de proteção e realização efetiva dos direitos humanos, essa ligação entre direitos humanos e democracia é claramente definida no 21º artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH):

> A vontade do povo é o fundamento da autoridade dos poderes públicos; e deve exprimir-se através de eleições honestas a realizar periodicamente por sufrágio universal e igual, com voto secreto ou segundo processo equivalente que salvaguarde a liberdade do voto. (Artigo 21 da DUDH, 1948)

O referido artigo também está presente na arte do *designer* Thales Molina, que, em comemoração aos 70 (setenta) anos da DUDH, reuniu-se a mais artistas do Recife-PE, integrantes do coletivo Mutirão, e elaboraram uma edição ilustrada do documento, conforme Figura 1, que segue abaixo:

Figura 1 – Imagem referente ao artigo 21 da DUDH, por Thales Molina

Fonte: Projeto Direitos Humanos 70 anos Edição Ilustrada, 2018. Disponível em https://www.direitoshumanos70anos.com/ Acesso: 04/nov/2019.

A cidadania é fundamental para a garantia dos Direitos Humanos. Para Hannah Arendt, no livro *As Origens do Totalitarismo* (2012), a ideia de cidadania, está no *direito a ter direitos* que, quando vivido, torna real a liberdade e a aplicabilidade dos direitos humanos. O apoio da classe trabalhadora é tão significativo quanto a luta por seus direitos, a defesa da dignidade humana: não se nasce igual, torna-se igual, e é o pertencimento a um grupo politicamente organizado que garante essa decisão e constatação.

1.1 Breve apanhado acerca dos Direitos Humanos

Historicamente, a criação da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1945, e a promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), em 10 de dezembro de 1948, na III Assembleia Geral da ONU, são marcos decisivos para a internacionalização dos debates acerca de Direitos Humanos. A DUDH, fruto de um longo processo de luta política, é um importante referencial às noções de consciência da humanidade e universalidade, servindo de inspiração e orientação para o desenvolvimento da sociedade com preceitos fundamentais no entendimento de direitos humanos à liberdade, à igualdade, à tolerância, à dignidade e ao respeito. Isso sem distinções de raça, cor, etnia, credo religioso ou classe social. No entanto, desde 1948 ainda é difícil que se efetive esse cumprimento, principalmente entre os grupos minoritários. Antecedendo os artigos gerais da DUDH, a Assembleia Geral da ONU afirma:

> *Considerando* que o reconhecimento da dignidade inerente e dos direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana é o fundamento da liberdade, justiça e paz no mundo,
> *Considerando* que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade e que o advento de um mundo no qual os seres humanos gozem de liberdade de expressão e de crença e da liberdade do medo e da miséria, foi proclamado como a mais alta aspiração *ser humano* comum,
> *Considerando* que é essencial, para que o *ser humano* não seja obrigado a recorrer, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão, que os direitos humanos sejam protegidos pelo estado de direito,
> *Considerando* que é essencial para promover o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações,
> *Considerando* que os povos das Nações Unidas, na Carta, reafirmaram a sua fé nos direitos humanos fundamentais, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos entre homens e mulheres, e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em maior liberdade, considerando que os Estados–Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, a promoção do respeito universal e observância dos direitos humanos e liberdades fundamentais,

> *Considerando* que uma compreensão comum desses direitos e liberdades é da maior importância para o pleno cumprimento desse compromisso. (Preâmbulo da Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948, *grifos do documento*)

Assim, contra as atrocidades, as violações de direitos humanos, cometidas durante a Segunda Guerra Mundial, é criada, em 1948 a DUDH. A partir do preâmbulo anteriormente apresentado, é possível perceber que a declaração sustenta princípios como dignidade, igualdade, liberdade e justiça. Tornando, assim, público as necessidades essenciais da pessoa humana e tudo aquilo que cada ser precisa para viver com um mínimo de dignidade, aspirações de justiça para todos os povos, melhores fundamentos às políticas públicas, estabelecendo mais compromissos entre lutas, movimentos sociais e resolução de conflitos. Somando o total de 30 artigos, cria-se a DUDH, conforme o ANEXO 7 deste trabalho

Nesse sentido, para que seja possível uma orientação para uma formação humanizada e emancipatória, através da Declaração Universal dos Direitos Humanos, faz-se necessário o exercício da cidadania, onde todo cidadão e toda cidadã, parte das minorias ou não, tenha conhecimento e garantia dos direitos comuns, fundamentados na liberdade, justiça e paz no mundo. Segundo Arendt (2007, p. 31), “todas as atividades humanas são condicionadas pelo fato de que os seres humanos vivem juntos, mas a ação é a única que não pode sequer ser imaginada fora da sociedade humana”. Em sentido da atividade como ação direta do ser, sem intermediações externas à vida humana, reúne-se a ideia do ser como um ser político, de vida comum, coletivo e social, portanto.

Para que se viva os Direitos Humanos, é necessário que o mundo proporcione espaço para o seu exercício, que seja também um ato público, conforme Arendt (2007, p.59), “nem a educação nem a engenhosidade nem o talento pode substituir os elementos constitutivos da esfera pública, que fazem dela o local adequado para excelência humana”. Consideremos a DUDH um documento público, mas que ainda precisa de maior comprometimento de aplicabilidade para ser exercitado e vivido individual e coletivamente. Sentimento reforçado também pelas palavras e pela obra de Cândido Portinari – artista brasileiro que, entre os anos 1952 e 1956, sob encomenda do, à época, presidente Juscelino Kubitschek, trabalhou em um projeto para presentear a Organização das Nações Unidas (ONU) em sua sede em Nova York –, cuja expressão podemos observar, a seguir, na Figura 2:

> A luta pela paz é uma decisiva e urgente tarefa. É uma campanha de esclarecimento e de alerta que exige determinação e coragem! Devemos organizar a luta pela paz, ampliar cada vez mais a nossa frente anti-guerreira, trazendo para ela todos os homens de boa vontade, sem distinção de crenças ou de raças, para assim unidos, os povos do mundo inteiro, não somente com palavras, mas com ações, levar até a vitória final a grande causa da paz, da cultura, do progresso e da fraternidade entre os povos. (PORTINARI, 1949)

Figura 2 – *Guerra e Paz*, de Candido Portinari (1956)

Fonte: Funarte. Disponível em www.portinari.org.br. Acesso em: 14/out/2019

No sentido de construção e transformação, por uma sociedade justa e igualitária, Boaventura de Souza Santos (2018), em entrevista concedida a Le Monde Diplomatique Brasil. (Disponível em https://diplomatique.org.br/tv/os-tres-ds-de-boaventura-descolonizar-desmercantilizar-e-democratizar-entrevista-completa/. Acesso em 01/set/2019). A qual, aponta o que ele chama de as 3 (três) cabeças da dominação: capitalismo, colonialismo e patriarcado. Esse último já apontado como categoria que demonstra uma forma de dominação específica das sociedades divididas em classes por Heleieth Saffioti, socióloga, marxista, professora e estudiosa da violência de gênero, militante feminista e brasileira, quando, no seu livro *Gênero, patriarcado, violência*, questiona o papel da mulher na sociedade atual e, no livro *O poder do macho*, caracteriza que “o poder está concentrado em mãos masculinas há milênios. E os homens temem perder privilégios que assegurem sua supremacia sobre as mulheres” (SAFFIOTI, 1987, p.19), sendo que essa supremacia do homem perpassa inclusive pelas classes sociais, quando ainda algumas atividades,

domésticas, por exemplo, são atribuídas prioritariamente às mulheres, sejam elas pobres ou não.

A desconstrução do patriarcado é parte do movimento de (re)organização da sociedade atual para uma sociedade mais justa e igualitária, o lugar das mulheres precisa ser uma definição de suas escolhas por oportunidades igualmente apresentadas tanto aos homens, quanto a nós, mulheres, seja sobre cargos e salários, seja sobre responsabilidades domésticas e para com filhos e filhas, entre outras. A música *Descontruindo Amélia*, da cantora Pitty, explicita esse grito contemporâneo:

> Já é tarde, tudo está certo
> Cada coisa posta em seu lugar
> Filho dorme, ela arruma o uniforme
> Tudo pronto pra quando despertar
> O ensejo a fez tão prendada
> Ela foi educada pra cuidar e servir
> De costume, esquecia-se dela
> Sempre a última a sair
> Disfarça e segue em frente
> Todo dia até cansar (Uhu!)
> E eis que de repente ela resolve então mudar
> Vira a mesa, assume o jogo
> Faz questão de se cuidar (Uhu!)
> Nem serva, nem objeto
> Já não quer ser o outro
> Hoje ela é um também
> A despeito de tanto mestrado
> Ganha menos que o namorado
> E não entende porque
> Tem talento de equilibrista
> Ela é muita, se você quer saber
> Hoje aos 30 é melhor que aos 18
> Nem Balzac poderia prever
> Depois do lar, do trabalho e dos filhos
> Ainda vai pra night ferver
> Disfarça e segue em frente
> Todo dia até cansar (Uhu!)
> E eis que de repente ela resolve então mudar
> Vira a mesa, assume o jogo
> Faz questão de se cuidar (Uhu!)
> Nem serva, nem objeto
> Já não quer ser o outro
> Hoje ela é um também
> Uhu, uhu, uhu
> Uhu, uhu, uhu
> Disfarça e segue em frente
> Todo dia até cansar (Uhu!)
> E eis que de repente ela resolve então mudar
> Vira a mesa, assume o jogo
> Faz questão de se cuidar (Uhu!)
> Nem serva, nem objeto
> Já não quer ser o outro
> Hoje ela é um também
> (Pitty, 2009)

Ainda que tal desconstrução envolva uma perspectiva social não patriarcal, um olhar de não exploração-dominação dos homens sobre as mulheres vem sendo desenvolvido e aumenta forças a partir dos movimentos feministas. Atualmente, como representada na música da cantora Pitty, o exemplo da mulher, mãe, trabalhadora, educada na perspectiva patriarcal de exploração-dominação *de repente* consegue mudar de posição e se colocar no lugar de protagonista, pois *já não quer ser o outro*. Tal libertação é caminho para a emancipação da opressão, ainda que em uma sociedade sob o sistema capitalista.

Conforme Saffioti (2004), a própria violência é banalizada na sociedade patriarcal em que os homens são até mesmo encorajados a exercer sua masculinidade através da força-dominação, pois é "normal e natural que os homens maltratem suas mulheres, assim como que pais e mães maltratem seus filhos, ratificando, deste modo, a pedagogia da violência" (SAFFIOTI, 2004, p.74). Essa relação de dominação-subordinação também é trazida pela autora ao afirmar que "sexismo e racismo são irmãos gêmeos", sendo o racismo a base do escravismo, que já separava o tratamento, os destinos e as atribuições dadas aos homens e às mulheres, reforçando "as três subestruturas: gênero, classe social e raça/etnia" (Idem, p.125). Nesse sentido, são ainda mais graves as opressões sofridas por mulheres pobres, negras ou indígenas por estarem hierarquicamente desfavorecidas nas três subestruturas anteriormente citadas.

O modelo de produção capitalista ignora a universalização dos direitos humanos, no caminho de reforçar a dominação-subordinação. A música *A carne*, de autoria de Marcelo Yuka, Ulisses Cappelletti e Seu Jorge, conhecida pela interpretação de Elza Soares, expressa esse contexto de preconceito e desigualdade social:

> A carne mais barata do mercado
> É a carne negra
> A carne mais barata do mercado
> É a carne negra. Que vai de graça pro presídio
> E para debaixo do plástico
> E vai de graça pro subemprego
> E pros hospitais psiquiátricos
> A carne mais barata do mercado
> É a carne negra. Que fez e faz e faz história
> Segurando esse país no braço, meu irmão
> O cabra aqui, não se sente revoltado
> Porque o revólver já está engatilhado
> E o vingador eleito

> Mas muito bem intencionado
> E esse país vai deixando todo mundo preto
> E o cabelo esticado
> Mas mesmo assim, ainda guarda o direito
> De algum antepassado da cor
> Brigar sutilmente…
> (Marcelo Yuka, Ulisses Cappelletti e Seu Jorge, 1998)

A música *A carne* expressa a angústia e o sofrimento causados pelo racismo, raiz histórica da escravidão e um dos pilares das desigualdades contemporâneas. Além de exteriorizar a necessidade, o compromisso e a força de *brigar por respeito*, afinal o negro e a negra, ainda que sob condição inferiorizada, *seguram o país no braço*. Reforçando, assim, também, o compromisso de as políticas públicas atuarem em acordo com a promoção dos direitos já estabelecidos aos grupos socialmente discriminados. Conforme Vera Candau, as relações étnico-raciais, questões de gênero e sexualidade, povos tradicionais, entre outros, na atualidade brasileira, são temas bastante presentes. Sendo essas temáticas, conforme a autora, gatilhos para debates, reações de intolerância e discriminação, mas também provocam iniciativas no sentido de construir "uma sociedade em que todos e todas possam ser plenamente cidadãos e cidadãs" (CANDAU, 2016, p.3), pois é necessário superar esse contexto de preconceitos e desigualdades sociais através da emancipação das pessoas.

Ademais acerca de diferença étnica e identidades culturais, destacamos sobre as grandes conquistas que as leis 10.639/03 e 11.645/08 significaram aos movimentos negros e indígenas, símbolo de vitória de anos de luta quando em 09 de janeiro de 2003, com a assinatura da lei 10.639/03, a nova legislação acrescentou dois artigos à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96):

> **Art.26-A-** Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.
> **Parágrafo Primeiro –** O conteúdo programático a que se refere o *caput* deste artigo incluirá o estudo da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política, pertinentes à História do Brasil.
> **Parágrafo segundo –** Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo currículo escolar, em especial, nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.
> [...]
> **Art.79-B** – O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como "Dia Nacional da Consciência Negra".

Em referência também à Lei 11.645/2008, anteriormente citada, que altera a Lei 9.394/1996, modificada pela Lei 10.639/2003, e que estabelece as diretrizes e

bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática *História e cultura afro-brasileira e indígena.* A regulamentação dessas leis torna os diálogos sobre relações étnico-raciais, no Brasil, mais frequentes e intensos. Dada a urgência da formação de uma sociedade que reconheça, com equidade, também as diferenças identitárias e étnico-raciais e com o compromisso legal de fomentar a descolonização de currículos para a construção de projetos educativos emancipatórios, conforme Oliveira e Lins (2018).

Ainda que a educação sozinha não seja suficiente, a escola é fundamental, pois legitima o conhecimento. Embora nesse espaço seja também possível a reprodução das relações de classe, faz-se necessária extrema atenção a que modelo estamos reforçando e legitimando. Por caracterizar espaço de poder e cultura, a escola é potencial catalizadora na formação e construção de uma sociedade crítica. Por isso, a educação em direitos humanos é fundamental e necessita estar presente nas instituições de educação, para que ocorram maiores mudanças e transformações sociais, estas necessárias para um convívio mais justo e igualitário. Para esse preparo, é necessário engajamento coletivo: para que, juntos/as, docentes e discentes, demais agentes da educação, governo e sociedade construam conhecimento e transformações das próprias vidas e do mundo.

Nesse sentido da escola como espaço para diálogos em Direitos Humanos, quer seja a partir de disciplinas específicas, onde se arrisca limitar quais docentes estarão responsáveis por fomentar as atividades na temática, quer seja sob a transversalidade do tema, que pode flexibilizar a responsabilidade e o compromisso em promover ações, inclusive possíveis e interessantes de analisar, no chamado currículo oculto como descreve Michael Apple:

> O controle social e econômico ocorre nas escolas não somente sob a forma de disciplinas ou dos comportamentos que ensinam – as regras e rotinas para manter a ordem, o currículo oculto que reforça as normas de trabalho, obediência, pontualidade, etc. O controle é também exercido por meio das formas de significado que a escola distribui: o "*corpus* formal do conhecimento escolar" pode tornar-se uma forma de controle social e econômico. (APPLE, 2006, p.103)

Diante disso, sabemos que "a hegemonia dos direitos humanos como linguagem de dignidade humana é hoje incontestável" (SANTOS, 2014, p.15). Defender os direitos humanos e a formação cidadã ainda é das poucas – se não a única – maneira de resistir e nos defender das *patologias do poder* do atual cenário

político brasileiro. Para tanto, sejamos intensos/as e insistentes em aprender, compreender, defender e dialogar sobre Direitos Humanos.

1.2 Educação em Direitos Humanos no Brasil

Ainda que a Constituição Federal brasileira normatize, em 1988, que o acesso à educação seja direito de todos/as os/as brasileiros/as, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania, além da sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988). A realidade não condiz ao que é determinado pelo principal documento jurídico do país. Como podemos notar na música *É!*, de Gonzaguinha, de 1988, cuja letra, bastante atual, apresenta o significado e o desejo de ser cidadão e cidadã:

> A gente quer valer o nosso amor
> A gente quer valer nosso suor
> A gente quer valer o nosso humor
> A gente quer do bom e do melhor...
> A gente quer carinho e atenção
> A gente quer calor no coração
> A gente quer suar, mas de prazer
> A gente quer é ter muita saúde
> A gente quer viver a liberdade
> A gente quer viver felicidade...
> É!
> A gente não tem cara de panaca
> A gente não tem jeito de babaca
> A gente não está
> Com a bunda exposta na janela
> Pra passar a mão nela...
> É!
> A gente quer viver pleno direito
> A gente quer viver todo respeito
> A gente quer viver uma nação
> A gente quer é ser um cidadão
> A gente quer viver uma nação...
> (É! Gonzaguinha, 1988)

Tal música foi fundamental para minha própria motivação em escrever e no *palpar* de definir o sentimento sobre educação, direitos humanos e formação cidadã, no sentido de formação humanizadora. Canção que enaltece o desejo de emancipação já manifesto por brasileiras e brasileiros há décadas. Que passos deu nosso país desde então? Que governantes e propostas surgiram em prol de promover cidadania ativa? Avançamos, muito, pouco ou houve retrocessos ainda maiores? No mesmo sentido que observar, conforme Figura 3, a obra *Os Operários*, de Tarsila do Amaral, traz a dimensão da imagem dos operários e operárias do Brasil, retratados em 1933. Há semelhanças com a atualidade?

Figura 3 – *Os Operários*, Tarsila do Amaral (1933)

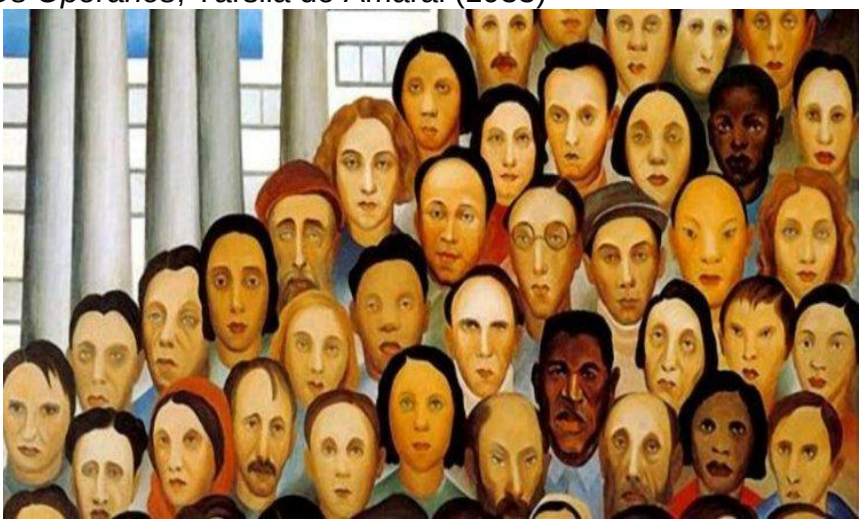

Fonte: Multirio. Disponível em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra1635/operarios>. Acesso em: 10/out/2019.

Essa obra, pintada a óleo, integra a fase *Temas Sociais* da pintora, que, vinculada ao Modernismo brasileiro, retrata pessoas das mais diversas etnias em busca de trabalho nas indústrias de São Paulo, simbolizando, possivelmente, um caminho voltado para o incentivo ao capitalismo, fomentado pelos processos de imigração ocorridos nos primeiros anos do século XX.

Como uma tentativa de expressão contemporânea, a obra de Tarsila do Amaral recebeu uma releitura, em 2018, no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF), no Rio de Janeiro, sob a forma de uma manifestação de arte urbana em grafite, pela artista Gabi Torres, estudante do curso de Artes Visuais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), artista plástica, filha de pai pintor, cresceu em meio as cores e pinceis, conforme Figura 4, na página a seguir.

Esta obra foi um convite à artista para a realização de um mural dedicado à ciência. Ela fez questão de expor as mulheres neste espaço, a ideia de muro é justamente para levantar questionamentos, trazer alegrias, informações e diversão em meio ao caos da cidade. A intenção em trazer esta releitura e expressão contemporânea é justamente de exaltar o quanto uma obra tem vida a medida em consegue seguir em comunicação nos mais variados tempos e espaços, como canal de expressão, conhecimento e resistência. Enquanto, na releitura, em meio a cem cientistas homens, há destaque também a dezenove cientistas mulheres, como a psiquiatra brasileira Nise da Silveira. Isto em um espaço ainda masculino, como é considerado o grafite e arte de rua, simboliza uma conquista, ampliação e

ressignificação de espaços e ainda, como na obra de Tarsila do Amaral, segue retratando diversidade e propondo diálogos acerca de humanização.

Figura 4 – Releitura de *Os Operários*, de Tarsila do Amaral (1933), por Gabi Torres (2018)

Fonte: Folha de São Paulo. Disponível em https://mensageirosideral.blogfolha.uol.com.br/2018/06/08/cbpf-inaugura-no-rio-maior-grafite-cientifico-do-mundo/
Acesso em 05/10/2019.

É importante mencionar que, ainda que a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) seja antiga, no Brasil, o tema dos Direitos Humanos (DH) ganha força a partir dos movimentos pós-Ditadura (1964-1985), período de maior violação desses direitos na História recente do Brasil. Movimentos em defesa do meio-ambiente, luta pela moradia, por terra, educação popular, em prol da democratização do sistema nacional. É a Constituição Federal de 1988 que elabora propostas pautadas nos DH, relacionadas aos artigos da DUDH, conforme segue no Quadro 1, a seguir:

Quadro 1 – Relações entre a Constituição Federal e a Declaração Universal dos Direitos Humanos

DIREITOS E DEVERES	DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DIGNIDADE HUMANA	I. Todas as pessoas, mulheres e homens, nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.	Art. 5º, I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição.
NÃO DISCRIMINAÇÃO	II. Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição. Além disso, não se fará distinção alguma baseada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território de cuja jurisdição dependa uma pessoa, quer se	Art. 5º, XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais: Art. 5º, XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.

	trate de país independente, como de território sob administração fiduciária, não autônomo ou submetido a qualquer outra limitação de soberania.	
VIDA LIBERDADE SEGURANÇA	III. Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.	Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.
ESCRAVIDÃO	IV. Nenhuma pessoa será mantida em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.	Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.
DIREITOS E DEVERES	**DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS**	**CONSTITUIÇÃO FEDERAL**
TORTURA	V. Nenhuma pessoa será submetida à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.	Art. 5º, III - ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante; Art. 5º, XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os crimes definidos como hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem; Art. 5º, XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral; Art. 5º, L - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação.
PESSOA HUMANA	VI. Toda pessoa tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecida como pessoa humana, perante a lei.	Art. 1º - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e Distrito Federal, constituiu-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: III - a dignidade da pessoa humana.
IGUALDADE	VII. Todas as pessoas são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todas as pessoas têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.	Art. 5º, I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição.

Fonte: Elaborado pela autora

Tais proximidades entre DUDH e a Constituição Federal de 1988 demarcam a retomada da democracia, após um período de cidadania limitada e de direitos humanos desrespeitados. E abrem espaços para que, a partir de então, poder público e sociedade se comprometam a adotar políticas públicas para a promoção desses direitos. A partir daí, surgem as primeiras versões do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), o qual deve guiar a atuação do Estado na promoção e proteção dos Direitos Humanos, a partir dos seguintes eixos: Interação democrática entre Estado e sociedade civil; Desenvolvimento e Direitos Humanos; universalizar direitos em um contexto de desigualdades; Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate

à Violência; Educação e Cultura em Direitos Humanos; Direito à Memória e à Verdade. Conforme Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009, é aprovado o PNDH-3, conforme o ANEXO 8.

As Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, no Brasil, somente foram estabelecidas pelo Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução nº 01, de 30 de maio de 2012, conforme o ANEXO 9. A referida resolução reconhece a Educação em Direitos Humanos (EDH) como um dos eixos fundamentais do direito à educação, tendo como objetivo central a formação para a vida e para as convivências no exercício cotidiano dos direitos humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural.

As Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos (DNEDH) contemplam um instrumento significativo de inclusão e afirmação da igualdade de direitos em prol da construção da cidadania, orientam um caminho de transformação social e a formação na perspectiva de uma educação libertadora, conforme Paulo Freire (1968), ou seja, uma educação que busque a emancipação humana. A partir de tudo isso, há ações, reflexões, pesquisas e projetos diversos acontecendo, a relevância em conhecer estes estudos está na tentativa de analisar os movimentos e as possibilidades, para continuar ações em prol da construção de uma sociedade cidadã de caráter humanista.

1.3 Pesquisar, refletir e dialogar sobre Direitos Humanos

A relevância em pesquisar e traçar objetivos no âmbito educacional é proporcional ao significado das promoções de reflexões e ações alinhadas às lutas e resistências por uma sociedade mais justa e igualitária. Os movimentos visando à evolução dos diálogos e iniciativas referentes à Educação em Direitos Humanos contribuem para o avanço de uma educação transformadora/libertadora. Em pesquisa ao portal de periódicos da Capes, na busca pelos termos *Educação* e *Direitos Humanos*, no período de janeiro de 2015 a outubro de 2019, encontra-se o total de 5.006 artigos. Ao eleger em título os termos *Educação* e *Direitos Humanos*, em português, nos últimos 5 (cinco) anos, revisados por pares, os filtros reduzem esse número inicial a apenas 38 (trinta e oito) artigos, dos quais, encontram-se disponíveis em PDF pela plataforma o total de 29 (vinte e nove) artigos. Desse resultado, destacam-se os seguintes dados em tabela: título, ano, autoria, pergunta/problema de

pesquisa e objetivo(s), no intuito de apresentar as pesquisas recentes em *Educação + Direitos Humanos*. Conforme o Quadro 2, na página seguinte.

Verificamos o aumento das pesquisas com os tais parâmetros no período pesquisado, momento em que a sociedade brasileira está a acreditar na efetividade e continuidade das políticas de inclusão social. As pesquisas por periódicos, seguindo os mesmos parâmetros, apontam dados que expressam o aumento de pesquisas em *Educação + Direitos Humanos* do segundo mandato do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva para o primeiro mandato da Presidenta Dilma Rousseff e proporcionalmente para o segundo mandato, considerando a redução do mandato perante o Golpe de 2016. Sucessivamente é formalizado o crescimento nos 4 (quatro) últimos anos, de 2015 a 2019, entre último mandato de Dilma Rousseff, Golpe, mandato de Michel Temer e início de mandato de Jair Bolsonaro, conforme indica o Gráfico 1, abaixo:

Gráfico 1 – Pesquisas *Educação + Direitos Humanos* no Portal de Periódicos Capes (2007-2019)

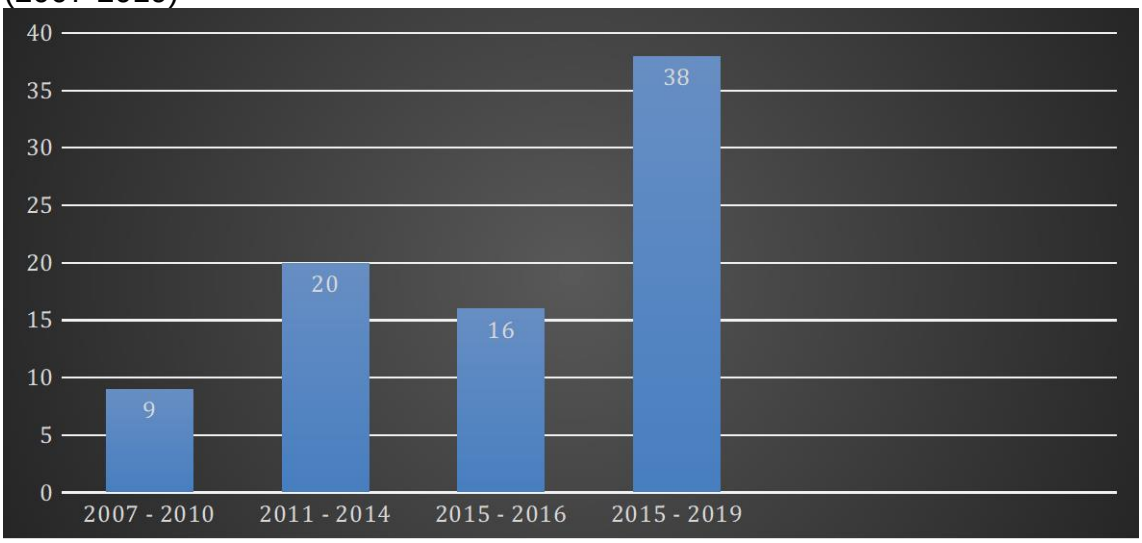

Fonte: Elaborado pela autora

Quadro 2 – Pesquisas *Educação + Direitos Humanos* no Portal de Periódicos Capes (2015-2019)

Título do artigo	Ano	Autoria	Problema/Pergunta de Pesquisa	Objetivo(s)
A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PARA AMENIZAR OS CONFLITOS NO COTIDIANO DAS ESCOLAS	2014	Mara Regina Zluhan Tânia Regina Raitz	“Diante das diferentes violências expressas cotidianamente na sociedade, a educação em direitos humanos aparece como uma alternativa para buscar	“Destacar a importância da educação para favorecer a cultura da paz e a solidariedade nas escolas” (ZLUHAN; RAITZ, p. 31).

			respostas aos inúmeros conflitos existentes nas escolas e no seu entorno” (ZLUHAN; RAITZ, p. 31).	
EDUCAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E COMPROMISSO SOCIAL: INTERLOCUÇÕES COM A FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE PSICOLOGIA	2014	Ana Mercês Bahia Bock	“A questão da educação se baseia na formação de psicólogos e docentes, considerando as orientações nacionais da educação em direitos humanos, problematizando os cenários da formação/ licenciatura em psicologia e o espaço para a prática do docente em disciplinas de psicologia no ensino médio” (BOCK, p. 101).	“Relacionar educação, direitos humanos e compromisso social na proposta de uma formação crítica em Psicologia” (BOCK, p. 101).
UM CONVITE AO LUGAR DA DIFERENÇA NO CURRÍCULO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	2014	Hugo Heleno Camilo Costa	“Disseminar novos sentidos no âmbito das discussões sobre currículo para a Educação em Direitos Humanos (EDH)” (COSTA, p. 771).	“Convite à leitura do disseminador livro *O lugar da diferença no currículo de educação em direitos humanos*, de Aura Helena Ramos“ (COSTA, p. 771).
A FORMAÇÃO DO SUJEITO DE DIREITOS HUMANOS PELA EDUCAÇÃO: BASES ÉTICO-FILOSÓFICAS DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	2015	Paulo César Carbonari	“Refletir em perspectiva ético-filosófica a proposta da pedagogia em direitos humanos” (CARBONARI, p. 16).	“O principal desafio educativo é promover a superação da condição de vítima, de “oprimido”, de “potência *despontenciada*”, para a condição de sujeito de direitos humanos como obra em comum, na comunidade, na organização, e não como ato solitário e egoísta” (CARBONARI, p. 16).

ENVELHECIMENTO E DIREITOS HUMANOS	2015	Pedro Moura Ferreira	“O envelhecimento da população, novos desafios sociais: campo dos direitos” (FERREIRA, p. 197).	“Reflexão acerca do direito da “velhice” (FERREIRA, p. 183).
Título do artigo	**Ano**	**Autoria**	**Problema/ Pergunta de Pesquisa**	**Objetivo (s)**
DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE SEXUAL DA ESCOLA: HOMOFOBIA, TRABALHO DOCENTE E COTIDIANO ESCOLAR	2015	Elizeu Clementino de Souza	“Como os professores da rede Estadual de Educação desenvolvem suas práticas, tendo em vista a assunção das identidades e o respeito às diferenças? Como podemos viver os projetos de igualdade e respeito às diversidades, tão presente e marcada na sociedade brasileira? De que maneira a escola pode tornar-se um território favorável à aprendizagem do convívio com a diferença? ” (SOUZA, p.201)	“A partir da referência do projeto de formação Direitos *humanos e diversidade sexual da escola: homofobia, trabalho docente e cotidiano escolar,* possibilitar que professores em formação construam novos modos de intervenção e práticas no seu cotidiano”. (SOUZA, p.198)
PERFORMATIVIDADE E REPRESENTAÇÕES EM CONTATO: A CONSTRUÇÃO DISCURSIVA DOS DIREITOS HUMANOS NAS PRÁTICAS JURÍDICO-NORMATIVA E DE EDUCAÇÃO POPULAR	2015	Ruberval Ferreira Maria Clara Gomes Mathias	“O que é o universal em sua relação mutuamente constitutiva com o particular na construção desse objeto de direitos humanos” (FERREIRA; MATHIAS, p.1)	“Investigar de quais particularidades deriva o sentido de universalidade dos direitos humanos em cada um dos campos discursivos de análise; que estratégias discursivas ou articulatórias diferentes são mobilizadas, em cada campo, para a proposição da representação dos direitos humanos enquanto universalidade; como se dá a derivação do particular no universal na construção discursiva dos direitos humanos” (FERREIRA; MATHIAS, p.2)
DOS DIREITOS NATURAIS HUMANOS E DA DIGNIDADE HUMANA	2015	Paulo César Nodari Luiz Síveres	“A necessidade de bem compreender a mudança da terminologia e da concepção de direitos naturais inalienáveis para direitos humanos, nos séculos XVII e XVIII” (NODARI; SÍVERES, p. 263)	“Análise da terminologia direitos naturais e direitos humanos” (NODARI; SÍVERES, p. 263)
VIOLÊNCIA E DIREITOS HUMANOS EM PESQUISA COM CRIANÇAS	2015	Constantina Xavier Filha	“Muitas crianças estão em situação de vulnerabilidade e necessitam conhecer seus direitos para poder se proteger” (FILHA, p. 1569)	“Apresentar os caminhos trilhados na pesquisa com crianças, nos anos de 2012 e 2013, em uma escola pública municipal de Campo Grande. Bem como ouvir as vozes destas crianças sobre as temáticas da violência e direitos humanos” (FILHA, p. 1569)

EDUCAÇÃO À PAZ E EM DIREITOS HUMANOS	2015	Everaldo Cescon Nilda Steca-nela	“Reflexão ao papel da escola e a formação inicial e continuada dos professores como protagonistas essenciais para o conhecimento e respeito dos Direitos Humanos visando contribuir para a conquista da paz” (CESCON, STECA, p.86)	“Apresentar alguns antecedentes relativos à EDH na América Latina, mostrando que esta é uma contribuição social que teve um desenvolvimento e apresentou certas tensões e obstáculos; Refletir sobre o sentido e a significação da EDH; Fazer referência aos objetivos perseguidos pela EDH, entre os quais se identificará preferencialmente a formação do sujeito de direitos, trazendo à discussão elementos de ordem empírica observados no cotidiano das instituições educativas” (CESCON, STECA, p.85)
EDUCAÇÃO DO CAMPO E DIREITOS HUMANOS: UMA CONQUISTA, MUITOS DESAFIOS	2015	Geraldo Augusto Locks Mareli Eliane Graupe Jisilaine Antunes Pereira	“Refletir acerca da educação escolar no meio rural brasileiro estabelecendo interface com os direitos humanos” (LOCKS, GRAUPE; PEREIRA, p.131)	“Se a grande conquista reside no marco regulatório no qual se pode visualizar uma educação que considera a identidade, especificidade e diversidade dos sujeitos do campo, isso não significa a garantia desses direitos” (LOCKS, GRAUPE; PEREIRA, p.131)
INTERCULTURALIDADE NO ENSINO SUPERIOR: AÇÕES E REFLEXÕES DESDE OS DIREITOS HUMANOS	2015	Guillermo Williamson María Díaz Coliñir	“Realiza um recorrido panorâmico por uma série de dimensões da educação intercultural no ensino superior do Chile, especialmente universitária, discute criticamente a situação atual da interculturalização na universidade” (WILLIAMSON, COLIÑIR, p. 101)	“A proposta se centra na ideia de que o direito à educação, desde a lei e inconstitucionalidade atual, se centra no sistema formal de ensino básico e médio e não considera a educação superior (técnico ou universitário) ou a um sistema de educação continuado como direito universal” (WILLIAMSON, COLIÑIR, p. 102)
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE: POR UMA CULTURA DE CIDADANIA NO TRABALHO	2015	Luiz Augusto Ceni	“Se a inclusão do tema contribuiria para a formação cidadã do trabalhador, cooperando com o desenvolvimento de sua autonomia e a consciência de valores, em busca da construção de uma sociedade mais justa, solidária e participativa democraticamente” (CENI, p.79)	“Analisar e fomentar a importância da educação em direitos humanos no ensino técnico e profissionalizante” (CENI, p.79)
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: O CURRÍCULO ENTRE O RELATIVISMO E O UNIVERSALISMO	2015	Ana Tereza Reis da Silva	“Apresentar uma reflexão acerca dos paradoxos que envolvem a ideia de universalidade e de particularidade tanto no campo dos Direitos Humanos quanto no campo curricular” (SILVA, p.461)	“Esclarecer em que medidas embates entre os enfoques relativistas e universalistas do currículo e dos Direitos Humanos se colocam como impeditivos para a consolidação de uma Educação em Direitos Humanos” (SILVA, p.461)
AÇÃO EDUCATIVA E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL EM ARQUIVOS: A	2015	Clarissa Sommer Alves Nôva Brando	“A relação entre arquivos e a sociedade se faz mais e mais necessária, contribuindo para que	“Apresentar a oficina “RESISTÊNCIA EM QRQUIVO: PATRIMÔNIO, DITADURA E DIREITOS HUMANOS”, criada e oferecida a partir do Programa de Educação Patrimonial

OFICINA "RESISTÊNCIA EM ARQUIVO: PATRIMÔNIO, DITADURA E DIREITOS HUMANOS" NO APERS		Vanessa Tavares Menezes	cada vez mais arquivos identifiquem a importância e a necessidade de realizar ações que os identifiquem, legitimem e aproximem da sociedade" (ALVES; BRANDO; MENEZES, p.12)	UFRGS/APERS" (ALVES; BRANDO; MENEZES, p. 9)
O COTIDIANO, O CONTEXTUALIZADO E A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: A ESCOLHA DE UM CAMINHO PARA UMA EDUCAÇÃO CIDADÃ COSMOPOLITA	2016	Roberto Dalmo Varallo Lima de Oliveira Glória Regina Pessôa Campello Queiroz	"Diversos professores da Educação Básica e até formadores do Ensino superior que reproduzem as palavras "cotidiano" e "contextualização". Porém, quais sentidos são atribuídos a essas palavras? O que privilegiamos ao abordar um enfoque no cotidiano, ou um enfoque contextualizado dos conteúdos científicos? O que buscamos quando falamos de Educação em Ciências em uma perspectiva de Educação em Direitos Humanos? Se a ideia de contextualização e cotidiano, segundo alguns autores (que serão citados posteriormente), já permite a formação do cidadão, por que vocês insistem nessa tentativa de pensar Educação em Direitos Humanos?" (OLIVEIRA; QUEIROZ, p.75-76)	"Busca uma defesa: A Educação em Ciências, associada à Educação em Direitos Humanos, permite a articulação entre conteúdos científicos e valores sociais irrevogáveis, contribuindo para a formação de cidadãos do mundo. Com intuito de fortalecer nossa defesa, iniciaremos nosso artigo procurando compreender os sentidos atribuídos a uma Educação em Ciências que aborde tópicos do cotidiano e a uma outra que trabalhe no âmbito da contextualização" (OLIVEIRA; QUEIROZ, p.75-76)
Título do artigo	**Ano**	**Autoria**	**Problema/ Pergunta de Pesquisa**	**Objetivo (s)**
POLÍTICAS PÚBLICAS DE SUSTENTABILIDADE E A PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO: EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS	2017	Abgail Denise Bisol Grijo Maurinice Evaristo Wenceslau	"Com o intuito de identificar a participação do cidadão nas políticas públicas de sustentabilidade. Pela relevância de um desenvolvimento sustentável, que possibilite ao povo brasileiro acesso aos seus direitos humanos e por consequência o exercício da cidadania constitucional, interferindo de forma incisiva nas relações sociais, é que esta temática ganha relevância" (GRIJO; WENCESLAU, p.121)	"Analisar a incursão e o estímulo de políticas públicas de sustentabilidade, a participação cidadã e a educação em Direitos Humanos" (GRIJO; WENCESLAU, p.119)

A EDUCAÇÃO DO CAMPO NA TRILHA DOS DIREITOS HUMANOS EM SUA FORMAÇÃO IDENTITÁRIA E CULTURAL	2017	Maria Aparecida Vieira de Melo	“Inquieta-se saber como as práticas pedagógicas estão sendo desenvolvidas na escola dessa comunidade para evidenciar o pertencimento identitário e cultural dos povos de sua comunidade?” (MELO, p.97)	“Objetivou-se com o presente artigo abordar sobre as práticas pedagógicas oriundas da comunidade Quilombola a fim do reconhecimento da formação identitária dos descendentes Quilombolas” (MELO, p.97)
DIREITOS HUMANOS SOB AMEAÇA: ORGANIZAÇÕES PATOGÊNCIAS, TRABALHO E SUBJETIVIDADE	2017	Eduardo Pinto e Silva Evaldo Piolli José Roberto Heloani	“a questão dos Direitos Humanos no processo civilizatório atual, que envolve contradições, avanços e recuos, e, assim, questionar em que medida eles estariam sendo fragilizados no mundo do trabalho e nas formas de gestão e organização do trabalho, ora caracterizadas pela quantofrenia ou “doença da medida” (GAULEJAC, 2007, p.94), isto é, por uma racionalidade instrumental e gerencialista de manipulação da subjetividade e de desqualificação, por vezes sistemática e vexatória, dos que resistem ou não alcançam metas, não raramente, desumanas de produtividade” (SILVA, PIOLLI,HELOANI, p. 115)	“discutir os Direitos Humanos no processo civilizatório atual, e em que medida ele estaria fragilizado, no campo do trabalho, e caracterizado por quantofrenia e desqualificação dos que resistem ou não alcançam metas desumanas de produtividade” (SILVA, PIOLLI, HELOANI, p. 113)
Título do artigo	**Ano**	**Autoria**	**Problema/ Pergunta de Pesquisa**	**Objetivo (s)**
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO MORAL NA FORMAÇÃO DOCENTE: A INFLUÊNCIA DA RELIGIOSIDADE EM TEMPOS DE “IDEOLOGIA DE GÊNERO”	2017	Matheus Estevão Ferreira da Silva Tânia Suely Antonelli Marcelino Brabo Alessandra de Morais	“A influência da religiosidade quando processada de forma dogmática e literal, entre vários aspectos culturais, na formação moral brasileira ” (SILVA; BRABO; MORAIS, p.1260)	“Analisar, no que se refere a formação docente, os contrapontos apresentados à proposta de (re) educação em valores da educação em direitos humanos, especificamente as temáticas de gênero e sexualidades” (SILVA; BRABO; MORAIS, p.1260)
EDUCAÇÃO EM E PARA OS DIREITOS HUMANOS: A ESCOLA E O DIREITO A AFIRMAÇÃO DA DIFERENÇA	2017	Tarcia Regina Silva	“As práticas pedagógicas na Educação Infantil” (SILVA, p. 1076)	“Analisar como a questão da diferença tem sido tratada nas escolas de Educação Infantil da microrregião de Garanhus-PE. (Diversidade religiosa, de gênero, étnico-racial e da educação inclusiva)” (SILVA, p. 1076)

REFLEXÕES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO	2017	Daniel de Mello Massimino Danielle Anne Pmplona	“O problema de pesquisa que se pretende ver respondido ao final deste trabalho trata do questionamento acerca de como se constituiu o ciclo de políticas públicas para a EDH no ensino superior, e em que medida tais políticas públicas podem contribuir, ou efetivamente contribuem, para a instalação de uma nova cultura em direitos humanos, que ressignifique o papel desses direitos no cenário social complexo da atualidade” (MASSIMINO; PAMPLONA, p.3-4)	“Pretendeu-se explorar, neste trabalho, a consolidação da EDH como política pública, bem como seu papel na modificação da compreensão da sociedade sobre o conteúdo conceitual dos direitos humanos, conteúdo este que se apresenta sobremaneira turvado na atualidade, como demonstra recente pesquisa apresentada” (MASSIMINO; PAMPLONA, p.18)
EDUCAÇÃO JURÍDICA COMO FORMAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	2017	Pedro Pulzatto Peruzzo Guilherme Perez Cabral Thiago Silva Freitas Oliveira	“Partiremos da discussão sobre o significado geral da educação em direitos humanos destacando a ideia de autonomia que não perde de vista a convivência e a inclusão do outro” (PERUZZO; CABRAL; OLIVEIRA, p.28)	“O objetivo do presente artigo é refletir sobre o tema da educação jurídica no Brasil, analisando possibilidades, avanços e retrocessos para a sua compreensão como formação para a promoção dos direitos humanos” (PERUZZO; CABRAL; OLIVEIRA, p.28)
A GEOGRAFIA ESCOLAR, A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E O PRECONCEITO SOCIOECONÔMICO NO ESPAÇO ESCOLAR	2018	Melse Vantuir dos Santos Medeiros Júlio César Barbosa Santana Jacqueline Praxedes de Almeida	“O levantamento realizado revelou, entre outros resultados, haver a existência de preconceito socioeconômico por parte dos alunos. O trabalho faz uma reflexão sobre o ensino da Geografia e a educação em direitos humanos como agentes formadores de valores relacionados ao combate às desigualdades e às injustiças sociais” (MEDEIROS; SANTANA; ALMEIDA, p.116)	“O presente artigo apresenta os resultados da pesquisa sobre preconceito socioeconômico, realizada na escola campo de estágio pelos licenciandos do curso de Geografia Licenciatura da Universidade Federal de Alagoas, na disciplina de Estágio Supervisionado IV” (MEDEIROS; SANTANA; ALMEIDA, p.116)
A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS A PARTIR DE UMA PERSPECTIVA DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: UMA PESQUISA-AÇÃO	2018	Roberto Dalmo Varallo Lima de Oliveira Gloria Regina Pessôa Campello Queiroz	“O presente artigo defende que a elaboração de uma disciplina, estruturada a partir de uma perspectiva de Educação em Direitos Humanos (EDH) e presente na formação inicial de professores de Ciências, poderia favorecer a reflexão dos licenciandos sobre seu papel como Agentes Socioculturais e	“Objetivo prático a elaboração de uma disciplina que possibilitasse, durante a formação inicial do professor de Ciências, uma abordagem baseada na perspectiva de EDH” (OLIVEIRA; QUEIROZ, p.355)

			Políticos” (OLIVEIRA; QUEIROZ, p.355)	
DIREITOS HUMANOS EM CHAVE DIALÓGICA: UM ENCONTRO COM A EDUCAÇÃO E O DIÁLOGO INTERCULTURAL	2018	VIrginia Santiago dos Santos Góes	“Pretende-se responder ao problema central presente no questionamento sobre quais perspectivas conceituais norteiam a educação em direitos humanos difundida pelas Nações Unidas e como a EDH está posicionada nos diferentes usos que se faz dos direitos humanos na esfera internacional” (GOES, p 41)	“O presente trabalho tem como objetivo central a compreensão dos direitos humanos a partir de debates críticos às concepções clássicas ainda predominantes, tendo como conceitos norteadores o diálogo intercultural e a geopolítica do conhecimento e, como recorte analítico, a educação em direitos humanos (EDH)” (GOES, p 41)
GEOGRAFIA E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NA CIDADE DE SÃO PAULO	2018	Alberto Pereira dos Santos	“Quais as relações do governo municipal de São Paulo com os direitos humanos?” (SANTOS, p.1)	“O objetivo da pesquisa consistiu em analisar a importância da política pública de educação em direitos humanos para os professores e servidores públicos da prefeitura do município de São Paulo, uma cidade mundial” (SANTOS, p.1)
O ATAQUE À LIBERDADE DOCENTE E A DISCUSSÃO SOBRE GÊNERO E DIREITOS HUMANOS NA EDUCAÇÃO. O MULTICULTURALISMO COMO PROPOSTA DE RESISTÊNCIA	2019	Marcos Vinicius Pereira Monteiro Vera Helena Ferraz de Siqueira	“Este artigo situa e discute o ataque à liberdade docente, conforme vem se dando nos últimos anos, cerceando o debate sobre gênero no ambiente escolar” (MONTEIRO; SIQUEIRA, p.292)	“Em um primeiro momento apresentamos uma reflexão acerca das propostas aprovadas ou em discussão em diferentes casas legislativas no Brasil que visam limitar a liberdade docente, e identificamos os movimentos de resistência que se opõem a estes ataques, principalmente juridicamente”

Fonte: Elaborado pela autora.

À medida em que cresce o número de estudos acerca da temática Educação em Direitos Humanos, ampliam-se as discussões sobre uma educação humanizadora, capaz de despertar e cultivar movimentos no sentido de transformação humana e da sociedade em busca de um estado de consciência coletiva, onde evolução dos Direitos Humanos e lutas sociais estão diretamente vinculadas à noção de cidadania.

Do quadro anterior, saliento o artigo intitulado *Educação em Direitos Humanos no Ensino técnico e profissionalizante: por uma cultura de cidadania no trabalho*, cuja autoria é de Luiz Augusto Ceni, um trabalho que faz um enaltecimento ao mundo do trabalho e à educação em direitos humanos, demonstrando de que forma a educação em direitos humanos é capaz de contribuir para a formação cidadã do/a trabalhador/a. Incitando o importante papel que a educação possui na criação de uma sociedade

mais solidária, através da formação de trabalhadores/as críticos/as, capazes não apenas de produzir, mas também de exercer a cidadania de forma consciente.

Artigo este, no qual, o autor descreve que é a educação em Direitos Humanos, no ensino técnico e profissionalizante, que fomentará a cidadania deste/a trabalhador/a, tanto como a crença na igualdade, quanto a conquista da utopia de todos/as, que vai avivar todo um conjunto de compromissos em relação à educação, de modo geral, e também a Educação em Direitos Humanos, de modo particular. Ressaltando sobre a importância das atividades educativas e inclusivas que demonstrem aos/às participantes a relevância da cultura de respeito e da promoção dos direitos humanos, caracterizando que, através do processo educativo, se transmite a vivência cultural de um povo, ampliam-se os olhares e oportuniza-se compreender diferentes perspectivas, o que contribui para a formação democrática e cidadã da cultura brasileira.

No capítulo seguinte, organizo um apanhado sobre a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), situando o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) nesse processo.

2 CAPÍTULO 2 – BREVIDADE HISTÓRICA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO BRASIL

Desde o período da colonização, ocorre a formação para o trabalho no Brasil, quando a mão-de-obra disponível e acessível foi historicamente preparada no sentido de servir aos anseios de construção de mundo servindo a uma elite. E mesmo não aprofundando em assuntos referentes à desapropriação indígena e ao trabalho escravo, não é possível negar a herança do escravismo na educação de hoje. Em artigo de Maria Ciavatta e Renata Reis (20170) sobre Luiz Antônio Cunha e Educação Profissional no Brasil há destaque à desvalorização econômica e social (baixos salários e menor *status*) dos/as trabalhadores/as manuais, profissionais e técnicos. Correlacionando a história da escravidão e a dualidade da educação no Brasil, o ensino de nível médio e superior das elites econômicas e intelectuais, e o ensino primário e profissional para a grande maioria da população.

> Gerou-se no país uma estrutura de classes diferenciadas economicamente e por discriminação ideológica, étnica e cultural. Os estudos sobre o mundo do trabalho e educação e a história das políticas educacionais em curso, evidenciam a permanência das diferenças de classe e o preconceito contra o trabalho manual. O longo processo de escravização, como base econômica e como fundamento das relações sociais, alicerçou essa ideologia na vida pública e privada e nas relações familiares. A leitura de Cunha e o conhecimento da história de nosso país evidenciam que, através dos séculos de colonização, de geração em geração, buscou-se consolidar o poder patriarcal das oligarquias latifundiárias e empresariais no mundo político e no padrão de vida da população. [...] Solidificando a visão do escravo como um ser coisificado, subjugado por seu senhor, incapaz de protagonizar sua própria história, pensar e agir por si e para si, dá lugar a sujeitos que redefinem significados culturais e políticos que se manifestam através de diferentes percepções sobre liberdade e sobre a conjuntura política e social em que estavam inseridos. (CIAVATTA; REIS, 2017. p 73)

A história da EPT é marcada pelas legislações que em cada período determinam o contexto histórico/político. Até o século XIX não havia uma sistematização ou um currículo determinado para a educação profissional, o que não significa que já não existiam os processos de trabalho, pois desde a chegada dos jesuítas já havia uma educação voltada à preparação dos povos indígenas e posteriormente dos escravos africanos, educação de aculturação europeia, dualismo escolar em que a elite (filhos/as de colonos) estuda para dar continuidade a aprendizados de conotação mais intelectual, enquanto os povos indígenas e escravos africanos eram induzidos a desconstruir suas culturas e aprender trabalhos de mão-de-obra e força para suprir as necessidades da elite.

Em 1809, ocorre a criação do colégio das fábricas, após a vinda da Família Real para o Brasil, na busca de criar um ambiente apropriado para suas vivências no novo país, marco para pensarmos sobre o início das formações para o trabalho. No decorrer do mesmo século, há registro de mais instituições, de caráter privado, as quais visam à iniciação de ofícios às crianças pobres e aos/às órfãos/ãs, atribuindo-lhes capacitações para carpintaria, sapataria, tipografia, entre outras.

Assim, ao longo do século XIX, distingue-se que as pessoas mais pobres e menos favorecidas terão atribuições de força de trabalho manual, distinguindo-se dos/as filhos/as da elite que poderiam e teriam incentivos para buscar formações de caráter intelectual. Considera-se até aqui a ausência do Estado, sendo que essas instituições de ensino eram privadas.

> A partir daí, no decorrer do século XIX, várias instituições, eminentemente privadas, foram surgindo para atender às crianças pobres e órfãs. Essas instituições tinham propostas direcionadas para o ensino das primeiras letras e a iniciação aos ofícios como a tipografia, a carpintaria, a sapataria, a tornearia, dentre outras. Nessa perspectiva, pode-se inferir que a educação profissional no Brasil nasce revestida de uma perspectiva assistencialista com o objetivo de amparar os pobres e órfãos desprovidos de condições sociais e econômicas satisfatórias (ESCOTT; MORAES, 2012, p. 3).

Entre 1840 e 1856, nas casas de educandos artífices, onde eram ensinados ofícios às crianças órfãs, abandonadas e consideradas desvalidas socialmente, conforme Manfredi (2016), aqui as aprendizagens seguiam os modelos militares em consideração à hierarquia e à disciplina. Essas crianças e jovens recebiam a educação primária e aprendiam ofícios tais como encadernação, topografia, alfaiataria, carpintaria, sapataria, etc. e, nesse ínterim, concluída a formação, o artífice por mais três anos permanecia no local tanto para corresponder ao pagamento dos próprios estudos quanto para formação de capital inicial deste. Esses agora mantidos pelo Estado, assim como os Liceus de Artes e Ofícios os quais entre 1858 e 1886 foram criados no Rio de Janeiro, Salvador, Recife, São Paulo, Maceió e Ouro Preto, de natureza assistencialista, conforme condições escravistas vividas na época.

> Uma de natureza assistencialista e compensatória, destinada aos pobres e desafortunados, de modo que, mediante o trabalho, pudessem tornar digna a pobreza; a outra dizia respeito à educação como um veículo de formação para o trabalho artesanal, considerado qualificado, socialmente útil e também legitimador da dignidade da pobreza. Ideológica e politicamente, tais iniciativas constituíam mecanismos de disciplinamento dos setores populares, no sentido de conter ações insurrecionais contra a ordem vigente e legitimar a estrutura social excludente herdada do período colonial. (MANFREDI, 2016, p.57)

De raízes excludentes, nasce e se consolida a Educação Profissional no Brasil, e é a partir do século XX, da Revolução Industrial, que a formação no sentido da

preparação do cidadão produtivo passa por um processo educacional que tem como objetivo a preparação de mão de obra para a indústria, sujeitando fortemente a lógica mercantil.

> Em 1909, já na República, são criadas dezenove "*Escolas de Aprendizes Artífices*". Destinadas ao ensino *profissional, primário e gratuito*, estabelecem-se como marco do início da Educação Profissional e Tecnológica como política pública no Brasil, tendo sido instituídas por meio do Decreto nº 7.566 de 23 de setembro. A partir de 1927, o Congresso Nacional aprova projeto que torna obrigatória a oferta no país nas escolas primárias subvencionadas ou mantidas pela União, sendo prevista uma instância de *Inspetoria do Ensino Profissional* Técnico logo depois em 1930 quando da criação do Ministério da Educação.
> Na sequência, em 1937, o ensino profissional é tratado na Constituição Federal enfatizando-o como dever do Estado e definindo que as indústrias e os sindicatos econômicos deveriam criar escolas de aprendizes na esfera da sua especialidade. Dentre os desdobramentos, citam-se aqui a criação do SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) em 1942 pelo Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro, a promulgação da Lei Orgânica do Ensino Industrial (Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942) com a definição de dois ciclos para este ensino, bem como o estabelecimento das bases iniciais de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial (Decreto-Lei nº 4.127, de 25 de fevereiro de 1942).
> Em 1943 é instituída a Lei Orgânica do Ensino Comercial (Decreto nº 6.141, de 28 de dezembro) e em 1946 a Lei Orgânica do Ensino Agrícola (Decreto-Lei nº 9.613/de 20 de agosto), ano que foi criado o SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial), pelo Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro.
> Em 1959, foram instituídas as escolas técnicas federais como autarquias a partir das escolas industriais e técnicas mantidas pelo Governo Federal, as quais hoje compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
> Em 1961, a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), passou a permitir que os concluintes de cursos de educação profissional, organizados nos termos das Leis Orgânicas do Ensino Profissional, pudessem continuar estudos no ensino superior.
> Estes são marcos da trajetória inicial da hoje denominada Educação Profissional e Tecnológica no Brasil. Para conhecer mais desta história até os dias atuais.
> **1909** – O presidente Nilo Peçanha assina o Decreto nº 7.566 em 23 de setembro, criando as já mencionadas 19 "Escolas de Aprendizes e Artífices".
> **1927** – O Decreto nº 5.241, de 27 de agosto de 1927, definiu que "o ensino profissional é obrigatório nas escolas primárias subvencionadas ou mantidas pela União".
> **1937** – A Constituição Federal promulgada pelo Governo Getúlio Vargas tratou da educação profissional e industrial em seu Art. 129. Enfatizou o dever de Estado e definiu que as indústrias e os sindicatos econômicos deveriam criar escolas de aprendizes na esfera da sua especialidade. A Lei nº 378, de 13 de janeiro de 1937 transformou as escolas de aprendizes e artífices mantidas pela União em liceus industriais e instituiu novos liceus, para propagação nacional "do ensino profissional, de todos os ramos e graus" (Art. 37).
> **1942** – O Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942, conhecido como Lei Orgânica do Ensino Industrial, definiu que o ensino industrial será ministrado em dois ciclos: o primeiro ciclo abrange o ensino industrial básico, o ensino de mestria, o ensino artesanal e a aprendizagem; o segundo ciclo compreende o ensino técnico e o ensino pedagógico.
> **1942** – O Decreto-Lei nº 4.127/42, que estabeleceu as bases de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial, constituída de

> escolas técnicas, industriais, artesanais e de aprendizagem, extinguiu os liceus industriais, transformou em escolas industriais e técnicas, as quais passaram a oferecer formação profissional nos dois ciclos do ensino industrial.
> **1942** – Foi criado o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial) pelo Decreto-Lei nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942.
> **1946** -O Decreto-Lei nº 9.613/46, conhecido como Lei Orgânica do Ensino Agrícola, tratou dos estabelecimentos de ensino agrícola federais.
> **1946** – Foi criado o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac, pelo Decreto-Lei nº 8.621, de 10 de janeiro de 1946, bem como a aprendizagem dos comerciários foi regulamentada pelo Decreto-Lei nº 8.621, do mesmo dia 10 de janeiro de 1946.
> **1946** – A Constituição de 1946 definiu que "as empresas industriais e comerciais são obrigadas a ministrar, em cooperação, aprendizagem aos seus trabalhadores menores, pela forma que a lei estabelecer, respeitados os direitos dos professores".
> **1959** – Foram instituídas as escolas técnicas federais como autarquias, a partir das escolas industriais e técnicas mantidas pelo Governo Federal.
> **1961** – Em 20 de dezembro foi promulgada a Lei nº 4.024/61. Essa foi a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), passou a permitir que concluintes de cursos de educação profissional, organizados nos termos das Leis Orgânicas do Ensino Profissional, pudessem continuar estudos no ensino superior. (Portal MEC/ Histórico da EPT. Disponível em http://portal.mec.gov.br/publicacoes-para-professores/30000-uncategorised/68731-historico-da-educacao-profissional-e-tecnologica-no-brasil Acesso: 23/nov/2020)

Após 1964, a educação profissional foi atribuída ao adestramento do operariado, o preparo dos/as operários/as de nível médio, privados/as de qualquer participação política e de uma consciência cidadã libertadora, legitimada através da Lei de 1971 – a Lei nº 5.692/71 definiu que todo o ensino de segundo grau, hoje denominado Ensino Médio, deveria conduzir o/a educando/a à conclusão de uma habilitação profissional técnica ou, ao menos, de auxiliar técnico (habilitação parcial).

Neste contexto, o CTISM tem o início de suas atividades datado de abril de 1967 e, em dezembro de 1969, já há registros de suas primeiras turmas de técnicos em Eletrotécnica e Mecânica.

> **1967** – As fazendas-modelo foram transferidas do Ministério da Agricultura para o MEC e passaram a ser denominadas escolas agrícolas.
> **1968** – A Lei Federal nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 permite oferta de cursos superiores destinados à formação de Tecnólogos.
> **1971**- A Lei nº 5.692/71 definiu que todo o ensino de segundo grau, hoje denominado ensino médio, deveria conduzir o educando à conclusão de uma habilitação profissional técnica ou, ao menos, de auxiliar técnico (habilitação parcial).
> **1975** – A Lei Federal nº 6.297, de 11 de dezembro de 1975, definiu incentivos fiscais no imposto de renda de pessoas jurídicas (IRPJ) para treinamento profissional pelas empresas.
> **1978** – As Escolas Técnicas Federais do Paraná, do Rio de Janeiro e de Minas Gerais foram transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), pela Lei nº 6.545, de 30 de junho.
> **1982** – A Lei nº 7.044/82 reformulou a Lei nº 5.692/71 e retirou a obrigatoriedade da habilitação profissional no ensino de segundo grau.

1991 – O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar) foi criado pela Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991, nos termos do art. 62 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em formato institucional similar ao do Senai e do Senac.
1994 – Foi instituído o Sistema Nacional de Educação Tecnológica, integrado pela Rede Federal e pelas redes ou escolas congêneres dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Na Rede Federal houve transformação gradativa das escolas técnicas federais e das escolas agrícolas federais em Cefets.
1996 – Em 20 de dezembro de 1996 foi promulgada a segunda Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que dedicou o Capítulo III do seu Título VI à educação profissional. Posteriormente esse capítulo foi denominado "Da Educação Profissional e Tecnológica" pela Lei nº 11.741/2008, que incluí a seção IV-A no Capítulo II, para tratar especificamente da educação profissional técnica de nível médio.
1998-2002 – Foram definidas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, pela Resolução CNE/CEB nº 04/99, com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 16/99; em 2002, foram definidas as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico pela Resolução CNE/CP nº 03/2002, com fundamento no Parecer CNE/CP nº 29/2002.
2004-2008 – A Resolução CNE/CEB nº 1/2004, de 21 de janeiro de 2004, definiu diretrizes nacionais para estágios supervisionados de estudantes de educação profissional e de ensino médio.
A Resolução CNE/CEB nº 1/2005, de 3 de fevereiro de 2005, com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 39/2004, de 8 de dezembro de 2004, atualizou as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio.
A Resolução CNE/CEB nº 3/2008, de 9 de julho de 2008, com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 11/2008, de 16 de junho de 2008, disciplinou a instituição e a implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio – CNCT nas redes públicas e privadas de Educação Profissional.
2008 – Lei 11.741 introduziu importantes alterações no Capítulo III do Título V da LDB, o qual passou a tratar "da Educação Profissional e Tecnológica", além de introduzir uma nova Seção no Capítulo II do mesmo título, a seção IV-A, quarta "da Educação Profissional Técnica de Nível Médio".
2012 – Foram definidas as atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução CNE/CEB nº 6/2012 com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 11/2012.
2014 – Em 25 de junho de 2014 foi sancionada a Lei nº 13.005/2014, que aprovou o novo Plano Nacional de Educação prevê "oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional". E, prevê "triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público".
2017 – Lei nº 13.415/2007, que introduziu alterações na LDB (Lei nº 9394/1996), incluindo o itinerário formativo "Formação Técnica e Profissional" no ensino médio. A nova redação da LDB refere-se aos critérios a serem adotados pelos sistemas de ensino em relação à oferta da ênfase técnica e profissional, a qual deverá considerar "a inclusão de vivências práticas de trabalho no setor produtivo ou em ambientes de simulação, estabelecendo parcerias e fazendo uso, quando aplicável, de instrumentos estabelecidos pela legislação sobre aprendizagem profissional", bem como "a possibilidade de concessão de certificados intermediários de qualificação para o trabalho, quando a formação for estruturada e organizada em etapas com terminalidade". (Portal MEC/ Histórico da EPT. Disponível em http://portal.mec.gov.br/publicacoes-para-professores/30000-uncategorised/68731-historico-da-educacao-profissional-e-tecnologica-no-brasil Acesso: 23/nov/2020)

Durante esse momento do desenvolvimento da EPT, surgiu e se consolidou o CTISM, que, desde 2015, conta com o Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, a partir do qual, considerando as particularidades de suas linhas de pesquisa, há a possiblidade de se estudar os processos de formação docente, inicial e continuada, e as práticas pedagógicas desenvolvidas no campo da EPT, situando-as no contexto de desenvolvimento da sociedade e da política educacional brasileira com ênfase nas relações entre a Educação Profissional e Tecnológica e a Educação Básica, a partir dos conceitos de Politecnia e de Competência Operativa. Esta pesquisa fala sobre ser docente no ensino técnico e sobre o fato de que essa atuação na EPT inclui a proximidade com jovens e, também adultos, além de reflexões acerca da busca por desenvolvimento técnico e profissional.

Consideremos que o imaginário docente busca inspiração e propostas no âmbito da educação politécnica, considerando a formação e o desenvolvimento do aprendizado integral, conforme descreve Bryan (2011). Paulo Freire já se referia sobre o interesse dos operários em atingir a eficácia máxima tecnicamente, sem desperdícios com ideologias. Seria, então, a partir do próprio trabalho que esse operário necessitaria inventar sua cidadania “que não se constrói apenas com sua eficácia técnica, mas também com sua luta política em favor da recriação da sociedade injusta, a ceder seu lugar a outra menos injusta e mais humana” (FREIRE, 1996, p. 114). E, para esse preparo, necessita-se resistência para que, juntos/as, docentes e discentes, construam conhecimento e transformação das próprias vidas. Nessa linha, Freire ainda ressalta:

> Não devemos chamar o povo à escola para receber instruções, postulados, receitas, ameaças, repreensões e punições, mas para participar coletivamente da construção de um saber, que vai além do saber de pura experiência feito, que leve em conta as suas necessidades e o torne instrumento de luta, possibilitando-lhe transformar-se em sujeito de sua própria história. (FREIRE, 1991, p. 16)

À medida que a preparação para uma atuação como ser docente, é necessária uma formação contínua e continuada para que esse preparo seja efetivo no processo de educar. O que se refere e inclui às práticas vivenciadas por essa pessoa, conforme Saviani, quando diz que “Portanto, a produção da **pessoa** (grifo meu), é ao mesmo tempo, a formação **da pessoa** (grifo meu), isso é, um processo educativo. A origem

da educação coincide, então, com a origem do **ser humano** (grifo meu) mesmo" (SAVIANI, 2007, p.154). [1]

Assim, em afinidade de conhecimento e prática, constroem-se profissionais e pessoas cidadãs que, em sala de aula, dividem espaço como aprendizes. Nesse processo de prática e aprendizado através da vivência em aula, percebe-se também o processo de construção dos saberes docentes.

2.1. Currículo e Educação Profissional no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

As teorias de currículo, conforme Tomaz Tadeus da Silva, são formadas por conhecimentos considerados importantes para as pessoas consideradas ideais: *Qual tipo de ser humano desejável para um determinado tipo de sociedade?* Nesse sentido, currículo pode ser definido como um:

> Lugar, espaço, território. O currículo é relação de poder. O currículo é trajetória, viagem, percurso. O currículo é autobiografia, nossa vida, curriculum vitae: no currículo se forja nossa identidade. O currículo é texto, discurso, documento. O currículo é documento de identidade. (SILVA, 2019. p. 150)

A partir de determinado contexto político, social, econômico e cultural, o currículo, através da gestão institucional, docentes e discentes, orientará as relações em torno dos conhecimentos para formação técnica e humana. E se, por um lado, há limitações a uma formação fortemente com maior orientação tecnicista, voltada para o mercado e enrijecida no papel do/a trabalhador/a como ser essencialmente produtivo, para quem é construído o currículo do CTISM, então? Apesar de o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) ter claramente sua missão no sentido de "Promover a educação profissional, desenvolvendo conhecimento humano e tecnológico", além de esclarecido no Projeto Político Pedagógico do CTISM (2014) sobre a referência de "Educar para uma cidadania consciente" e, ainda, do Projeto Político Pedagógico Institucional da Universidade Federal de Santa Maria que diz, em referência à Educação Profissional e Tecnológica, sobre a "formação de cidadãos conscientes da necessidade de sua contribuição para construção de uma sociedade

[1] Embora ciente da divergência entre os autores Silva, Saviani e Freire, meu intuito, neste trabalho, foi aproximar os conceitos trabalhados por eles em diálogo com o tema da dissertação. As problematizações que trazem a ´partir da teoria crítica são contribuições que incidem no grande campo da educação que busca educar para emancipação. Dessa forma, entendo que é possível aproximar os pontos convergentes de cada autor nesse debate específico do meu trabalho.

mais humana, ética e justa, comprometida com o bem coletivo", ainda se percebe poucas brechas tanto nos objetivos dos cursos da Educação Profissional do colégio, quanto na matriz curricular das disciplinas disponibilizadas, conforme descrições dos objetivos dos cursos e matrizes curriculares, destacadas em negrito as possíveis e potenciais brechas para Educação em Direitos Humanos, a seguir:

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

Técnico em Eletrotécnica

> **Objetivo Geral**: Preparar profissionais com conhecimentos voltados a sistemas industriais, a plantas de geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica. O Técnico em Eletrotécnica deverá desenvolver perfil empreendedor, proativo e multifuncional, capaz de realizar atividades de planejamento, instalação, projeto, operação, manutenção, gestão de equipes e controle da qualidade e produtividade em sistemas elétricos.
> **Objetivos Específicos**: Projetar, instalar, operar e atuar na área de sistemas elétricos residenciais e prediais, plantas industriais, sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; Executar e avaliar serviços técnicos na área de eletrotécnica, de acordo com às normas técnicas específicas e assegurando a qualidade dos resultados; Elaborar projetos, observando os limites legais, diagramas e esquemas, correlacionando-os com as normas técnicas e com os princípios científicos e tecnológicos; Identificar as grandezas fundamentais da eletricidade e utilizar-se das técnicas apropriadas de segurança e manuseio de equipamentos e instrumentos de medição; Interpretar diagramas e projetar circuitos elétricos lógicos para acionamento de máquinas e equipamentos; Interpretar diagramas de subestações de energia elétrica; Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, na instalação de máquinas e de equipamentos e na manutenção industrial; Desenvolver projetos elétricos residenciais, industriais e de redes de distribuição de energia; Realizar estudos de proteção de sistemas elétricos, parametrizar e ensaiar dispositivos de proteção; Desenvolver projetos elétricos e instalar sistemas de geração de energia fotovoltaica; Descrever processos e compilar relatórios com resultados de atividades técnicas, emitindo pareceres, dentro das normas legais; Prestar assistência técnica para aquisição de bens e serviços, instalação e manutenção de equipamentos elétricos; Analisar, diagnosticar problemas e prestar assistência técnica em equipamentos e sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; Conhecer meios físicos, dispositivos e padrões de medição de grandezas elétricas, reconhecendo métodos de teste e manutenção dos equipamentos utilizados; Conhecer os fundamentos básicos de automação para monitoramento e controle de processos industriais; Coordenar e desenvolver equipes de trabalho que atuam na instalação e na manutenção, aplicando métodos e técnicas de gestão administrativa e de pessoas; Atuar de forma empreendedora; **Coordenar atividades de utilização e conservação de energia, propondo a racionalização de uso e de fontes alternativas**. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO 2020, p.8 e 9. Disponível em https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/360/2019/11/PPC-T%C3%A9cnico-Integrado-em-Eletrot%C3%A9cnica-2020-ajustado-04nov-2.pdf acesso em 03/nov/2020.)

Quadro 3 – Matriz Curricular do Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

ANO	DISCIPLINA
1	**Artes** **Biologia** Circuitos Elétricos I Desenho Técnico **Educação Física** **Filosofia** **Geografia** Laboratório de Eletricidade Laboratório de Instalações Elétricas **Língua Estrangeira Moderna** **Língua Portuguesa** **Química** **Sociologia** Tecnologia Mecânica
2	**Biologia** **Educação Física** Eletrônica Eletrotécnica II Ferramentas e Elementos de Máquinas **Filosofia** **Física** **Geografia** **História** **Língua Estrangeira Moderna** **Língua Portuguesa** **Literatura Brasileira** Máquinas Elétricas **Matemática** Projetos Elétricos **Sociologia**
3	Acionamentos Elétricos e Automação Industrial Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos **Biologia** Circuitos Digitais e Controladores Programáveis **Filosofia** Gestão Industrial e Segurança do Trabalho **História** **Língua Estrangeira Moderna** **Língua Portuguesa** **Literatura Brasileira** **Matemática** **Química** Sistemas Elétricos de Potência **Sociologia**
4	Estágio Profissional Obrigatório

Fonte: Elaborado pela autora

Técnico em Informática para Internet

Objetivo Geral: Capacitar profissionais para o desenvolvimento de sistemas computacionais para Internet.
Objetivos Específicos: Compreender conceitos gerais da computação; Compreender os componentes do computador para realizar manutenção e instalação de sistemas operacionais; Compreender a lógica de programação; Desenvolver interfaces para internet; Realizar manutenção de sites e portais; Analisar e projetar software para sistemas web; Utilizar banco de dados em

sistemas para internet; Utilizar e aplicar conhecimentos de tecnologias da internet em sistemas micro controlados; Utilizar linguagens de programação para desenvolver sistemas para internet; Aplicar o paradigma da orientação a objetos em sistemas para internet; **Desenvolver aplicativos móveis**; Realizar instalação e configuração de servidores web. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO 2020, p. 8 e 9. DISPONÍVEL EM https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/360/2019/11/PPC-Inform%C3%A1tica-para-Internet-2020-ajustado-04nov.pdf acesso em 03/nov/2020)

Quadro 4 – Matriz Curricular do Curso Técnico Integrado em Informática para Internet

TÉCNICO EM INFORMATICA PARA INTERNET	
ANO	DISCIPLINA
1	Algoritmos e Programação **Artes** **Biologia** **Educação Física** **Filosofia** Fundamentos da Computação e Hardware **Geografia** **Língua Estrangeira Moderna** **Língua Portuguesa** **Matemática** Projeto e Desenvolvimento de Interfaces Para Internet **Química** **Sociologia**
2	Análise e Projeto de Sistemas Web Banco de Dados **Biologia** **Educação Física** **Ética Profissional e Segurança do Trabalho** **Filosofia** **Física** **Geografia** **História** **Língua Estrangeira Moderna** **Língua Portuguesa** **Literatura Brasileira** **Matemática** Programação Web I **Sociologia**
3	**Biologia** **Filosofia** **História** Interfaces Homem-Máquina **Língua Estrangeira Moderna** **Língua Portuguesa** **Literatura Brasileira** **Matemática** Princípios de Gestão Programação Web II **Química** Sistemas de Gestão de Conteúdos **Sociologia**
4	Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado

Fonte: Elaborado pela autora

Técnico em Mecânica

Objetivo Geral: Preparar profissionais empreendedores, proativos e multifuncionais, com conhecimentos voltados à manutenção industrial, desenvolvimento de projetos técnicos, gerenciamento de produção e processos de manufatura industrial, **agregando conhecimentos das áreas de formação básica, capazes de atuarem no mundo do trabalho conscientes de todas as consequências do desenvolvimento tecnológico para a sociedade como um todo**.
Objetivos Específicos: Ampliar a capacitação dos profissionais na área de mecânica, visando atender às exigências de um mercado competitivo; Desenvolver conceitos e habilidades em mecânica industrial, além de adquirir conhecimentos específicos de eletricidade, mecânica, automação industrial, acionamentos elétricos, sistemas térmicos, hidráulicos e pneumáticos, entre outros; **Possibilitar ao aluno a aquisição de conhecimentos, científicos, tecnológicos e humanísticos que permitam participar de forma responsável, ativa, crítica e criativa da vida em sociedade, na condição de técnico cidadão**. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO 2020, p. 8. DISPONÍVEL EM https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/360/2019/11/PPC-Mec%C3%A2nica-Integrado-2020-ajustado-04nov.pdf acesso em 03/nov/2020)

Quadro 5 - Matriz Curricular do Curso Técnico Integrado em Mecânica

TÉCNICO EM MECÂNICA	
ANO	DISCIPLINA
1	**Artes** **Biologia** Desenho Técnico Mecânico **Educação Física** Eletricidade Aplicada **Filosofia** **Física** **Geografia** **Língua Estrangeira Moderna** **Língua Portuguesa** Metrologia Produção Mecânica - Ajustagem Produção Mecânica - Soldagem Produção Mecânica - Usinagem **Química** **Sociologia** Tecnologia Mecânica

2	**Biologia** Cae/Cad/Cam **Educação Física** **Filosofia** **Física** **Geografia** **História** **Língua Estrangeira Moderna** **Língua Portuguesa** **Literatura Brasileira** Manutenção Industrial Máquinas Térmicas **Matemática** Produção Mecânica - Ajustagem Produção Mecânica - Soldagem Resistência dos Materiais **Sociologia** Tecnologia Mecânica II
3	Automação Industrial **Biologia** **Filosofia** **Gestão Industrial** **História** **Língua Estrangeira Moderna** **Língua Portuguesa** **Literatura Brasileira** Máquinas e Tubulações Industriais **Matemática** Produção Mecânica – Cnc Produção Mecânica – Usinagem **Química** Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos **Sociologia**
4	Estágio Profissional Obrigatório

Fonte: Elaborado pela autora

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

Técnico em Automação Industrial

Objetivo Geral: Ofertar uma sólida formação técnica de nível médio, a partir de conhecimentos específicos nas áreas de Mecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Informática e Gestão. Tem por objetivo formar profissionais capazes de atuar no planejamento, implementação, otimização e manutenção de equipamentos e linhas de produção automatizadas, na gestão de processos de produção e unidades automatizadas nas indústrias, visando valorizar e qualificar os sistemas locais de produção.

Objetivos Específicos: Ampliar a capacitação dos profissionais na área de automação industrial, visando atender às exigências de um mercado competitivo; **Sensibilizar os estudantes para as questões humanísticas, éticas, sociais e ambientais; Desenvolver competências técnicas e habilidades para o desempenho de diferentes atividades no campo da automação, que vão além do ferramental técnico, tais como criatividade, interação em equipe, gerenciamentos de projetos, multifuncionalidade, entre outros**; Formar profissionais com uma visão abrangente, indispensável ao exercício profissional, contemplando assuntos que possibilitem o adequado conhecimento dos fundamentos, materiais, sistemas e processos característicos da área de Automação Industrial, aliada à capacidade para planejar, programar, desenvolver projetos e processos; Promover atitude proativa, empreendedora, que viabilize o trabalho em equipe, melhorando **as**

relações interpessoais no ambiente de trabalho; Desenvolver conceitos de automação industrial, sensores e atuadores industriais, além de adquirir conhecimentos específicos de automação industrial em processos das áreas de eletromecânica, pneumática e hidráulica, controle de processos, robótica, softwares supervisórios, entre outros; Desenvolver noções de manufatura integrada por computador e protocolos de redes industriais**; Possibilitar ao aluno a aquisição de conhecimentos, científicos, tecnológicos e humanísticos que permitam participar de forma responsável, ativa, crítica e criativa da vida em sociedade, na condição de técnico cidadão**. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL 2019, p.8. Disponível em https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/360/2019/11/ppc-t%c3%a9cnico-sub.-em-automa%c3%a7%c3%a3o-industrial-2018.pdf acesso em 03/nov/2020)

QUADRO 6 – Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial

TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	
SEMESTRE	DISCIPLINA
1	Algoritmos e Linguagem de Programação Circuitos Digitais Circuitos Elétricos I Desenho Técnico Básico Eletrônica Básica Matemática Aplicada
2	Circuitos Elétricos II Comunicação e Expressão Desenho Assistido Por Computador Eletrônica Industrial Inglês Instrumental Instrumentação Básica Microcontroladores
3	Acionamentos Elétricos Automação de Processos Industriais I Controle de Processos Industriais **Higiene e Segurança do Trabalho** Redes Industriais Robótica Tecnologia Mecânica
4	Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos Automação de Processos Industriais II **Gestão e Empreendedorismo** Manufatura Automatizada Projetos Integradores em Automação **Relações Humanas e Ética Profissional**
5	Estágio Curricular Supervisionado

Fonte: Elaborado pela autora

Técnico em Eletromecânica

Objetivo Geral: preparar profissionais empreendedores, proativos e multifuncionais, com conhecimentos voltados à manutenção eletromecânica industrial, agregando conhecimentos das áreas elétrica, mecânica e de automação industrial, capazes de desenvolverem atividades de planejamento, projetos, instalações, gestão de equipes e manutenção de equipamentos e processos industriais.

Objetivos Específicos: Ampliar a capacitação dos profissionais na área de eletromecânica, visando atender às exigências de um mercado competitivo; **Sensibilizar os estudantes para as questões humanísticas, éticas,**

sociais e ambientais; Desenvolver competências técnicas e habilidades para o desempenho de diferentes atividades no campo da manutenção industrial, que vão além do ferramental técnico, tais como criatividade, interação em equipe, gerenciamentos de projetos, multifuncionalidade, entre outros; Formar profissionais com uma visão abrangente, indispensável ao exercício profissional, contemplando assuntos que possibilitem o adequado conhecimento dos fundamentos, materiais, sistemas, processos e procedimentos característicos da área de Eletromecânica, aliada à capacidade para planejar, projetar e atuar na manutenção industrial; Promover atitude proativa, empreendedora, que viabilize o **trabalho em equipe, melhorando as relações interpessoais no ambiente de trabalho**; Desenvolver conceitos e habilidades em manutenção industrial, além de adquirir conhecimentos específicos de eletricidade, mecânica, automação industrial, acionamentos elétricos, sistemas térmicos, hidráulicos e pneumáticos, entre outros; **Possibilitar ao aluno a aquisição de conhecimentos, científicos, tecnológicos e humanísticos que permitam participar de forma responsável, ativa, crítica e criativa da vida em sociedade, na condição de técnico cidadão**. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETROMECÂNICA 2020, p. 8. Disponível em https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/360/2019/11/ppc-t%c3%a9cnico-sub.-em-eletromec%c3%a2nica-2019.pdf acesso em 03/nov/2020)

QUADRO 7 – Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	
SEMESTRE	DISCIPLINA
1	Ajustagem Mecânica I Circuitos Elétricos I Desenho Técnico Informática Instalações Elétricas Matemática Aplicada Mecânica Geral Tecnologia Mecânica
2	Ajustagem Mecânica II Circuitos Elétricos II Comunicação e Expressão Desenho Assistido Por Computador Elementos de Máquinas Eletrônica Inglês Instrumental Manutenção Eletromecânica Industrial Processos de Soldagem I
3	Acionamentos Elétricos **Higiene e Segurança do Trabalho** Manutenção Mecânica Industrial Máquinas Elétricas Processos de Soldagem II Processos de Usinagem **Relações Humanas e Ética Profissional**
4	Automação Industrial Instalações Elétricas Industriais Manufatura Integrada Computacional Manutenção Elétrica Industrial Máquinas Térmicas Sistema de Gestão Integrada Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos **Gestão e Empreendedorismo**

	Relações Humanas
5	Estágio Curricular Supervisionado

Fonte: Elaborado pela autora

Técnico em Eletrônica

Objetivo Geral: preparar profissionais com conhecimentos de eletroeletrônica, com perfil empreendedor, proativo e multifuncional, capazes de desenvolverem atividades de planejamento, instalação, operação, projeto, manutenção, controle da qualidade e produtividade em sistemas eletroeletrônicos, sistemas de comunicação e sistemas informatizados.

Objetivos Específicos: Formar Técnicos em Eletrônica com capacidade para Projetar, instalar, operar e atuar na manutenção de Sistemas Eletroeletrônicos, Sistemas Eletrônicos Industriais, sistemas de Telecomunicação, sistemas Informatizados e sistemas de Redes de Informação; Avaliar a execução de serviços técnicos na área de Eletrônica, verificando a adequação do executado ao projeto e às normas específicas; **Coordenar atividades de utilização e conservação de energia, propondo a racionalização de uso e de fontes alternativas**; Elaborar projetos, observando os limites legais, diagramas e esquemas, correlacionando-os com as normas técnicas e com os princípios científicos e tecnológicos; Identificar as grandezas fundamentais da Eletricidade, e utilizar e classificar os instrumentos de medição das grandezas elétricas além de interpretar diagramas e circuitos elétricos para acionamento de máquinas e equipamentos; Conduzir e controlar as atividades técnicas na área de Eletrônica, visando ao atendimento disposto nas normas técnicas e assegurando a qualidade dos resultados; Aplicar técnicas de medição e ensaios visando a melhoria da qualidade de produtos e serviços em eletroeletrônica; Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, na instalação de máquinas e de equipamentos e na manutenção industrial; Elaborar planilha de custos de instalação e de manutenção de máquinas e equipamentos, considerando a relação custo e benefício; Desenvolver projetos de manutenção de instalações e de sistemas industriais, caracterizando e determinando aplicações de materiais, acessórios, dispositivos, instrumentos, equipamentos e máquinas; Aplicar métodos, processos e logística na produção, instalação e manutenção; Coordenar e desenvolver equipes de trabalho que atuam na instalação e na manutenção, aplicando métodos e técnicas de gestão administrativa e de pessoas; Descrever processos e compilar relatórios com resultados de atividades técnicas, emitindo parecer, dentro das normas legais; Prestar assistência técnica para aquisição de bens e serviços, instalação e manutenção de sistemas e equipamentos eletroeletrônicos; Analisar sistemas, diagnosticar problemas e prestar assistência técnica em equipamentos e sistemas eletrônicos digitais; Analisar sistemas, diagnosticar problemas e Prestar assistência técnica em equipamentos e sistemas de telecomunicações; Atuar de forma empreendedora; Atuar na concepção e desenvolvimento de projetos eletroeletrônicos; Caracterizar, programar e implementar sistemas microcontrolados; Conhecer meios físicos, dispositivos e padrões de comunicação de dados, reconhecendo métodos de teste e manutenção dos equipamentos utilizados; Conhecer os fundamentos de Instrumentação para monitoração e controle de processos automatizados; Identificar a arquitetura de computadores e redes de dados; Instalar e configurar computadores e periféricos, podendo identificar a origem de falhas no funcionamento. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETRÔNICA 2019, p. 8. Disponível em

https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/360/2019/11/ppc-t%c3%a9cnico-sub.-em-eletr%c3%b4nica-2018.pdf acesso em 03/nov/2020)

QUADRO 8 – Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente em Eletrônica

TÉCNICO EM ELETRÔNICA	
SEMESTRE	DISCIPLINA
1	Algoritmo e Programação Circuitos Digitais Circuitos Elétricos Eletrônica I Inglês Instrumental Laboratório de circuitos Eletroeletrônicos Matemática Aplicada
2	Circuitos Elétricos II Comunicação e Expressão Eletrônica II Informática Linguagem de Programação Sistemas Digitais
3	Eletrônica de Potência **Gestão e Empreendedorismo** Microcontroladores Organização de Computadores Projetos Eletrônicos I **Relações Humanas** Telecomunicações I
4	Automação Industrial **Higiene e Segurança do Trabalho** Manutenção Eletroeletrônica Projetos Eletrônicos II Sistemas de Energia Redes de Comunicação Telecomunicações II
5	Estágio Curricular Supervisionado

Fonte: Elaborado pela autora

Técnico em Eletrotécnica

Objetivo Geral: preparar profissionais com conhecimentos voltados a sistemas elétricos de geração, transmissão e distribuição, incluindo sistemas elétricos industriais, prediais e residenciais. Com perfil profissional empreendedor, proativo e multifuncional, capaz de desenvolver atividades de planejamento, instalação, projeto, operação, manutenção, gestão de equipes e controle da qualidade e produtividade no setor elétrico.

Objetivos Específicos: Projetar, instalar, operar e atuar na área de sistemas elétricos residenciais e prediais, plantas industriais, sistemas de geração, transmissão, distribuição de energia elétrica; Executar e avaliar serviços técnicos na área de eletrotécnica, de acordo com às normas técnicas específicas e assegurando a qualidade dos resultados; Elaborar projetos, observando os limites legais, diagramas e esquemas, correlacionando-os com as normas técnicas e com os princípios científicos e tecnológicos; Identificar as grandezas fundamentais da eletricidade e utilizar-se das técnicas apropriadas de segurança e manuseio de equipamentos e instrumentos de medição; Interpretar diagramas e projetar circuitos elétricos lógicos para acionamento de máquinas e equipamentos; Interpretar diagramas de subestações de energia elétrica; Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, na instalação de máquinas e de equipamentos e na manutenção industrial; Desenvolver projetos elétricos residenciais, industriais e de redes de distribuição de energia; Realizar estudos de proteção de sistemas elétricos, parametrizar e

ensaiar dispositivos de proteção; Desenvolver projetos elétricos e instalar sistemas de geração de energia fotovoltaica; Descrever processos e compilar relatórios com resultados de atividades técnicas, emitindo pareceres, dentro das normas legais; Prestar assistência técnica para aquisição de bens e serviços, instalação e manutenção de equipamentos elétricos; Analisar, diagnosticar problemas e prestar assistência técnica em equipamentos e sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; Conhecer meios físicos, dispositivos e padrões de medição de grandezas elétricas, reconhecendo métodos de teste e manutenção dos equipamentos utilizados; Conhecer os fundamentos básicos de automação para monitoramento e controle de processos industriais; **Coordenar e desenvolver equipes de trabalho que atuam na instalação e na manutenção, aplicando métodos e técnicas de gestão administrativa e de pessoas**; Atuar de forma empreendedora; **Coordenar atividades de utilização e conservação de energia, propondo a racionalização de uso e de fontes alternativas**. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETROTÉCNICA 2019, p 7 e 8. Disponível em https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/360/2019/11/PPC-T%C3%A9cnico-Sub.-em-Eletrot%C3%A9cnica-2018.pdf acesso em 03/nov/2020)

QUADRO 9 – Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	
SEMESTRE	DISCIPLINA
1	Circuitos Elétricos I Comunicação e Expressão Desenho Técnico Inglês Instrumental Instalações Elétricas I Laboratório de Eletricidade I Matemática Aplicada Tecnologia Mecânica
2	Circuitos Elétricos II Desenho Assistido Por Computador Eletrônica Informática Instalações Elétricas II Laboratório de Eletricidade II
3	Acionamentos Elétricos Energia Fotovoltaica Máquinas Elétricas Projetos Elétricos I **Relações Humanas** **Segurança do Trabalho** Sistemas Elétricos de Potência
4	Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos Automação industrial Controladores Lógicos Programáveis Distribuição de Energia Elétrica Gestão Industrial Projetos Elétricos II Proteção de Sistemas Elétricos Transformadores
5	Estágio Curricular Supervisionado

Fonte: Elaborado pela autora

Técnico em Mecânica

Objetivo Geral: preparar profissionais capazes de atuar na elaboração de projetos de produtos, ferramentas e máquinas, planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação e de manutenção mecânica conforme procedimentos e normas técnicas atendendo as recomendações relacionadas à segurança, controlar processos de fabricação, aplicar técnicas de medição e ensaios e especificar materiais para construção mecânica. Além desses objetivos o Curso Técnico Subsequente em Mecânica visa formar profissionais capazes de associar os conhecimentos de gestão industrial, com perfil empreendedor, proativo e multifuncional.

Objetivos Específicos: Projetar produto, ferramentas, máquinas e equipamentos, utilizando técnicas de desenho e de representação gráfica com seus fundamentos matemáticos e geométricos; Elaborar projetos, leiautes, diagramas e esquemas, correlacionando-os com as normas técnicas e com os princípios científicos e tecnológicos; Identificar as grandezas fundamentais da Eletricidade, e utilizar e classificar os instrumentos de medição das grandezas elétricas além de interpretar diagramas e circuitos elétricos para acionamento de máquinas e equipamentos; Reconhecer, projetar e especificar elementos de máquinas; Reconhecer, especificar e montar equipamentos hidráulicos e pneumáticos, seus detalhes construtivos e de manutenção; dominar simbologia e desenvolver projetos de sistemas pneumáticos para automação de processos industriais; Aplicar técnicas de medição e ensaios visando a melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial; Conhecer os processos de fabricação mecânica; Conhecer os processos de obtenção dos produtos siderúrgicos comuns, seus processos de manufatura e tratamentos térmicos; Conhecer o princípio de funcionamento de sistemas de refrigeração, seus componentes e aplicações, geradores de vapor e motores térmicos; Avaliar as características e propriedades dos materiais, insumos e elementos de máquinas, correlacionando-as com seus fundamentos matemáticos, físicos e químicos para a aplicação nos processos de controle de qualidade; Executar operações que envolvam a fabricação mecânica como a ajustagem mecânica, a soldagem e a usinagem de metais; Projetar e dimensionar elementos mecânicos em função dos esforços a que serão submetidos de sua resistência mecânica e das propriedades de sua seção; Aplicar normas técnicas de saúde e segurança no trabalho e de controle de qualidade no processo industrial; Conhecer os sistemas de manufatura e de projeto de engenharia assistidos por computador; **Coordenar e desenvolver equipes de trabalho que atuam na instalação, na produção e na manutenção, aplicando métodos e técnicas de gestão administrativa e de pessoas**; Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, na instalação de máquinas e de equipamentos e na manutenção industrial; Desenvolver projetos de manutenção de instalações e de sistemas industriais, caracterizando e determinando aplicações de materiais, acessórios, dispositivos, instrumentos, equipamentos e máquinas; Elaborar planilha de custos de fabricação e de manutenção de máquinas e equipamentos, considerando a relação custo e benefício; Aplicar métodos, processos e logística na produção, instalação e manutenção; **Coordenar equipes de trabalho em processos de fabricação, manutenção e montagens mecânicas, utilizando técnicas apropriadas de gestão**. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MECÂNICA 2012, p.14 e 15. Disponível em <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/360/2020/11/PPP-Mecanica-Subsequente-2012.pdf> Acesso em 03/nov/2020)

QUADRO 10 – Matriz Curricular Curso Técnico Subsequente em Mecânica

TÉCNICO EM MECÂNICA	
SEMESTRE	DISCIPLINA
1	Desenho Técnico Mecânico A Elementos de Máquinas A Eletricidade Aplicada **Higiene e Segurança no Trabalho** Máquinas Térmicas A Metrologia e Instrumentação A Produção Mecânica - Ajustagem A Produção Mecânica - Soldagem A Resistência dos Materiais A Tecnologia Mecânica l A
2	Desenho Técnico Mecânico B Elementos de Máquinas B Máquinas Térmicas B Metrologia e Instrumentação B Produção Mecânica - Ajustagem B Produção Mecânica - Soldagem B Resistência dos Materiais B Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos A Tecnologia Mecânica I B
3	Cad/Cae Gestão Industrial A Manutenção Industrial A Máquinas e Tubulações Industriais A Produção Mecânica - Usinagem A Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos B Tecnologia Mecânica ll A
4	Automação Industrial Gestão Industrial B Manutenção Industrial B Máquinas e Tubulações Industriais B Produção Mecânica - Cnc Produção Mecânica - Usinagem B Tecnologia Mecânica ll B
5	Estágio Profissional Obrigatório

Fonte: Elaborado pela autora

Técnico em Segurança do Trabalho

Objetivo Geral: **oportunizar as aprendizagens necessárias para a formação de profissionais que promovam, após análise, o planejamento e o controle de ações de educação preventiva, implementação de ações que visem à preservação da integridade física dos trabalhadores e a segurança nas atividades ocupacionais, pela utilização de tecnologias, métodos e habilidades específicas**.

Objetivos Específicos: **Formar profissionais técnicos habilitados para atuar na promoção de um ambiente de trabalho seguro, em empresas públicas e privadas e em instituições nas áreas de saúde e ocupacional**; **Preparar profissionais capazes de desenvolver atividades de planejamento, implementação e controle de medidas coletivas e individuais no ambiente de trabalho, projetos, gestão de equipe**; **Preservar a saúde do trabalhador e respeitar a legislação vigente em um contexto de sustentabilidade**; **Formar um cidadão multidisciplinar, participativo e crítico capacitado a conjugar o conhecimento técnico adquirido com a realidade profissional, possibilitando-lhe planejar**

métodos para eliminar ou minimizar os riscos aos quais os trabalhadores estão expostos; Possibilitar ao estudante domínio e conhecimentos nas diversas áreas da Segurança do Trabalho, permitindo-lhe atuar com eficiência no desenvolvimento de suas atividades profissionais; **Desenvolver competências pessoais e habilidades como criatividade, interação com equipes, gerenciamento de projetos, multifuncionalidade, entre outros**; Capacitar profissionais com uma visão abrangente, indispensável ao exercício profissional, contemplando assuntos que possibilitem o adequado conhecimento dos fundamentos dos materiais, dos sistemas, dos processos e dos procedimentos característicos da área de Segurança do Trabalho, aliada à capacidade para planejar, projetar e atuar na manutenção industrial; **Promover atitude empreendedora que viabilize o trabalho em equipe, melhorando as relações interpessoais no ambiente de trabalho**; **Possibilitar ao aluno a aquisição de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos que permitam participar de forma responsável, ativa, crítica e criativa da vida em sociedade, na condição de técnico-cidadão**. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SEGURANÇA DO TRABALHO 2019, p.7 e 8. Disponível em <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/360/2019/11/PPC-T%C3%A9cnico-Sub.-em-Seguran%C3%A7a-do-Trabalho-2018.pdf> Acesso em 03/nov/2020)

QUADRO 11 – Matriz Curricular do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho

TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	
SEMESTRE	DISCIPLINA
1	Desenho Técnico Aplicado **Direito Geral** Higiene Ocupacional I Normatização e Legislação Aplicada Prevenção e Combate a Incêndios **Psicologia do Trabalho I** **Segurança do Trabalho I** Tecnologias e Processos Industriais I
2	**Administração e Organização do Trabalho** Higiene Ocupacional II Informática Básica **Segurança do Trabalho II** Segurança em Sistemas Elétricos I Técnicas de Comunicação, Organização e Informação Tecnologias e Processos Industriais II
3	Administração e o Sistema de Gestão **Ambiental** Gerenciamento de Riscos Higiene Ocupacional III **Segurança do Trabalho III** Segurança em Sistemas Elétricos II Tecnologias e Processos Industriais III **Toxicologia**
4	Ergonomia Higiene Ocupacional IV Instrumentação **Medicina do Trabalho** **Psicologia do Trabalho II** **Segurança do Trabalho IV** **Sistema Integrado de Gestão Ambiental**

5	Estágio Profissional Obrigatório

Fonte: Elaborado pela autora

Técnico em Soldagem

Objetivo Geral: Preparar profissionais para atuarem com planejamento, execução e supervisão de atividades de soldagem em metais de acordo com a programação da produção.
Objetivos Específicos: Suprir carência do setor produtivo de profissionais com formação técnica na área de soldagem**; Educar profissionais fundamentados em uma base humanística, científica e tecnológica capazes de atuar com responsabilidade social, técnica e ética**; Formar profissionais capazes de atuar nas áreas de manutenção e produção industrial; Preparar técnicos para atuar na construção e montagem industrial; Formar técnicos capazes de atuar em desenho e projetos de estruturas soldadas. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SOLDAGEM 2019, p. 8. Disponível em <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/360/2019/11/PPC-T%C3%A9cnico-Sub.-em-Soldagem-2018.pdf> Acesso em 03/nov/2020)

QUADRO 12 – Matriz Curricular Curso Técnico Subsequente em Soldagem

TECNICO EM SOLDAGEM	
SEMESTRE	DISCIPLINA
1	Desenho Técnico Mecânico Elementos de Máquinas Eletricidade Aplicada Introdução a Ciência dos Materiais Processos de Soldagem A Segurança Aplicada a Soldagem Termodinâmica e Transferência de Calor
2	Desenho Assistido Por Computador Ensaios de Materiais I Metrologia Aplicada Processos de Soldagem B **Relações Humanas e Ética Profissional** Usinagem e Preparação de Juntas Para Soldagem
3	Ensaios de Materiais II Metalurgia da Soldagem Normas e Qualificação de Soldagem Processos de Soldagem C Projeto de Perfis Soldados Resistência dos Materiais Aplicada
4	Acompanhamento da Soldagem Automação na Soldagem Comunicação e Expressão Gestão Industrial Processos de Soldagem D Processos de Soldagem E Tecnologia de Superfície
5	Estágio Curricular Supervisionado

Fonte: Elaborado pela autora

PROEJA

Curso Técnico Integrado em Eletromecânica

Objetivo Geral: Promover, através do PROEJA, o acesso de jovens e adultos a formação técnica em Eletromecânica integrada ao Ensino Médio com o objetivo de formar profissionais com conhecimentos voltados à manutenção eletromecânica industrial, agregando conhecimentos das áreas elétrica, mecânica e de automação industrial, capazes de desenvolverem atividades de planejamento, projetos, instalações, gestão de equipes e manutenção de equipamentos e processos industriais.
Objetivos Específicos: **Propiciar o ingresso e a permanência no mundo do trabalho, a geração de renda, a continuidade dos estudos, além da formação de cidadãos aptos a transformarem, de forma consciente e crítica, o seu mundo**; **Sensibilizar os estudantes para as questões humanísticas, éticas, sociais e ambientais**; **Formar cidadãos-profissionais capazes de compreender a realidade social, econômica, política, cultural e do mundo do trabalho, para nela inserir-se e atuar de forma ética e competente, técnica e politicamente, visando à transformação da sociedade em função dos interesses sociais e coletivos**; Desenvolver estudantes técnicos em eletromecânica com capacidade de liderar, pesquisar, de ler **e escrever criticamente, de expressar-se oralmente, de trabalhar em equipe e com responsabilidade socioambiental**; Desenvolver competências técnicas e habilidades para o desempenho de diferentes atividades no campo da manutenção industrial, que vão além do ferramental técnico, tais como criatividade, interação em equipe, gerenciamento de projetos, multifuncionalidade, entre outros; Desenvolver conceitos e habilidades em manutenção industrial, além de adquirir conhecimentos específicos de eletricidade, mecânica, automação industrial, acionamentos elétricos, sistemas térmicos, hidráulicos e pneumáticos, entre outros; Formar profissionais com uma visão abrangente, indispensável ao exercício profissional, contemplando assuntos que possibilitem o adequado conhecimento dos fundamentos, materiais, sistemas, processos e procedimentos característicos da área de Eletromecânica, aliada à capacidade para planejar, projetar e atuar na manutenção industrial; **Proporcionar espaços de interação para a produção de conhecimentos que possibilitem outras visões de mundo, cada vez mais éticas e mais humanas**; Promover atitude empreendedora, que viabilize o trabalho em equipe, melhorando as relações interpessoais no ambiente de trabalho; **Possibilitar ao aluno a aquisição de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos que permitam participar de forma responsável, ativa, crítica e criativa da vida em sociedade, na condição de técnico cidadão**. (PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROMECÂNICA PROEJA 2020, p. 9 e 10. Disponível em <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/360/2019/11/PPC-PROEJA-FINAL-2020-DE.pdf> Acesso em 03/nov/2020)

QUADRO 13 – Matriz Curricular Curso Técnico Integrado em Eletromecânica

ELETROMECÂNICA	
SEMESTRE	DISCIPLINA

1	**Artes** **Ciências Humanas I** Desenho Técnico I Informática Instalações Elétricas **Leitura e Produção Textual I** **Matemática I** **Química I** Tecnologia Mecânica
2	Ajustagem Mecânica I **Ciências Humanas II** Circuitos Elétricos I Desenho Técnico II Elementos de Máquinas **Física I** **Leitura e Produção Textual II** **Matemática II** Processos de Soldagem I
3	Ajustagem Mecânica II **Biologia I** **Ciências Humanas III** Circuitos Elétricos II Eletrônica **Física II** **Leitura e Produção Textual III** **Matemática III** Processos de Soldagem II **Química II**
4	Acionamentos Elétricos **Biologia II** **Ciências Humanas IV** **Física III** Inglês Para Fins Específicos Leitura e Produção Textual IV Máquinas Elétricas Processos de Usinagem
5	**Biologia III** **Ciências Humanas V** Espanhol Para Fins Específicos **Leitura e Produção Textual V** **Linguagem e Relações Humanas no Trabalho I** Manutenção Mecânica Industrial Máquinas Térmicas Química Aplicada Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos
6	Automação Industrial **Ciências Humanas VI** **Higiene e Segurança do Trabalho** Instalações Elétricas Industriais **Leitura e Produção Textual VI** **Linguagem e Relações Humanas no Trabalho II** Manufatura Integrada Computacional Manutenção Elétrica Industrial Sistema de Gestão Integrada
7	Estágio Curricular Supervisionado

Fonte: Elaborado pela autora

Logo, se o currículo da EPT no CTISM é apresentado de forma divergente, por um lado sustentado por aspectos que asseguram a educação para a cidadania e, por outro lado não, silenciando os aspectos profissionais além das capacidades técnicas, de que forma, então, esse currículo pode ser garantia de caminho à formação integrada? Conforme Gramsci (1981), a formação integrada à proposta de formar trabalhadores/as capazes de atuar como dirigentes, cidadãs e cidadãos. No contexto de emancipação humana, na totalidade das relações sociais, inclusive políticas, pode-se pensar adiante. Estudantes teriam condições de refletir e querer além do proposto/imposto? Quais brechas entre objetivos e disciplinas propostas estão dando espaços à formação de cidadania humanizadora? Estamos nos articulando no desenvolvimento da educação tecnicista e também humanística? Que implicações em termos de formação humana a técnica isolada poderia resultar?

A predominância de disciplinas de formação técnica e as poucas ou nulas brechas de disciplinas de formação cidadã humanizadora despertam a atenção do nosso olhar para este estudo, estamos questionando, assim, a forma de organização curricular na educação profissional. Pois, conforme Sacristán (2000, p.22), “não haverá mudança significativa de cultura na escolarização se não forem alterados os mecanismos que produzem a intermediação didática”. E fica enrijecido, cristalizado e determinado que as práticas sigam da forma que *sempre foram*, o maior período para as disciplinas técnicas e a possibilidade de algumas brechas para tratar de assuntos tão caros como a educação em direitos humanos. Diante desta realidade, consideramos pertinente buscar conhecer melhor, por meio das entrevistas, como ocorre e quais espaços são percebidos pelo corpo docente para uma educação em direitos humanos. Já que este caminho é o que nos parece uma possibilidade de educar, preparar pessoas para o mundo da vida, o que inclui o mundo do trabalho. Acredito complementar a reflexão com uma colocação de Pereira (2019):

> Neste instante do existir para o mundo é que o ser se humaniza e como tal, cria sua possibilidade de estar no mundo e com liberdade; quem cria esta possibilidade para o homem é a política, é esta que possibilita a todos o estar entre os homens e não estar entre os homens, seria muito mais que isolamento, seria a impossibilidade do ser. O homem não reconhecido pelos outros homens é o não ser, a impossibilidade do desejo humano, desejo que é, por excelência, o de existir, que faz o homem para o mundo, responsável por este lugar concreto da existência humana. Neste particular a condição de estar no mundo cobra a dignidade de querer para si o seu destino, daí a necessidade da política como ato de liberdade, pensamento e cidadania, condição fundamental para identidade deste ser no mundo com os outros, condição do reconhecimento e da pluralidade. (PEREIRA, 2019, p.53)

Considerando a leitura dos objetivos dos cursos da Educação Profissional do CTISM, conforme acima apresentado, é possível perceber alguma necessidade de mudança, inclusive uma revisão de alguns projetos político-pedagógicos e suas matrizes e grades curriculares, para que tenham efetividade na entrega da proposta de formação humana para o exercício completo de cidadania, como propõe o parecer do Conselho Nacional de Educação:

> A nova realidade do mundo do trabalho, decorrente, sobretudo, da substituição da base eletromecânica pela base microeletrônica, passou a exigir da Educação Profissional que propicie ao trabalhador o desenvolvimento de conhecimentos, saberes e competências profissionais complexos. Essas novas Diretrizes, obviamente, devem considerar a Educação Profissional e Tecnológica, sobretudo, como um direito social inalienável do cidadão, em termos de direito do trabalhador ao conhecimento. A Constituição Federal, em seu art. 6º, ao elencar os direitos sociais do cidadão brasileiro, relaciona os direitos à educação e ao trabalho. O art. 227 da Constituição Federal destaca o direito à profissionalização entre os direitos fundamentais a serem assegurados com absoluta prioridade pela família, pela sociedade e pelo Estado. O art. 205 da Carta Magna define que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. A formação para o trabalho, nos termos do inciso IV do art. 214 da Constituição Federal, é um dos resultados a serem obtidos pelo Plano Nacional de Educação. Por outro lado, não pode ser esquecido, também, o que define o art. 170 da Constituição Federal em relação à ordem econômica, a qual deve estar fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tendo por finalidade assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observando como princípios, entre outros, a função social da propriedade, a redução das desigualdades regionais e sociais e a busca do pleno emprego. O parágrafo único do mesmo artigo ainda prevê que é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei. (PARECER CNE/CEB Nº 11/2012. Disponível em < http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192> Acesso em 09/set/2020)

Essas mudanças e efetivas ações, em acordo com o parecer acima, poderiam ser bastante significativas enquanto pensado e elaborado um currículo também direcionado e integrado à temática dos Direitos Humanos em propósito da formação e educação integral.

Nesse contexto, sobre o papel da Educação Profissional e Tecnológica na formação cidadã, as políticas educacionais são mecanismos que devem oportunizar a formação plena da pessoa, de forma que atenda às especificidades e desigualdades entre indivíduos de variados contextos, onde se torna indispensável o resgate da história construída em todas as dimensões e, a partir desta perspectiva, estabelecer

um vínculo entre os processos educativos e a educação profissional, o que corrobora com o que pontua Sacristán:

> O currículo como conjunto de conhecimentos ou matérias a serem superadas pelo aluno dentro de um ciclo – nível educativo ou modalidade de ensino é a acepção mais clássica e desenvolvida; o currículo como programa de atividades planejadas, devidamente sequencializadas, ordenadas metodologicamente tal como se mostram num manual ou num guia do professor; o currículo, também foi entendido, às vezes, como resultados pretendidos de aprendizagem; o currículo como concretização do plano reprodutor para a escola de determinada sociedade, contendo, conhecimentos, valores e atitudes; o currículo como experiência recriada nos alunos por meio da qual podem desenvolver-se; o currículo como tarefa e habilidade a serem dominadas como é o caso da formação profissional; o currículo como programa que proporciona conteúdos e valores para que os alunos melhorem a sociedade em relação à reconstrução social da mesma. (SACRISTÁN, 2000, p. 14)

Assim, as ferramentas e políticas desenvolvidas para a organização de um currículo que ofereça o fortalecimento de uma educação humanizada e transformadora é fundamental. Apesar de percebermos as marcas de uma educação que foi desenvolvida com bases de ensino tecnicista, priorizando as necessidades de produção e técnicas à força de trabalho executora. O que nos leva a questionar como se formaliza uma formação emancipatória enquanto não se equilibra técnica e humanização.

Se o currículo pode ser compreendido como espelho da função social da instituição, acabam nas mãos de educadoras e educadores as análises e as discussões no sentido de tornar eficientes os instrumentos e ferramentas eleitos. Afinal, “o papel do educador no processo curricular é, assim, fundamental. Ele é um dos grandes artífices, queira ou não, da construção dos currículos que se materializam nas escolas e nas salas de aula” (MOREIRA; CANDAU, 2007, p.19).

Nesse sentido, Saviani (2010, p. 12) contribui com a seguinte afirmação: “No processo pedagógico, o objeto compreende os conhecimentos a serem apropriados (portanto, o conteúdo), e o sujeito é o aluno, que irá apropriar-se desses conhecimentos. Mas o processo pedagógico supõe ensino-aprendizagem: sujeito é também, o professor, que propicia tal assimilação/apropriação”. Portanto, a formação de professores e professoras reflete no progresso e continuidade da formação humanizadora ou não de alunos e alunas. Nesse contexto, acredito complementar a reflexão com uma análise de Maturana:

> Penso que a questão que nós seres humanos devemos enfrentar é sobre o que queremos que nos aconteça, não uma questão sobre o conhecimento ou o progresso. A questão que devemos enfrentar não é sobre a relação entre a

> biologia e a tecnologia, ou sobre a relação entre a arte e a tecnologia, nem sobre a relação entre o conhecimento e a realidade.... Penso que a questão que precisamos enfrentar nesse momento de nossa história é sobre nossos desejos e sobre se queremos ou não sermos responsáveis por nossos desejos. (MATURANA, 2006, p.173)

Desejo este que é revolucionário e, talvez, por isso tão temido e pouco alimentado para que se mantenha a reprodução e a alienação das massas. Em consonância ao que dizia Paulo Freire, se queremos ensinar e promover a aprendizagem com sentido, o educando e a educanda, necessariamente, têm que ser sujeitos. Sujeitos e sujeitas que têm vontade, que buscam sentido, desejam aprender e isto não é apenas sobre a técnica, é sobretudo acerca de humanidade, liberdade, cidadania: educação libertadora, transformadora e humana.

3 CAPÍTULO 3 – PROSSEGUIR E PESQUISAR EM TEMPOS DE PANDEMIA

Mãe zela
Cuida, protege, promove, cultiva, semeia
(A)colhe
Se chove,
(Mas) Se não chove demais
Depende do clima, da previsão do tempo
Do meio,
Para que se promova segurança,
Primeiro sentir-se em segurança, procede?!?

E a pátria mãe, gentil?
Políticas Públicas,
Saúde,
Educação
Presente?

O BRASIL PAROU! E o motorista não tinha habilitação,
Título de eleitor: voto,
Arma!?
Mãos ao alto! Brasil a baixo
Povo calado, silenciado: só se mexe se for pra comprar
O consumo é livre
O choro não é: cala-te

Mas a mãe quer ir pra rua, quer escrever, quer silêncio
Ahhh não vai poder
Poder?
De quem é o poder?
Quem faz escolhas?
O povo dança
A mãe é berço
Culpa x Responsabilidade

Deixa a mãe estudar,
Coloca a máscara, faz xixi, lava as mãos,
Escovou os dentes?
Não pode brigar na rua,
Divide o brinquedo, ah não divide tem o vírus,
Brinca mais pra cá
Isola o balanço, libera o balanço,
Fecha a escola,
Quebra o braço, cadê o pai dessa criança?
Manhêeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeeee!

Pátria que me pariu,
Parece até que todo dia é um parto,
Vida de mãe é desafio, gincana,
Berros e às vezes é cair de cansaço...

Terminou o mestrado? Fez Ciência?
Tem valor estudar?
Qual é o preço?
(Maria Júlia Callegaro Valente)

A expectativa inicial estava em retomar os objetivos da pesquisa e conseguir responder com clareza a cada um destes objetivos, porém a realidade e a frustração pelo baixíssimo retorno das entrevistas, somadas ao contexto pandêmico mundial, limitaram bastante as reflexões conjuntas à temática, apesar da relevância em educar sobre direitos humanos e preparar para a cidadania, sobretudo aquelas e aqueles que estão em preparo também profissional, percebemos, até mesmo, a falta de incentivos de um preparo além de tecnicista do indivíduo que busca pela EPT. Contudo, é na perspectiva daqueles que acreditam na construção coletiva de uma sociedade mais igualitária de direitos e livre nas diversas expressões de cada existir que almejo que esta pesquisa contribua para aumentar, intensificar e reforçar a relevância de ações e preparo para o exercício da cidadania a partir da incitação às críticas e reflexões de uma Educação humanizadora e que provoque a consciência de coletividade.

Se toda vez que ouço o chamado do meu filho, seja nitidamente pelo pedido de “manhê”, seja pelo choro ou porque há algum desentendimento entre ele e outra criança do prédio, preciso parar a leitura, raciocínio ou escrita, isso me abala diversas vezes em um dia, uma tarde ou seja lá a circunstância. Ao mesmo tempo, não é possível parar tudo, silenciar o mundo e simplesmente fluir na escrita. Eis a realidade que impacta o mundo nesse momento de pandemia, especificamente, ainda mais porque, além de períodos sem escola, período de férias, a possibilidade de deixar uma criança o dia todo na escola, além de alto custo financeiro também acarreta um alto custo da própria infância, a qual é de extrema importância ser vivida também próxima da segurança familiar, para isso o alto valor do tempo que precisa ser dividido entre tantas tarefas e quanto menor a rede de apoio, menor a possibilidade de investimentos em áreas que não sejam específicas ao cuidado da criança, casa, alimentação e tantos detalhes e demandas que gritam e imploram em um lar.

Através do prefácio do *e-book Mulheres Cientistas e os Desafios Pandêmicos da Maternidade*, produzido em 2020, o reforço sobre as marcas que esse último ano deixou sobre o paradoxo entre confrontos e questionamentos da própria ciência são gritantes:

> Em pleno século XXI, testemunhamos bolsões de negacionismo científico em inúmeros países, o recrudescimento do movimento antivacinas e a disseminação da desinformação e de *fake news* sobre as causas e mecanismos de contágio da COVID-19. Por outro lado, a pandemia também trouxe a fé renovada na ciência e, infelizmente para muitos, a convicção de que o conhecimento científico é a única resposta para o enorme desafio pelo qual passa a humanidade. (Marlova Jovchelovitch Noleto, diretora e representante da UNESCO no Brasil)

O Brasil e o mundo passam por um momento de grande transformação, desde que vivemos a pandemia causada pelo novo coronavírus: o COVID-19, vivemos esse espalhar do vírus, espalhar de medos, angústias, caos e dúvidas. Muitas pessoas ficaram e continuam o máximo possível em casa, respeitam os protocolos sanitários, praticam isolamento social. Outras não, inclusive sem opção de escolha, sejam profissionais da saúde, de áreas eleitas essenciais entre tantos casos particulares do cotidiano de cada pessoa. O que é inegável é que muitas de nós estamos há praticamente um ano a repensar e repensar a forma como agimos e elegemos nossas escolhas e prioridades. Segundo o Ministério da Saúde:

> A COVID-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que apresenta um espectro clínico variando de infecções assintomáticas a quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 podem ser assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), e aproximadamente 20% dos casos detectados requer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória, dos quais aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório. (Disponível em: https://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#o-que-e-covid. Acesso: 04/01/2021.)

A realidade é totalmente outra desde a COVID-19. Inicialmente, pensei ou desejei que esta dissertação me promovesse reflexões de sentido macro, utópico-ilusórias, talvez ingênuas, de transformar a Educação Profissional no meu país, ao ingressar no Programa de Pós-graduação e encarar as realidades acadêmicas e as limitações próprias inclusive. Passei, em um momento seguinte, já integrante do Programa de Pós-graduação em Educação Profissional e Tecnológica, as transformações e interações possíveis no Colégio CTISM, *locus* da pesquisa, o que já seria de grande realização. Ocorre que, no contexto de pandemia, o caos dentro da própria casa, a necessidade de reinventar e reprogramar rotinas e métodos me colocaram em um local do qual percebo que as transformações que foram possíveis e necessárias fortalecem minha empatia e olhar compreensivo para comigo e com as demais pessoas do mundo. Podemos ser macro, depender do contexto e das hierarquias superiores, mas o que fazemos em torno e de dentro para fora é que realmente terá força de ressignificar olhares, ações, comportamentos, atitudes e vivências... alavancar nossos desejos, anseios e inspirações em prol de sentido para a vida.

Nem tão simples assim de entrar em contato com tantos sentimentos e ao mesmo tempo lidar com a solidão ou a extrema falta dela. Para mulheres e mães está sendo um momento bastante exaustivo, não porque não amemos nossas crianças, mas porque faz falta espaço para nossas individualidades, aparte da maternidade, entre tantas obrigações e responsabilidades: cumprir agenda da escola, trabalhar em casa, estar presente às solicitações, ir ao mercado, manter a busca por alimentos saudáveis, organizar uma rotina e seguir os cuidados extremos ou como da forma que for possível. Nem todas contamos com rede de apoio, por vezes não há rede alguma, a participação paterna não parece ser tão obrigatória quanto à materna, o que não é uma novidade dos tempos de pandemia, certo?!

A partir dessas realidades e possibilidades, entre conflitos e dilemas próprios, busco superar os obstáculos agravados e instaurados pela pandemia, assim como, na medida do compreensível, também acolho os desesperos e angústias que dificultaram o que teria um andamento melhor avaliado em tempos antigos/comuns em que contávamos com escola, por exemplo. Nesse momento, desde março de 2020, a realidade de muitas mulheres é a sobrecarga recorrente e intensificada pela economia do cuidado, o que já foi dito por Silvia Federici (2017), sobre “isso que chamam de amor nós chamamos de trabalho não remunerado”, a naturalização dessa exploração da mulher se agravou no último ano. Nesse mesmo sentido, Teresa Cunha (2020) descreve:

> O relatório da OXFAM de 2020 estima que os trabalhos do cuidado levados a cabo pelas mulheres no mundo representam uma economia superior à do sector tecnológico. Traduzido em números, estes trabalhos equivaleriam a 10,8 biliões de dólares norte-americanos de riqueza por ano. Isto significa que grande parte da acumulação de riqueza da pequeníssima elite de 1% das pessoas do planeta não seria possível sem o trabalho não pago das mulheres de todas as idades. A alternativa desdobra-se nas seguintes medidas: (1) reconhecer que os trabalhos do cuidado são produtivos, pois eles produzem e alimentam incessantemente a vida que vale a pena ser vivida; (2) ao contrário do ideal capitalista da maximização do lucro, a vida, em todas as suas formas, deve estar no centro de todas as sociabilidades e de todas as economias; (3) os trabalhos do cuidado são responsabilidade de todas e todos e não são uma segunda natureza das mulheres; (4) valorizar os conhecimentos gerados pelos trabalhos do cuidado para pensar a sustentabilidade profunda da vida e do mundo; (5) contabilizar e remunerar justamente os trabalhos do cuidado; (6) afirmar que em tempos de crise ou pandemia é incorrecto sustentar que a economia está parada. Ao contrário, as economias que produzem a vida incessantemente estão a funcionar na sua máxima capacidade para proteger, alimentar, abrigar, curar, cuidar, produzir alimentos, limpar, apoiar e amar. As economias do cuidado não são apenas uma grande economia em termos numéricos, mas significam uma força poderosa para contrariar a colonização das nossas sociabilidades por

> tecnologias não conviviais e são uma realidade fontal e originária sem a qual ser, existir, resistir e porvir será impossível. (CUNHA, 2020, p.55)

Então, trabalhamos e intensificamos nossa dedicação mais do que nunca nos últimos tempos, e o que mais ouvimos foram apelos e distorções sobre um mercado parado e uma crise em alta. Enquanto a verdadeira crise é a dos nossos nervos e emoções à flor da pele para manter e fortalecer um sistema que explora ao máximo cada uma e cada um de nós. Pois, estão cada vez mais claros os indícios de que:

> Ao colocar o lucro no centro das actividades económicas, o capitalismo persegue a mercadorização de todas as coisas e de todas as relações sociais. Ao transformar o trabalho numa mercadoria lançou para a invisibilidade e a precariedade uma enorme diversidade de actividades humanas que, não sendo assalariadas, produzem e asseguram a vida de muitas formas, mas que não têm como desígnio a acumulação e o lucro e que são, em grande parte, asseguradas por mulheres de todas as idades em todos os cantos do planeta. São os trabalhos do cuidado implicados na higiene, na alimentação, no abrigo, no vestuário, ou seja, na criação das condições fundamentais para a sobrevida biológica. São também os trabalhos da agricultura, da pesca e da floresta de pequena escala; os circuitos de trocas recíprocas na comunidade ou na vizinhança; os circuitos comerciais de proximidade; as pedagogias que servem para educar, preservar a identidade e a memória social, a espiritualidade ou a língua. São, em geral, as estratégias de interacção face a face e todo o trabalho emocional de criação das condições imanentes e transcendentes de uma vida que é gostosa de se viver. Por isso, o cuidado não tem sido considerado trabalho produtivo, mas meramente reprodutivo. (CUNHA, 2020, p.55)

Essa descrição da realidade impacta profundamente nos resultados desta pesquisa: primeiro, pelo baixo retorno docente, possivelmente abalado pela sobrecarga de trabalho. Segundo, assim como o tema que, na medida em que atinge, influencia e questiona um sistema, é por consequência ameaçador e passível de ser ignorado. Dessa forma, esses elementos juntos e misturados, trouxeram poucos dados e ainda mais questionamentos sobre a temática de Direitos Humanos para uma formação cidadã na Educação Profissional e Tecnológica.

3.1 Análise dos Resultados

As entrevistas que inicialmente tinham uma proposta presencial e, portanto, de maior interação entre os/as possíveis docentes disponíveis a participarem, devido ao contexto da pandemia, foram alteradas para propostas tanto de responderem aos *e-mails* com os questionamentos, quanto de marcarem uma interação via *Skype* ou *Google Meet* para uma discussão mais aprofundada e com potencial riqueza de diálogo. Em um primeiro momento, nenhuma resposta foi recebida, gerando

frustração, angústia e um questionamento sobre qual motivo levou ao silêncio dos/as docentes, desinteresse ou acúmulo de compromissos devido aos trabalhos remotos. Assim, mais uma tentativa foi necessária em busca do mínimo de retorno que resultou no quadro de respostas abaixo:

Quadro 14 – Perguntas e Respostas

PERGUNTA	PESSOA 1	PESSOA 2
1. O que você entende por Direitos Humanos (D.H.)?	*Entendo que Direitos Humanos referem-se a todos os direitos básicos dos sujeitos, aos quais correspondem aos acessos às suas necessidades básicas ambientais, sociais e de renda.*	*E o respeito às necessidades do ser humano, alimentação, vestuário, moradia, trabalho, lazer, saúde, inclusão*
2. Há uma necessidade de abordar o tema D.H. em aula?	*Acredito que sim. Embora eu entenda que é tão básico que já deveria fazer parte do nosso cotidiano, sem haver necessidade de reforço.*	*Sim, sempre, mas também associada aos deveres do cidadão*
3. Você considera algum aspecto negativo em abordar temáticas de Direitos Humanos? Por que, você poderia dar um exemplo?	*Não acredito que haja aspectos negativos. São direitos básicos fundamentais.*	*Será negativo se não estiver associado aos deveres. Direito - acesso à escola - Dever- estudar.*
4. Que atividades ou eventos propiciam os debates em D.H.?	*Entendo que todos os processos de ensino, aprendizagem e socialização são propícios para esse tipo de debate.*	*Todos, com a intensidade ou profundidade de cada evento*
5. Alguma situação em sala de aula já foi motivadora para falar em Direitos Humanos? Como/ o que aconteceu?	*Não houve situação motivadora.*	*A fonte principal é a mídia.*
6. Em algum momento você teve formação específica em Direitos Humanos?	*Durante o terceiro ano do ensino médio, na disciplina de filosofia, em algumas formações da instituição de ensino e na realização da formação pedagógica (PEG).*	*Não.*
7. Que importância você percebe na Edu cação em Direitos Humanos?	*O entendimento de que os acessos básicos estão sendo negados a boa parte das pessoas e que o discurso do viés econômico não pode ser sobreposto às necessidades das pessoas.*	*Grande, desde que associada aos deveres do cidadão*
8. Ter uma disciplina específica ou a transversalidade do tema, o que você considera eficaz para a temática Direitos Humanos?	*Acredito que a transversalidade do tema seja mais efetiva, uma vez que os discursos seriam alinhados por mais docentes.*	*Não, pois estaríamos criando mais uma disciplina. Infelizmente nem todos encaram como uma necessidade, mas incluo nesta temática a questão do idoso e do deficiente, que não são temas polêmicos, muitas vezes o DH fica focado em temas polêmicos, que podem distorcer a ideia de uma sociedade coesa. Exemplo: falar em luta dos DH é separar os grupos sociais. Hoje assisti parte de uma entrevista de um ativista da causa do racismo contra o*

		negro. Preto XX é o nome (XX para não citar o nome, mas Preto faz parte do nome). OK, Perfeito. Agora alguém quer lutar por outra causa, não importa o que, e se denomina Branco XX. Será taxado de tudo, menos de um cara que luta (positivamente) por um grupo. Desta maneira o DH deve ser abrangente com o D significando Direito e Dever.

Fonte: Elaborado pela autora

Às perguntas e respostas foram analisadas a partir da análise de conteúdo com os parâmetros:

a) Palavras: certeza e negação
b) Temas: direitos humanos e sujeito/cidadão
c) Coocorrência: direito e dever

Pergunta 1

O que você entende por Direitos Humanos (D.H.)?	*Entendo que Direitos Humanos referem-se a todos os direitos básicos dos sujeitos, aos quais correspondem aos acessos às suas necessidades básicas ambientais, sociais e de renda.*	*E o respeito às necessidades do ser humano, alimentação, vestuário, moradia, trabalho, lazer, saúde, inclusão.*

Um breve e não muito aprofundado esclarecimento acerca do que tratam os direitos humanos fica descrito nas respostas, sendo suficiente para que se considere que as duas pessoas sabem do que trata o tema em discussão. O que em uma entrevista pessoal ou caso tivessem optado pelo formato de conversa pelo *Skype* ou *Google Meet* oportunizaria um aprofundamento não possível nesse formato escolhido de simples retorno do *e-mail*. Um maior número de retornos teria nos sugerido mensurar melhor acerca da compreensão de Direitos Humanos pelas professoras e professores do CTISM. Ainda que as duas respostas estejam acompanhadas de expressões que designam certeza e relacionem Direitos Humanos a Sujeito/Cidadão/Ser Humano.

a) Palavras

Palavras	Pessoa 1	Pessoa 2
Certeza	x	x
Negação		

b) Tema

Tema	Pessoa 1	Pessoa 2
Direitos Humanos	x	
Sujeita(o) /Cidadã(o)/Ser Humano	x	x

c) Coocorrência

Coocorrência	Pessoa 1	Pessoa 2
Direito/Dever		

Pergunta 2

Há uma necessidade de abordar o tema D.H. em aula?	*Acredito que sim. Embora eu entenda que é tão básico que já deveria fazer parte do nosso cotidiano, sem haver necessidade de reforço.*	*Sim, sempre, mas também associada aos deveres do cidadão.*

Nesta pergunta conseguimos perceber que a Pessoa 1 identifica a possibilidade de não considerar abordar o tema D.H. por ser muito básico e porque o assunto já deveria fazer parte do senso comum, o que infelizmente ainda não acontece, conforme podemos acompanhar inclusive pelas mídias, discussões e polêmicas de redes sociais e experiências do dia-a-dia. Já a outra pessoa coloca a relevância de unir aos direitos a associação aos deveres.

a) Palavras

Palavras	Pessoa 1	Pessoa 2
Certeza		x
Negação		

b) Tema

Tema	Pessoa 1	Pessoa 2
Direitos Humanos		
Sujeita(o) /Cidadã(o)/Ser Humano		x

c) Coocorrência

Coocorrência	Pessoa 1	Pessoa 2
Direito/Dever		x

Pergunta 3

Você considera algum aspecto negativo em abordar temáticas de Direitos Humanos? Por que, você poderia dar um exemplo?	*Não acredito que haja aspectos negativos. São direitos básicos fundamentais.*	*Será negativo se não estiver associado aos deveres. Direito - acesso à escola - Dever- estudar.*

Enquanto a Pessoa 1 apresenta um discurso dos D.H. mais naturalizado e não vê aspectos negativos na abordagem do tema, a Pessoa 2 sustenta em suas respostas o persistente associar entre os deveres e os direitos.

a) Palavras

Palavras	Pessoa 1	Pessoa 2
Certeza		
Negação	x	

b) Tema

Tema	Pessoa 1	Pessoa 2
Direitos Humanos		
Sujeita(o) /Cidadã(o)/Ser Humano		

c) Coocorrência

Coocorrência	Pessoa 1	Pessoa 2
Direito/Dever		x

Pergunta 4

Que atividades ou eventos propiciam os debates em D.H.?	*Entendo que todos os processos de ensino, aprendizagem e socialização são propícios para esse tipo de debate.*	*Todos, com a intensidade ou profundidade de cada evento.*

Aqui é possível perceber uma abertura à inclusão do tema nos debates dos variados eventos e atividades de formação, o que soa positivamente para a possibilidade de espaços para as discussões, embora o não aprofundamento das respostas não comprometa nem assegure defesa e persistência no assunto.

a) Palavras

Palavras	Pessoa 1	Pessoa 2
Certeza	x	x
Negação		

b) Tema

Tema	Pessoa 1	Pessoa 2
Direitos Humanos		
Sujeita(o) /Cidadã(o)/Ser Humano		

c) Coocorrência

Coocorrência	Pessoa 1	Pessoa 2
Direito/Dever		

PERGUNTA 5

Alguma situação em sala de aula já foi motivadora para falar em Direitos Humanos? Como/ o que aconteceu?	*Não houve situação motivadora.*	*A fonte principal é a mídia.*

Acredito que a oportunidade em dialogar pessoalmente ou via ferramentas propostas *Skype* e *Google Meet* teria oportunizado aprofundar e revelar acontecimentos em aula comuns e possíveis de desencadear e motivar a fala sobre Direitos Humanos. A Pessoa 2 traz um aspecto bastante motivador e capaz de despertar discussões em torno do tema, ainda que por vezes de maneira deturpada e equivocada, quando consideramos as crescentes *fake news,* por exemplo. Outro

aspecto é a discrepância entre a qualidade e opções da TV aberta em comparação àquelas possibilidades de programação pagas.

a) Palavras

Palavras	Pessoa 1	Pessoa 2
Certeza		
Negação	x	

b) Tema

Tema	Pessoa 1	Pessoa 2
Direitos Humanos		
Sujeita(o) /Cidadã(o)/Ser Humano		

c) Coocorrência

Coocorrência	Pessoa 1	Pessoa 2
Direito/Dever		

PERGUNTA 6

Em algum momento você teve formação específica em Direitos Humanos?	*Durante o terceiro ano do ensino médio, na disciplina de filosofia, em algumas formações da instituição de ensino e na realização da formação pedagógica (PEG)*	*Não.*

Esta proporção de uma pessoa com formação em DH e outra não, infelizmente, não nos dá uma noção geral quanto às professoras e aos professores do colégio. Porém, podemos ressaltar que a relevância do entendimento e a formação está proporcional ao maior comprometimento, engajamento e formalização do ensino nessa perspectiva e amplitude humanizada.

a) Palavras

Palavras	Pessoa 1	Pessoa 2
Certeza	x	
Negação		x

b) Tema

Tema	Pessoa 1	Pessoa 2
Direitos Humanos		
Sujeita(o) /Cidadã(o)/Ser Humano		

c) Coocorrência

Coocorrência	Pessoa 1	Pessoa 2
Direito/Dever		

PERGUNTA 7

		Grande, desde que associada aos deveres do cidadão.

Que importância você percebe na Educação em Direitos Humanos?	*O entendimento de que os acessos básicos estão sendo negados a boa parte das pessoas e que o discurso do viés econômico não pode ser sobreposto às necessidades das pessoas.*	

Enquanto a Pessoa 1, aquela que teve formação em DH, sustenta a importância da Educação em Direitos Humanos, a Pessoa 2, que não teve essa formação, mantém uma condição entre associar direitos e deveres, mais um momento para lamentar a falta de oportunidade para discutir e aprofundar as respostas.

a) Palavras

Palavras	Pessoa 1	Pessoa 2
Certeza		
Negação	x	

b) Tema

Tema	Pessoa 1	Pessoa 2
Direitos Humanos		
Sujeita(o) /Cidadã(o)/Ser Humano	x	

c) Coocorrência

Coocorrência	Pessoa 1	Pessoa 2
Direito/Dever		x

PERGUNTA 8

Ter uma disciplina específica ou a transversalidade do tema, o que você considera eficaz para a temática Direitos Humanos?	*Acredito que a transversalidade do tema seja mais efetiva, uma vez que os discursos seriam alinhados por mais docentes.*	*Não, pois extaríamos criando mais uma disciplina. Infelizmente nem todos encaram como uma necessidade, mas incluo nesta temática a questão do idoso e do deficiente, que não são temas polêmicos, muitas vezes o DH fica focado em temas polêmicos, que podem distorcer a ideia de uma sociedade coesa. Exemplo: falar em luta dos DH é separar os grupos sociais.* *Hoje assisti parte de uma entrevista de um ativista da causa do racismo contra o negro. Preto XX é o nome (XX para não citar o nome, mas Preto faz parte do nome).* *OK, Perfeito. Agora alguém quer lutar por outra causa, não importa o que, e se denomina Branco XX. Será taxado de tudo, menos de um cara que luta (positivamente) por um grupo. Desta maneira o DH deve ser abrangente com o D significando Direito e Dever.*

Considerando as respostas anteriores, em específico as respostas à pergunta 6, a Pessoa 1, a qual apresenta acreditar na transversalidade do tema, possivelmente

apresenta tal opinião em razão de já ter tido contato com o tema em suas formações acerca da temática; enquanto a Pessoa 2, que nunca teve uma formação em Direitos Humanos, apresenta uma visão formada de senso comum ou mesmo de caráter reducionista, porque o exemplo que foi citado é uma parte muito pequena do que realmente são Direitos Humanos. Além de ter ficado em aberto a problematização sobre a questão de criar outra disciplina ou propor a transversalidade do tema, a resposta poderia conter motivos e razões para tais caminhos. Inclusive, é possível associar a falta de formação em D.H. Pessoa 2 à influência na forma com que ela respondeu à pergunta. Pois, o conhecimento de um tema, proporciona e interfere diretamente no posicionamento e emissão de uma opinião sólida, que era justamente a intenção desta pergunta.

a) Palavras

Palavras	Pessoa 1	Pessoa 2
Certeza	x	
Negação		x

b) Tema

Tema	Pessoa 1	Pessoa 2
Direitos Humanos		x
Sujeita(o) /Cidadã(o)/Ser Humano		

c) Coocorrência

Coocorrência	Pessoa 1	Pessoa 2
Direito/Dever		x

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados demonstraram que o tema ainda merece espaços tanto didáticos quanto pedagógicos, principalmente porque vivemos e convivemos com a insuficiência das discussões acerca deste nos meandros desenhados pela EPT, inclusive no CTISM. Seja por consideração às respostas das pessoas que retornaram ou seja ainda pela massiva falta deste retorno, explicita pelo silenciamento de docentes que não se integraram à pesquisa, mesmo que o próprio programa de mestrado desta esteja localizado no colégio.

Tal silenciamento nos provoca tanto por uma leitura deste quanto por buscar formas de estimular os questionamentos acerca da falta do debate e conhecimento de Direitos Humanos na sociedade em geral e no espaço de pesquisa. Por que não retornar ou não ter interesse em discutir uma temática tabu, tal qual proposto, é parte dos sintomas de uma sociedade que exclui o marginal, ignorar é mesmo mais fácil do que o enfrentamento de refletir?Assim, o desafio de uma Educação em Direitos Humanos permanece à margem dos debates, inclusive no campo da pesquisa. Quanto ao alcance dos objetivos, a descrição da trajetória da Educação em Direitos Humanos na Educação Profissional e Tecnológica no Brasil foi possível através da análise bibliográfica do primeiro capítulo. A compreensão acerca da concepção de Direitos Humanos entre docentes da Educação Profissional e Tecnológica do CTISM fica limitada ao baixo número de respostas alcançadas, o que nos sugere uma percepção conceitual pouco aprofundada entre as pessoas participantes.

Sobre identificar, por meio da análise do currículo da EPT do CTISM, como ocorre a formação cidadã, é possível perceber brechas e disposições nesse sentido, tanto nos objetivos dos cursos quanto em algumas disciplinas. Isto porque ainda não estão enraizados ou bem delimitados esses espaços, gerando assim a possibilidade de a Educação em Direitos Humanos passar ignorada ou apenas discutida pela banalidade da mídia. O tema necessita tanto de espaços específicos quanto de professoras e professores que tenham formações nesse sentido, tanto que a dúvida sobre a transversalidade ou uma disciplina específica ainda segue sem respostas. Pois, ao mesmo tempo que a transversalidade abre para mais pessoas discutirem e proporem sobre o assunto, ocorre que isto não compromete ao ponto de assegurar a formação e preparo docente para tal situação.

Nesse sentido, a educação transformadora, que busca suscitar debates, diálogos e discussões para promoção de igualdade e ações em prol do coletivo se mantém à margem e nos reforça sobre o trabalho árduo em alavancar a Educação em Direitos Humanos. Pois, mesmo frente aos frequentes casos de feminicídios, discriminações de gênero e étnico-raciais, entre tantas emergências sociais que exaltam a relevância em dialogar sobre valores potenciais, os quais precisamos desenvolver em defesa dos direitos humanos, como o reconhecimento de si e da outra pessoa como sujeitos e sujeitas, com direito à vida, à liberdade, à segurança, à justiça, à propriedade, à saúde, à educação, à alimentação, à moradia, à previdência social, à proteção à infância, ao direito ao trabalho, entre outros.

Assim, tendo em vista que os Direitos Humanos estão alicerçados em valores, o que produz luta social ou não, a depender dos valores de uma sociedade ou comunidade especifica, estes podem acabar excluídos e de lado como no caso da não adesão a pesquisa em questão, o que nos instiga certa dúvida acerca dos valores propostos no ambiente da Educação Profissional, principalmente do CTISM, até que ponto estão sendo discutidos e quais valores estão em questão? Portanto, seguimos acreditando na necessidade do reforço da reflexão, do diálogo e da promoção de ações pertinentes e capazes de emancipar pessoas nesse espaço de formação que é a EPT, porque é necessário não seguirmos a lógica de formar apenas técnicos que atuem exclusivamente na produção e no acúmulo massivo de capital, mas também, a partir de posicionamento político e humano, formar pessoas que desenvolvam habilidades técnicas e seus potenciais em conviver, viver e contribuir para uma sociedade igualitária, capaz de usar de forma consciente e respeitosa os recursos naturais. Apesar do encontro de algumas brechas para o caminho das transformações sociais almejadas, ainda é evidente o quão árduo perseguir tais mudanças contraditórias ao atual sistema capitalista, machista e colonialista. Enquanto houver forças, seguimos resistência e na luta.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Tarsila do. **Os operários**. In: ENCICLOPÉDIA Itaú Cultural de Arte e Cultura Brasileiras. São Paulo: Itaú Cultural, 2019. Disponível em: <http://enciclopedia.itaucultural.org.br/obra1635/operarios>. Acesso em: 10 out. 2019. Verbete da Enciclopédia. ISBN: 978-85-7979-060-7

APPLE, Michael W. **Ideologia e Currículo**/ Michael W. Apple; tradução Vinicius Figueira. – 3. Ed. – Porto Alegre: Artmed, 2006.

ARENDT, Hannah**. A condição humana.** 10 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

ARENDT, Hannah**. Origens do totalitarismo. Antissemitismo, imperialismo, totalitarismo**; Tradução Roberto Raposo. – São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 1977.

BRYAN, Newton Antonio Paciulli. **Educação, trabalho e tecnologia em Marx**. Revista Educação & Tecnologia, n. 1, 2011. Disponível em: http://revistas.utfpr.edu.br/pb/index.php/revedutec-ct/article/view/1010/600. Acesso em: 6 set. 2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 17 mai. 2019.

BRASIL. **DECRETO Nº 7.037, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.** Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm>. Acesso em: 25 set. 2019.

BRASIL. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. D**iretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 25 set. 2019.

BRASIL. **LEI 10.639/2003, DE 9 DE JANEIRO DE 2003**. Altera a Lei nº 9. 394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília. Acesso em: 01 out. 2019.

BRASIL. **LEI 11.645/08 DE 10 DE MARÇO DE 2008**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília. Acesso em: 01 out. 2019.

BRASIL. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília: MEC/CNE, 2012.

BRASIL.Ministério de Educação. Conselho Nacional de Educação/Câmara da Educação Básica. **PARECER CNE/CEB Nº: 11/2012.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10

804-pceb011- 12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192> Acesso em: 25 maio 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação**. RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf.> Acesso em: 10 out. 2019.

CANDAU, Vera Maria F. Cotidiano Escolar e práticas Interculturais. **Periódicos Cadernos de Pesquisa**. v.46 n.161. Jul/Set 2016.

CENI, Luiz Augusto (2015). **Educação em Direitos Humanos no Ensino Técnico e Profissionalizante: por uma cultura de cidadania no trabalho**. *RELACult - Revista Latino-Americana De Estudos Em Cultura E Sociedade*, *1*(02), 79–98. <https://doi.org/10.23899/relacult.v1i02.177 Acessada em 04.jul.2019

CIAVATTA, Maria; REIS, Renata. O passado escravista no presente: a sociologia histórica de Luiz Antônio Cunha. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, SP, v. 16, n. 70, p. 70–86, 2017. DOI: 10.20396/rho.v16i70.8649209. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8649209. Acesso em: 01 dez. 2020.

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA. **Projeto Político Pedagógico**. Santa Maria, 2014. Disponível em <http://www.ctism.ufsm.br/arquivos/ppp.pdf.> Acesso em: 18 mai 2019.

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA. **Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos**, 2020. Disponível em: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/educacao profissional>. Acesso em: 3 nov. 2020.

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA. **Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio,** 2020. Disponível em: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/educacao profissional>. Acesso em: 3 nov. 2020.

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA. **Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio**, 2020. Disponível em: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/educacao profissional>. Acesso em: 3 nov. 2020.

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA. **Projeto Pedagógico de Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio**, 2020. Disponível em: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/educacao profissional>. Acesso em: 3 nov. 2020.

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA. **Projeto Pedagógico de Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial**, 2019. Disponível em:

<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/educacao profissional>. Acesso em: 3 nov. 2020.

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA. **Projeto Pedagógico de Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica**, 2020. Disponível em: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/educacao profissional>. Acesso em: 3 nov. 2020.

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA. **Projeto Pedagógico de Curso Técnico Subsequente em Eletrônica**, 2019. Disponível em: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/educacao profissional>. Acesso em: 3 nov. 2020.

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA. **Projeto Pedagógico de Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica**, 2019. Disponível em: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/educacao profissional>. Acesso em: 3 nov. 2020.

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA. **Projeto Pedagógico de Curso Técnico Subsequente em Mecânica**, 2012. Disponível em: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/educacao profissional>. Acesso em: 3 nov. 2020.

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA. **Projeto Pedagógico de Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho**, 2019. Disponível em: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/educacao profissional>. Acesso em: 3 nov. 2020.

COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA. **Projeto Pedagógico de Curso Técnico Subsequente em Soldagem,** 2019. Disponível em: <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ctism/educacao profissional>. Acesso em: 3 nov. 2020.

CUNHA, Luiz Antônio. **Zig-Zag no primeiro grau: o Rio de Janeiro nos anos 80**. Revista do Rio de Janeiro, nº 3, pp. 21-26, 1994.

CUNHA, Teresa (2020), **"Economias do cuidado com a vida"**, *Palavras para lá da pandemia: cem lados de uma crise*. Disponível em <https://ces.uc.pt/publicacoes/palavras-pandemia/ficheiros/Obra%20-%20Palavras%20para%20la%20da%20Pandemia.pdf> Acesso em: 5 fev. 2021

CUNHA, Teresa. **Vozes das Mulheres de Timor-Leste**. Edições Afrontamento/Centro de Estudos Sociais, 2006.

ESCOTT, Clarice Monteiro; MORAES, Márcia Amaral Correa de. **História da educação profissional no Brasil**: as políticas públicas e o novo cenário de formação de professores nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia. [Anais] IX Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil”. 2012. Universidade Federal da Paraíba – ISBN 978-85-7745-551-5.

FEDERICI, Silvia. **El Patriarcado del Salario: "Lo que llaman amor, nosotras lo llamamos trabajo no pagado"** [Entrevista a TZUL TZUL, Gladys em 14 fev. 2017]. Resumen Latinoamericano. Conversasiones con Silvia Federici. Disponível em: **<http://www.resumenlatinoamericano.org/2017/02/14/el-patriarcado-del-salario-lo-que-llaman-amor-nosotras-lo-llamamos-trabajo-no-pagado/> Acesso em: 30 jan. 2021**

FOLHA DE SÃO PAULO. **Releitura da Obra Os Operários de Tarsila do Amaral** Disponível em https://mensageirosideral.blogfolha.uol.com.br/2018/06/08/cbpf-inaugura-no-rio-maior-grafite-cientifico-do-mundo/. Acesso em: 5 out. 2019.

FREIRE, Paulo. **A Educação na Cidade**. São Paulo: Cortez, 1991.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura)

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 25 ª ed. (1ª edición: 1970). Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1998.

FRIGOTTO, Gaudêncio, CIAVATTA, Maria. **Educar o trabalhador cidadão produtivo ou o ser humano emancipado?**. Trab. educ. saúde[online]. 2003, vol1, n.1, pp.45-60. ISSN 1981-7746. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s1981-77462003000100005.> Acesso em: 17 jan. 2021.

FUNARTE. **Painéis "Guerra e Paz"** Disponível em http://www.funarte.gov.br/artes-visuais/paineis-guerra-e-paz-no-palacio-gustavo-capanema/. Acesso em: 20 set. 2019.

GADAMER, Hans-Georg, 1900- **Verdade e método**. Tradução de Flávio Paulo Meurer. - Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

GALEANO, Eduardo. **As palavras andantes**. 4.ed. Trad. Eric Nepomuceno. Porto Alegre: L&PM, 1994.

GÓES, Virginia Santiago dos Santos. Direitos Humanos em chave dialógica: um encontro com a educação e o diálogo intercultural. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, Dourados, v. 7, n. 14, p. 40-58, dez. 2018. ISSN 2316-8323. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes/article/view/9106>. Acesso em: 11 mar. 2019 doi:https://doi.org/10.30612/rmufgd.v7i14.9106.

GONZAGUINHA. **É!** (Letra de Música) Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=Fwzc9CiyzqQ Acesso em: 1 set. 2019.

GRAMSCI, Antonio. **La alternativa pedagógica**. Barcelona: Editorial Fontamara, 1981.

GRIJO, Abgail Denise Bisol & WENCESLAU, Maurinice Evaristo. Políticas Públicas e sustentabilidade e a participação do cidadão: Educação em Direitos Humanos. Revista de Direito Sociais e Políticas Públicas Vol 3,núm 1(2017)

LÜDKE, Menga e ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. – 6. reimpr. São Paulo: Atlas: 2011.

MATURANA, Humberto. Cognição, Ciência e Vida Cotidiana. Organização: Cristina Magro, Victor Pares. Editora UFMG. 2006.

MEDEIROS, M. V. dos S., SANTANA J. C. B., & ALMEIDA J. P. de. (2018). A Geografia Escolar, a educação em Direitos Humanos e o preconceito socioeconômico no espaço escolar. *Diversitas Journal*, *3*(1), 116-127.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOLINA, Thales. **Pintura relativa ao artigo 21 da Declaração Universal dos Direitos Humanos.** Imagem fez parte da Exposição "Direitos Humanos 70 anos", Recife, Pe, Brasil, 2018. Disponível em; <https://www.direitoshumanos70anos.com/> Acesso em: 4 nov. 2019.

MONTEIRO, M. V. P., & Siqueira, V. H. F. de. (2019). **O ataque à liberdade docente e a discussão sobre gênero e direitos humanos na educação**. O multiculturalismo como proposta de resistência. *Revista Exitus*, *9*(2), 292-321.

MOREIRA, Antonio Flavio B.; CANDAU, Vera Maria. **Indagações sobre currículo: currículo, conhecimento e cultura**. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Básica, 2007.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes; LINS, Mônica Regina Ferreira. **As razões do outro e o combate epistemológico: ensaios didáticos para a educação antirracista e pluriétnica**. 2018.

OLIVEIRA, Roberto Dalmo Varallo Lima de; QUEIROZ, Gloria Regina Pessôa Campello. **A formação de professores de ciências a partir de uma perspectiva de Educação em Direitos Humanos: uma pesquisa-ação.** *Ciênc. educ. (Bauru)* [online]. 2018, vol.24, n.2, pp.355-373. ISSN 1980-850X.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos** - Adotada e proclamada pela Resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações, 1948.

O TEATRO MÁGICO. **Quando a fé ruge** (Letra de Música). São Paulo: Ponto4 Digital: 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iLfAFBOW6Vs>. Acesso em: 10 set. 2019.

PERUZZO, Pedro Pulzatto; CABRAL, Guilherme Perez; OLIVEIRA, Thiago Silva Freitas. Educação jurídica como formação para a promoção dos direitos humanos. **Revista Videre**, [S.l.], v. 9, n. 17, p. 28-43, ago. 2017. ISSN 2177-7837.

Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/videre/article/view/6238>. Acesso em: 10 mar. 2019. doi:https://doi.org/10.30612/videre.v9i17.6238.

PITTY; MENDONÇA, Martin. **Desconstruindo Amélia** (Letra de Música). In: Álbum Chiaroscuro. Faixa 7. Prod. Rafael Ramos. São Paulo: Deckdisc, 2009.

PORTINARI, Candido **O descobrimento do Brasil**. 1956. Óleo sobre tela, 199 x 169 cm Disponível em: www.portinari.org.br. Acesso em: 14 out. 2019. (Foto: Reprodução)

PEREIRA, Ascísio. **Entre Justiça e Lei, Hannah Arendt e o direito a ter direitos**: ou como educar filosoficamente em direitos humanos? In: NUNES, César Augusto; POLLI, José (org). Educação e Direitos Humanos: uma perspectiva crítica. Jundiaí: Edições Brasil/ Editora Fibra/ Editora Brasílica, 2019, 514 p.

REIS DA SILVA, Ana Tereza Educação em direitos humanos: o currículo entre o relativismo e o universalismo Educação & Sociedade, vol. 36, núm. 131, abril-junio, 2015, pp. 461-478

SACRISTÁN, J. Gimenon. **O currículo: uma reflexão sobre a prática.** Porto Alegre: Artmed, 2000.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Se Deus fosse um ativista dos Direitos Humanos** / Boaventura de Sousa Santos. – 2. Ed. – São Paulo: Cortez, 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Boaventura: Descolonizar, Desmercantilizar e Democratizar**/ [entrevista concedida a Le Monde Diplomatique. Brasil, 2018]. Disponível em: <https://www.diplomatique.org.br/tv/os-tres-ds-de-boaventura-descolonizar-desmercantilizar-e-democratilizar-entrevista-completa/>_. Acesso em: 1 set. 2019

SAVIANI, Dermeval. **Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos.** Revista Brasileira de Educação v. 12 n. 34 jan/abr. 2007.Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf Acesso em: 29 ago. 2019.

SAVIANI, Dermeval. Evento Aula Inaugural do PPGEPT e comemoração de 10 anos do grupo Kairós (Grupo de Pesquisas e Estudos sobre Trabalho, Educação e Políticas Públicas) da UFSM. Universidade Federal de Santa Maria/UFSM: Santa Maria/RS, 2018. (Informação Verbal)

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**- 43. Ed. rev. – Campinas, SP: Autores Associados, 2018.

SAVIANI, Nereide. **Saber Escolar, Currículo e Didática:** problemas da unidade conteúdo/método no processo pedagógico. 6. ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2010.

SILVA, Eduardo Pinto e; HELOANI, Roberto; PIOLLI, Evaldo. Direitos Humanos sob Ameaça: organizações patogênicas, trabalho e subjetividade. EDUCAÇÃO: TEORIA E PRÁTICA, v.27, p.113-132,2017.

SILVA, M. E. F. da; BRABO, T. S. A. M.; MORAIS, A. de. Educação em direitos humanos e desenvolvimento moral na formação docente: a influência da religiosidade em tempos de "ideologia de gênero". **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, *[S. l.]*, p. 1260–1282, 2017. DOI: 10.22633/rpge.v21.n.esp2.2017.10173. Disponível em: https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/10173. Acesso em: 11 mai/2019

SILVA, T. R. Educação em e para os direitos humanos: a escola e o direito a afirmação da diferença. **Revista on line de Política e Gestão Educacional**, *[S. l.]*, p. 1076–1097, 2017. DOI: 10.22633/rpge.v21.n.esp2.2017.10176. Disponível em: https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/10176. Acesso em: 11/abr/2019

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 3. Ed; 11. Reimp. – Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

YUKA, Marcelo; CAPPELLETTI, Ulisses; SEU JORGE. **A Carne** (Letra de Música), Álbum Moro no Brasil, Gravadora Polygram, 1998.

ANEXOS

ANEXO 1 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
ANEXO 2 – Termo de Confidencialidade
ANEXO 3 – Autorização institucional
ANEXO 4 – Instrumentos de coleta de dados
ANEXO 5 – Relatório do GAP
ANEXO 6 – Parecer Consubstanciado do CEP
ANEXO 7 – Declaração Universal dos Direitos Humanos
ANEXO 8 – Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH 3
ANEXO 9 – Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos (DNEDH)

ANEXO 1 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

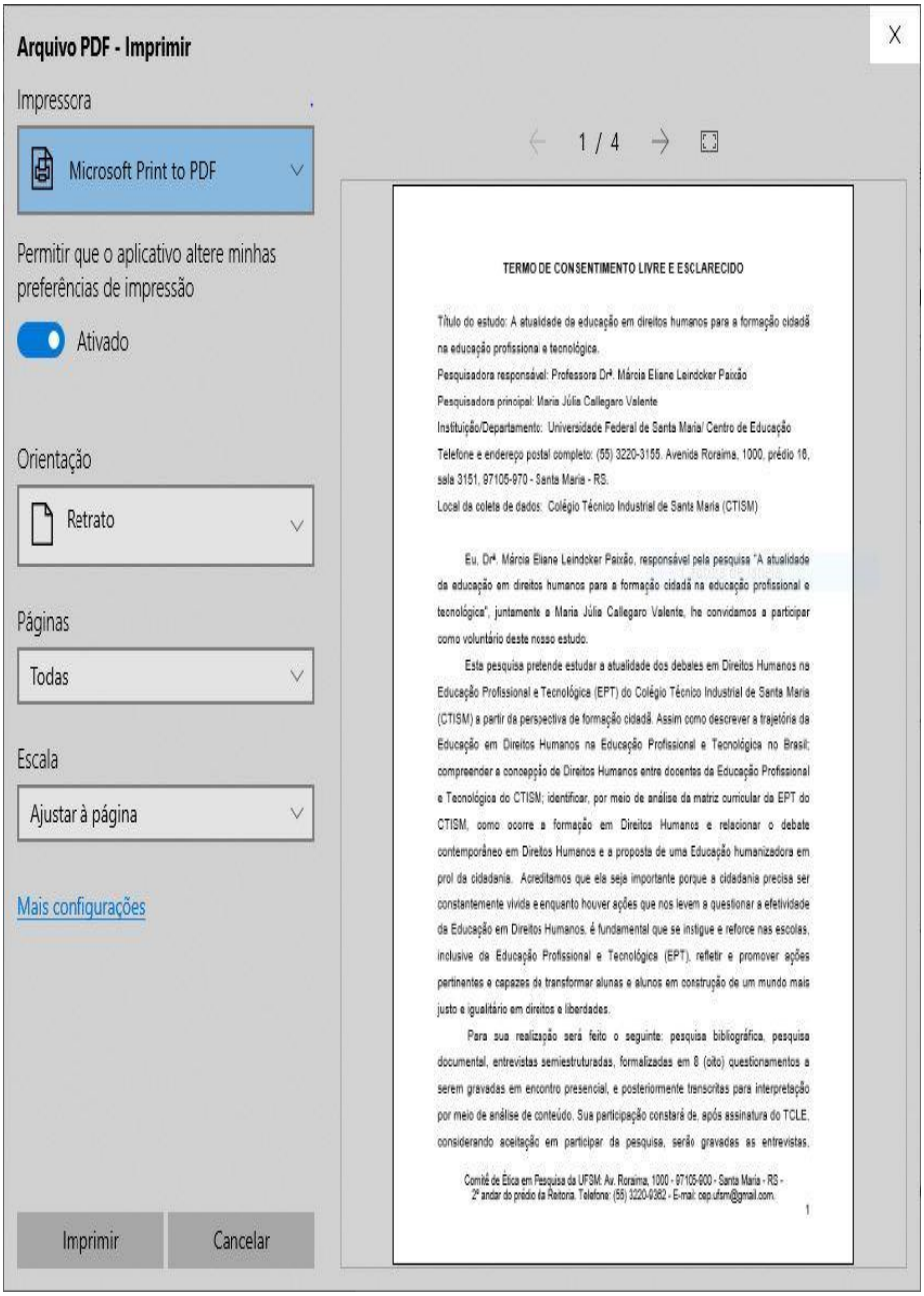

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título do estudo: A atualidade da educação em direitos humanos para a formação cidadã na educação profissional e tecnológica.

Pesquisadora responsável: Professora Drª. Márcia Eliane Leindoker Paixão

Pesquisadora principal: Maria Júlia Callegaro Valente

Instituição/Departamento: Universidade Federal de Santa Maria/ Centro de Educação

Telefone e endereço postal completo: (55) 3220-3155. Avenida Roraima, 1000, prédio 16, sala 3151, 97105-970 - Santa Maria - RS.

Local da coleta de dados: Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM)

Eu, Drª. Márcia Eliane Leindoker Paixão, responsável pela pesquisa "A atualidade da educação em direitos humanos para a formação cidadã na educação profissional e tecnológica", juntamente a Maria Júlia Callegaro Valente, lhe convidamos a participar como voluntário deste nosso estudo.

Esta pesquisa pretende estudar a atualidade dos debates em Direitos Humanos na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) a partir da perspectiva de formação cidadã. Assim como descrever a trajetória da Educação em Direitos Humanos na Educação Profissional e Tecnológica no Brasil; compreender a concepção de Direitos Humanos entre docentes da Educação Profissional e Tecnológica do CTISM; identificar, por meio de análise da matriz curricular da EPT do CTISM, como ocorre a formação em Direitos Humanos e relacionar o debate contemporâneo em Direitos Humanos e a proposta de uma Educação humanizadora em prol da cidadania. Acreditamos que ela seja importante porque a cidadania precisa ser constantemente vivida e enquanto houver ações que nos levem a questionar a efetividade da Educação em Direitos Humanos, é fundamental que se instigue e reforce nas escolas, inclusive da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), refletir e promover ações pertinentes e capazes de transformar alunas e alunos em construção de um mundo mais justo e igualitário em direitos e liberdades.

Para sua realização será feito o seguinte: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, entrevistas semiestruturadas, formalizadas em 8 (oito) questionamentos a serem gravadas em encontro presencial, e posteriormente transcritas para interpretação por meio de análise de conteúdo. Sua participação constará de, após assinatura do TCLE, considerando aceitação em participar da pesquisa, serão gravadas as entrevistas,

Comitê de Ética em Pesquisa da UFSM: Av. Roraima, 1000 - 97105-900 - Santa Maria - RS - 2º andar do prédio da Reitoria. Telefone: (55) 3220-9362 - E-mail: cep.ufsm@gmail.com.

1

(Continua)

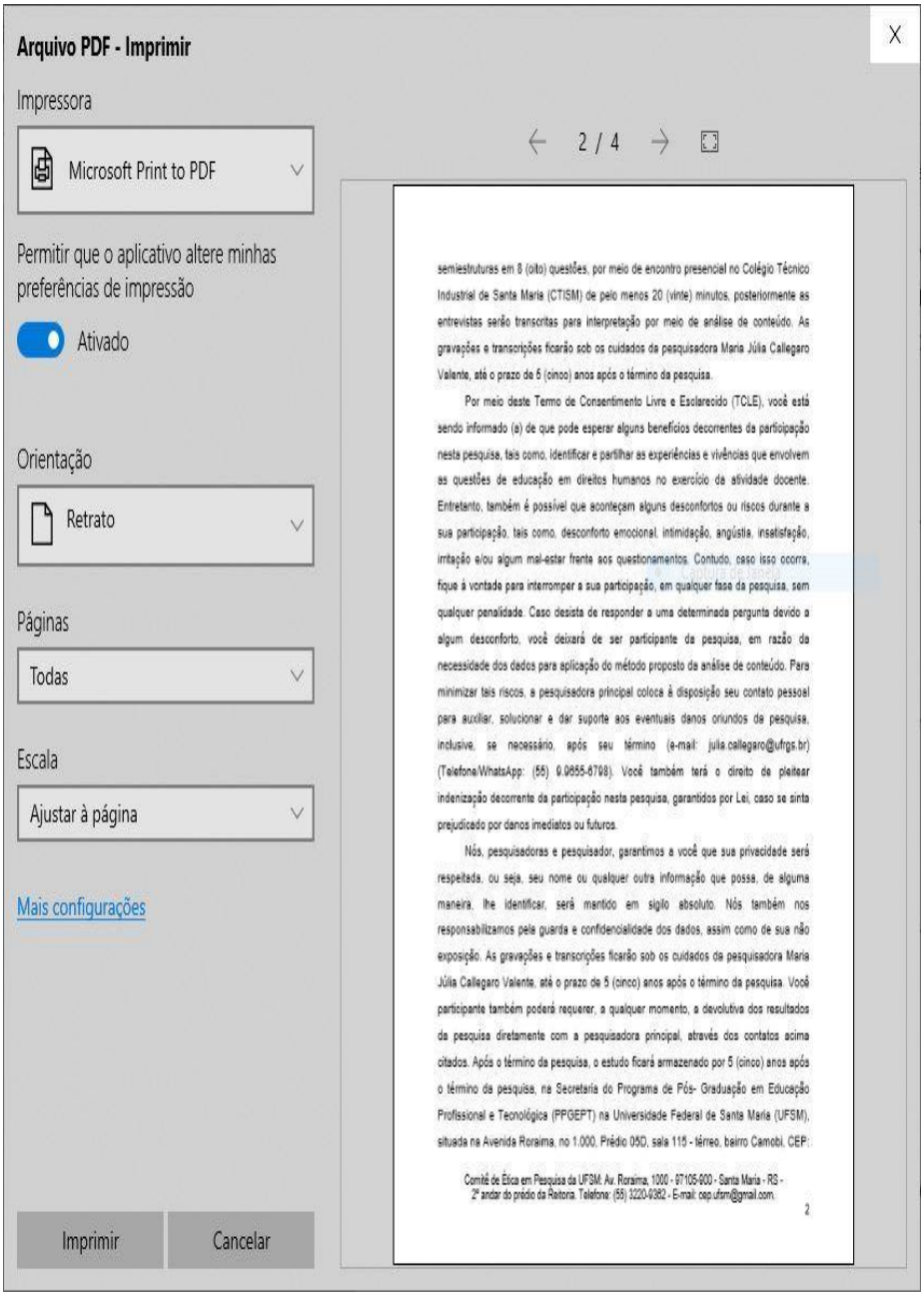

semiestruturas em 8 (oito) questões, por meio de encontro presencial no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) de pelo menos 20 (vinte) minutos, posteriormente as entrevistas serão transcritas para interpretação por meio de análise de conteúdo. As gravações e transcrições ficarão sob os cuidados da pesquisadora Maria Júlia Callegaro Valente, até o prazo de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa.

Por meio deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), você está sendo informado (a) de que pode esperar alguns benefícios decorrentes da participação nesta pesquisa, tais como, identificar e partilhar as experiências e vivências que envolvem as questões de educação em direitos humanos no exercício da atividade docente. Entretanto, também é possível que aconteçam alguns desconfortos ou riscos durante a sua participação, tais como, desconforto emocional, intimidação, angústia, insatisfação, irritação e/ou algum mal-estar frente aos questionamentos. Contudo, caso isso ocorra, fique à vontade para interromper a sua participação, em qualquer fase da pesquisa, sem qualquer penalidade. Caso desista de responder a uma determinada pergunta devido a algum desconforto, você deixará de ser participante da pesquisa, em razão da necessidade dos dados para aplicação do método proposto da análise de conteúdo. Para minimizar tais riscos, a pesquisadora principal coloca à disposição seu contato pessoal para auxiliar, solucionar e dar suporte aos eventuais danos oriundos da pesquisa, inclusive, se necessário, após seu término (e-mail: julia.callegaro@ufrgs.br) (Telefone/WhatsApp: (55) 9.9655-6798). Você também terá o direito de pleitear indenização decorrente da participação nesta pesquisa, garantidos por Lei, caso se sinta prejudicado por danos imediatos ou futuros.

Nós, pesquisadoras e pesquisador, garantimos a você que sua privacidade será respeitada, ou seja, seu nome ou qualquer outra informação que possa, de alguma maneira, lhe identificar, será mantido em sigilo absoluto. Nós também nos responsabilizamos pela guarda e confidencialidade dos dados, assim como de sua não exposição. As gravações e transcrições ficarão sob os cuidados da pesquisadora Maria Júlia Callegaro Valente, até o prazo de 5 (cinco) anos após o término da pesquisa. Você participante também poderá requerer, a qualquer momento, a devolutiva dos resultados da pesquisa diretamente com a pesquisadora principal, através dos contatos acima citados. Após o término da pesquisa, o estudo ficará armazenado por 5 (cinco) anos após o término da pesquisa, na Secretaria do Programa de Pós- Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PPGEPT) na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), situada na Avenida Roraima, no 1.000, Prédio 05D, sala 115 - térreo, bairro Camobi. CEP:

Comitê de Ética em Pesquisa da UFSM: Av. Roraima, 1000 - 97105-900 - Santa Maria - RS - 2º andar do prédio da Reitoria. Telefone: (55) 3220-9362 - E-mail: cep.ufsm@gmail.com.

2

(Continua)

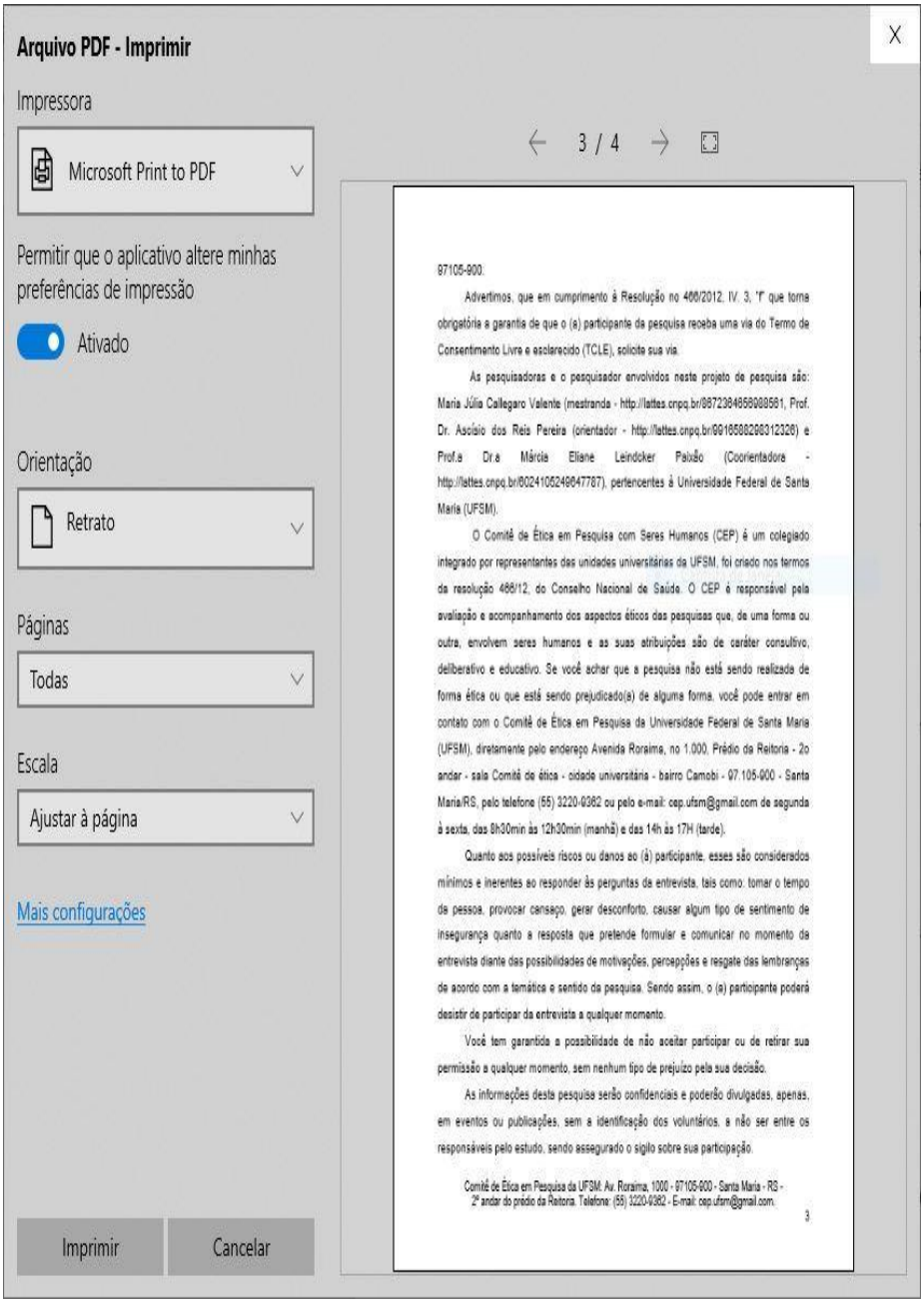

Arquivo PDF - Imprimir

Impressora

Microsoft Print to PDF

Permitir que o aplicativo altere minhas preferências de impressão

Ativado

Orientação

Retrato

Páginas

Todas

Escala

Ajustar à página

Mais configurações

Imprimir

Cancelar

3 / 4

97105-900.

Advertimos, que em cumprimento à Resolução no 466/2012, IV. 3, "f" que torna obrigatória a garantia de que o (a) participante da pesquisa receba uma via do Termo de Consentimento Livre e esclarecido (TCLE), solicite sua via.

As pesquisadoras e o pesquisador envolvidos neste projeto de pesquisa são: Maria Júlia Callegaro Valente (mestranda - http://lattes.cnpq.br/8872384859998591, Prof. Dr. Ascísio dos Reis Pereira (orientador - http://lattes.cnpq.br/9916588298312326) e Prof.a Dr.a Márcia Eliane Leindcker Paixão (Coorientadora - http://lattes.cnpq.br/6024106249647787), pertencentes à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) é um colegiado integrado por representantes das unidades universitárias da UFSM, foi criado nos termos da resolução 466/12, do Conselho Nacional de Saúde. O CEP é responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos das pesquisas que, de uma forma ou outra, envolvem seres humanos e as suas atribuições são de caráter consultivo, deliberativo e educativo. Se você achar que a pesquisa não está sendo realizada de forma ética ou que está sendo prejudicado(a) de alguma forma, você pode entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), diretamente pelo endereço Avenida Roraima, no 1.000, Prédio da Reitoria - 2o andar - sala Comitê de ética - cidade universitária - bairro Camobi - 97.105-900 - Santa Maria/RS, pelo telefone (55) 3220-9362 ou pelo e-mail: cep.ufsm@gmail.com de segunda à sexta, das 8h30min às 12h30min (manhã) e das 14h às 17H (tarde).

Quanto aos possíveis riscos ou danos ao (à) participante, esses são considerados mínimos e inerentes ao responder às perguntas da entrevista, tais como: tomar o tempo da pessoa, provocar cansaço, gerar desconforto, causar algum tipo de sentimento de insegurança quanto a resposta que pretende formular e comunicar no momento da entrevista diante das possibilidades de motivações, percepções e resgate das lembranças de acordo com a temática e sentido da pesquisa. Sendo assim, o (a) participante poderá desistir de participar da entrevista a qualquer momento.

Você tem garantida a possibilidade de não aceitar participar ou de retirar sua permissão a qualquer momento, sem nenhum tipo de prejuízo pela sua decisão.

As informações desta pesquisa serão confidenciais e poderão divulgadas, apenas, em eventos ou publicações, sem a identificação dos voluntários, a não ser entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação.

Comitê de Ética em Pesquisa da UFSM: Av. Roraima, 1000 - 97105-900 - Santa Maria - RS - 2º andar do prédio da Reitoria. Telefone: (55) 3220-9362 - E-mail: cep.ufsm@gmail.com.

3

(Continua)

Arquivo PDF - Imprimir

Impressora

Microsoft Print to PDF

Permitir que o aplicativo altere minhas preferências de impressão

Ativado

Orientação

Retrato

Páginas

Todas

Escala

Ajustar à página

Mais configurações

Imprimir | Cancelar

4 / 4

A participação é livre e voluntária. Não haverá nenhuma forma de compensação financeira, e, também não haverá custos para a pessoa participante. Fica, também, garantida indenização em casos de danos comprovadamente decorrentes da participação na pesquisa.

Autorização

Eu, _____, após a leitura ou a escuta da leitura deste documento e ter tido a oportunidade de conversar com o pesquisador responsável, para esclarecer todas as minhas dúvidas, estou suficientemente informado, ficando claro para que minha participação é voluntária e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem penalidades ou perda de qualquer benefício. Estou ciente também dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos aos quais serei submetido, dos possíveis danos ou riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade. Diante do exposto e de espontânea vontade, expresso minha concordância em participar deste estudo e assino este termo em duas vias, uma das quais foi-me entregue.

_____
Assinatura do (a) voluntário (a)

_____
Assinatura do (a) responsável pela obtenção do TCLE

Santa Maria, _____ de _____ de 20____.

Comitê de Ética em Pesquisa da UFSM: Av. Roraima, 1000 - 97105-900 - Santa Maria - RS - 2º andar do prédio da Reitoria. Telefone: (55) 3220-9362 - E-mail: cep.ufsm@gmail.com.

4

ANEXO 2 – Termo de Confidencialidade

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Título do projeto: A atualidade da Educação em Direitos Humanos para a formação cidadã na Educação Profissional e Tecnológica
Pesquisador responsável: Professora Drª. Márcia Eliane Leindcker da Paixão
Autora do Trabalho: Maria Júlia Callegaro Valente
Instituição/Departamento: UFSM/PPGEPT
Telefone para contato: (55)9.9154-6448 e (55)9.9655-6798
Local da coleta de dados: Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM)

Os responsáveis pelo presente projeto se comprometem a preservar a confidencialidade dos dados dos participantes envolvidos no trabalho, que serão coletados por meio de entrevistas, no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, no período de fevereiro a maio de 2020.

Informam, ainda, que estas informações serão utilizadas, única e exclusivamente, no decorrer da execução do presente projeto e que as mesmas somente serão divulgadas de forma anônima, bem como serão mantidas no seguinte local: UFSM, Programa de Pós Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PPGEPT), Avenida Roraima, 1000, prédio 06D, sala 115 – térreo, bairro Camobi, 97105-900 – Santa Maria – RS, por um período de cinco anos, a contar da data de publicação dos resultados, sob a responsabilidade da pesquisadora responsável. Após este período os dados serão destruídos.

Este projeto de pesquisa foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFSM em ...../...../....., com o número de registro CAAE .....

Santa Maria, 26 de Setembro de 2019

Márcia Eliane Leindcker da Paixão

Maria Júlia Callegaro Valente

ANEXO 3 – Autorização institucional

Colégio Técnico Industrial UFSM

Universidade Federal de Santa Maria 1960

AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

Eu, RAFEL ADAIME PINTO, abaixo assinado, responsável pelo Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) da UFSM, autorizo a realização do estudo "A atualidade da Educação em Direitos Humanos para a formação cidadã na Educação Profissional e Tecnológica" cadastrado no nome do projeto e número no GAP/Centro 052782/CE a ser conduzido pelos pesquisadores Maria Júlia Callegaro Valente, mestranda no Programa de Pós Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PPGEPT), matrícula 201870462, Professor Dr. Ascísio dos Reis Pereira, orientador, Centro de Educação e Professora Drª. Márcia Eliane Leindcker da Paixão, coorientadora, lotada no Centro de Educação.

O estudo só poderá ser realizado se aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.

Santa Maria, 26 de setembro de 2019.

Rafael Adaime Pinto
Diretor
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM)
(carimbo)

Prof. Rafael Adaime Pinto
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL - UFSM
DIRETOR
Portaria 87.576 - 01/02/2018

ANEXO 4 – Instrumentos de coleta de dados

INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

ROTEIRO DA ENTREVISTA

1- O que você entende por Direitos Humanos (D.H.)?

2- Há uma necessidade de abordar o tema D.H. em aula?

3- Você considera algum aspecto negativo em abordar temáticas de Direitos Humanos? Por que, você poderia dar um exemplo?

4- Que atividades ou eventos propiciam os debates do tema D.H?

5- Alguma situação em sala de aula já foi motivadora para falar em Direitos Humanos? Como/o que aconteceu?

6- Em algum momento você teve formação específica em Direitos Humanos?

7- Que importância você percebe na Educação em D.H.?

8- Ter uma disciplina específica ou a transversalidade do tema, o que você considera eficaz para a temática Direitos Humanos?

ANEXO 5 – Relatório do GAP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

PROJETO NA ÍNTEGRA

Data/Hora: 08/11/2019 10:35
Autenticação: 915D.9646.6D5A.4D7B.387C.7D05.C64D.30C9
Consulte em http://www.ufsm.br/autenticacao

Título: A atualidade da Educação em Direitos Humanos para a formação cidadã na Educação Profissional e Tecnológica

Número: 052782 **Classificação**: Pesquisa **Registrado em**: 27/09/2019

Situação: Em andamento **Início**: 27/09/2019 **Término**: 31/07/2020

Avaliação: Avaliado **Última avaliação**:

Fundação: Não necessita contratar fundação **Número na fundação**: *Não se aplica*

Supervisor financeiro: *Não se aplica*

Proteção do conhecimento: Projeto não gera conhecimento passível de proteção

Tipo de evento: Não se aplica **Carga Horária**: *Não se aplica* **Alunos matriculados**: *Não se aplica* **Alunos concluintes**: *Não se aplica*

Palavras-chave: Educação Prof. eTecnológi, Educação em DH, Formação Docente, Currículo

Resumo: Esta pesquisa propõe estudar a atualidade dos debates em Direitos Humanos na Educação Profissional e Tecnológica a partir do contexto formativo da pessoa cidadã. Apesar de muitos estudos na área, é preciso que a cidadania seja constantemente exercitada e vivida. Neste sentido, esta pesquisa, de abordagem qualitativa, buscará conhecer a evolução da Educação em Direitos Humanos e Formação da Pessoa Cidadã, através de revisão bibliográfica e documental. Para o campo de estudo foi definido o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM), da Universidade Federal de Santa Maria. Pretende-se analisar entre docentes, suas formações e compreensões em Direitos Humanos, bem como identificar a formação e esclarecimentos neste tema nos currículos dos cursos do referido colégio. O estudo se dará através da análise do conteúdo de entrevistas semiestruturadas com docentes, e através da análise dos documentos dos currículos. Será observado o quanto aparecem espaços e formações que permitam e sustentem discutir assuntos tais como a dignidade da pessoa humana, respeito as liberdades, e promoção de valores como solidariedade, justiça social, cultura de paz, democracia, desenvolvimento sustentável, entre outros.

Objetivos: OBJETIVO GERAL Estudar a atualidade dos debates em Direitos Humanos na Educação Profissional e Tecnológica do CTISM a partir da perspectiva de formação cidadã OBJETIVOS ESPECÍFICOS Descrever a trajetória da Educação em Direitos Humanos na Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Compreender a concepção de Direitos Humanos entre docentes da Educação Profissional e Tecnológica do CTISM Identificar, por meio de análise da matriz curricular da EPT do CTISM, como ocorre a formação em Direitos Humanos Relacionar o debate contemporâneo em Direitos Humanos e a proposta de uma Educação humanizadora em prol da cidadania.

Página 1 de 3

Justificativa: A cidadania precisa ser constantemente vivida, exercitada e enquanto houver ações que nos levem a questionar a efetividade da Educação em Direitos Humanos (D.H.), é fundamental que se instigue e reforce nas escolas, inclusive da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), refletir e promover ações pertinentes e capazes de transformar alunas e alunos em construção de um mundo mais justo e igualitário em direitos e liberdades. Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e a formação da pessoa cidadã A história da EPT no Brasil é marcada pelas ações estratégicas dos governos com finalidade de solucionar problemas públicos sob as condições das variáveis de mudanças desses mesmos governos, o que contribui para a continuidade ou descontinuidade de determinadas políticas públicas. Descontinuidade esta, chamada por Cunha (1994), de administração zig-zaguiante, a qual é orientada conforme interesse político-partidários e até pessoais. Demerval Saviani (2018) em evento do PPGEPT nos remeteu à uma retrospectiva das ações desde a regulamentação da EPT, enfatizando que a Educação Profissional e Tecnológica não se trata da formação de técnicos especializados somente e sim, de politécnicos. Isto é, uma educação com objetivo de condução dos indivíduos, uma formação humanizadora que dialoga com a formação técnica. Nessa linha de pensamento, pode-se dizer que é urgente a mudança de perspectiva na formação. A chamada sociedade do conhecimento em contraposição à atual sociedade da informação a granel, precisa de um lugar de destaque para contribuir efetivamente com uma formação crítica. Logo, faz-se pertinente refletir acerca de educação politécnica e o atual profissional em atividade no mundo do trabalho ou mesmo em formação, capaz de não somente atender às demandas do sistema capitalista, mas também, indivíduos interessados em ir além da capacidade de produção. Por meio de uma formação abrangente, que contribua e que articule ensino tecnológico, educação intelectual e física (Bryan, 2011). Assim, é de absoluta relevância que nos espaços de educação, além da articulação entre a educação intelectual e física, haja formação no sentido de emancipação do indivíduo. Nesse contexto Paulo Freire (1996) escreveu sobre o interesse dos operários em atingir a eficácia máxima tecnicamente, sem desperdícios com ideologias, onde cita que é a partir do próprio trabalho que esse operário necessita inventar sua cidadania, que não se constrói apenas com sua eficácia técnica, mas também com sua luta política em favor da recriação da sociedade injusta, a ceder seu lugar à outra menos injusta e mais humana. Neste contexto, Saviani (2018) ainda reforça sobre as diferenças entre uma educação em tempo integral e uma educação integral, no sentido de para todos, onde se desenvolva os vários aspectos da personalidade humana, em plenitude. Pensando na formação do ser humano multidimensional, como abrangente de todas as dimensões que compõem a vida do ser social.

Resultados esperados: Apesar da relevância em educar sobre direitos humanos e preparar para cidadania, sobretudo aqueles e aquelas que estão em preparo também profissional, percebemos, até mesmo, a falta de incentivos de um preparo além de tecnicista do indivíduo que busca pela EPT. Contudo, é na perspectiva daqueles que acreditam na construção coletiva de uma sociedade mais igualitária de direitos e livre nas diversas expressões de cada existir que almejamos que esta pesquisa contribua para aumentar, intensificar e reforçar a relevância de ações e preparo para o exercício da cidadania a partir da incitação às críticas e reflexões de uma Educação humanizadora e que provoque a consciência de coletividade.

PARTICIPANTES

MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	FUNÇÃO	C.H.*	INÍCIO	TÉRMINO
1978163	MARCIA ELIANE LEINDCKER DA PAIXAO	Docente	Orientador	1	27/09/2019	31/07/2020

* carga horária semanal

UNIDADES VINCULADAS

UNIDADE	FUNÇÃO	VALOR	INÍCIO	TÉRMINO
05.00.00.00.0.0 - CENTRO DE EDUCAÇÃO	Responsável		27/09/2019	31/07/2020

Página 2 de 3

(Continua)

CLASSIFICAÇÕES	
TIPO DE CLASSIFICAÇÃO	**CLASSIFICAÇÃO**
Classificação CNPq	7.08.01.00-2 - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
Linha de pesquisa	00.02.09.00 - EDUCAÇÃO
Quanto ao tipo de projeto de pesquisa	2.03 - Projeto de Dissertação

ANEXO 6 – Parecer Consubstanciado do CEP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA/ PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A ATUALIDADE DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS PARA A FORMAÇÃO CIDADÃ NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Pesquisador: MARCIA ELIANE LEINDCKER DA PAIXAO

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 22521219.6.0000.5346

Instituição Proponente:

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.672.890

Apresentação do Projeto:

O projeto se intitula "A atualidade da educação em direitos humanos para a formação cidadã na educação profissional e tecnológica" e se vincula ao Ctism.

No resumo do projeto o seguinte texto: "Esta pesquisa propõe estudar a atualidade dos debates em Direitos Humanos na Educação Profissional e Tecnológica a partir do contexto formativo da pessoa cidadã. Apesar de muitos estudos na área, é preciso que a cidadania seja constantemente exercitada e vivida. Neste sentido, esta pesquisa, de abordagem qualitativa, buscará conhecer a evolução da Educação em Direitos Humanos e Formação da Pessoa Cidadã, através de revisão bibliográfica e documental. Para o campo de estudo foi definido o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM), da Universidade Federal de Santa Maria. Pretende-se analisar entre docentes, suas formações e compreensões em Direitos Humanos, bem como identificar a formação e esclarecimentos neste tema nos currículos dos cursos do referido colégio. O estudo se dará através da análise do conteúdo de entrevistas semiestruturadas com docentes, e através da análise dos documentos dos currículos. Será observado o quanto aparecem espaços e formações que permitam e sustentem discutir assuntos tais como a dignidade da pessoa humana, respeito as liberdades, e promoção de valores como solidariedade, justiça social, cultura de paz, democracia, desenvolvimento sustentável, entre outros."

Endereço: Av. Roraima, 1000 - prédio da Reitoria - 2º andar
Bairro: Camobi **CEP:** 97.105-970
UF: RS **Município:** SANTA MARIA
Telefone: (55)3220-9362 **E-mail:** cep.ufsm@gmail.com

(Continua)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA/ PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Continuação do Parecer: 3.672.890

O projeto apresenta revisão bibliográfica inicial, cronograma, roteiro de entrevista e orçamento.

Objetivo da Pesquisa:

Estudar a atualidade dos debates em Direitos Humanos na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) a partir da perspectiva de formação cidadã.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

A descrição de riscos e benefícios foi apresentada de modo suficiente.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos de apresentação obrigatória podem ser considerados suficientes.

Recomendações:

Veja no site do CEP - http://w3.ufsm.br/nucleodecomites/index.php/cep - na aba "orientações gerais", modelos e orientações para apresentação dos documentos. ACOMPANHE AS ORIENTAÇÕES DISPONÍVEIS, EVITE PENDÊNCIAS E AGILIZE A TRAMITAÇÃO DO SEU PROJETO.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

.

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1445505.pdf	29/10/2019 18:50:18		Aceito

Endereço: Av. Roraima, 1000 - prédio da Reitoria - 2º andar
Bairro: Camobi **CEP:** 97.105-970
UF: RS **Município:** SANTA MARIA
Telefone: (55)3220-9362 **E-mail:** cep.ufsm@gmail.com

(Continua)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA/ PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Continuação do Parecer: 3.672.890

TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	tclemaju1.pdf	29/10/2019 18:49:51	MARCIA ELIANE LEINDCKER DA PAIXAO	Aceito
Folha de Rosto	folhaderostomaju.pdf	01/10/2019 11:16:21	MARCIA ELIANE LEINDCKER DA PAIXAO	Aceito
Outros	instrumerntodecoletadedadosmaju.pdf	01/10/2019 09:12:28	MARCIA ELIANE LEINDCKER DA PAIXAO	Aceito
Outros	termodeconfidencialidademaju.pdf	01/10/2019 09:11:56	MARCIA ELIANE LEINDCKER DA PAIXAO	Aceito
Outros	autorizacaoinstitucionalmaju.pdf	01/10/2019 09:11:21	MARCIA ELIANE LEINDCKER DA PAIXAO	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	projetocompletomaju.pdf	01/10/2019 09:10:28	MARCIA ELIANE LEINDCKER DA PAIXAO	Aceito

Situação do Parecer:
Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:
Não

SANTA MARIA, 31 de Outubro de 2019

Assinado por:
CLAUDEMIR DE QUADROS
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Roraima, 1000 - prédio da Reitoria - 2º andar
Bairro: Camobi **CEP:** 97.105-970
UF: RS **Município:** SANTA MARIA
Telefone: (55)3220-9362 **E-mail:** cep.ufsm@gmail.com

ANEXO 7 – DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS

Artigo I. Todas as pessoas, mulheres e homens, nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade.
Artigo II. Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento ou qualquer outra condição.
Além disso, não se fará distinção alguma baseada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território de cuja jurisdição dependa uma pessoa, quer se trate de país independente, como de território sob administração fiduciária, não autônomo ou submetido a qualquer outra limitação de soberania.
Artigo III. Toda pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.
Artigo IV. Nenhuma pessoa será mantida em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.
Artigo V. Nenhuma pessoa será submetida à tortura nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.
Artigo VI. Toda pessoa tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecida como pessoa humana, perante a lei.
Artigo VII. Todas as pessoas são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todas as pessoas têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.
Artigo VIII. Toda pessoa tem direito a receber, dos tribunais nacionais competentes, remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.
Artigo IX. Nenhuma pessoa será arbitrariamente presa, detida ou exilada.
Artigo X. Toda pessoa tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir de seus direitos e deveres ou do fundamento de qualquer acusação criminal contra ela.
Artigo XI. Toda pessoa acusada de um ato delituoso tem o direito de ser presumida inocente, até que sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público, no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.
Nenhuma pessoa será condenada por atos ou omissões que, no momento em que foram cometidos, não tenham sido delituosos segundo o direito nacional ou internacional. Tampouco será imposta penalidade mais grave do que a aplicável no momento em que foi cometido o delito.
Artigo XII. Nenhuma pessoa será sujeita a interferências na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataques a sua honra e reputação. Toda pessoa tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.
Artigo XIII. Toda pessoa tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.
Toda pessoa tem direito a sair de qualquer país, inclusive do próprio, e a ele regressar.
Artigo XIV. Toda pessoa, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.
Este direito não poderá ser invocado contra uma ação judicial realmente originada em delitos comuns ou em atos opostos aos propósitos e princípios das Nações Unidas.
Artigo XV. Toda pessoa tem direito a uma nacionalidade.
Não se privará nenhuma pessoa arbitrariamente da sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.
Artigo XVI. As mulheres e os homens de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e

fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e dissolução. O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes. A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.
Artigo XVII. Toda pessoa tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outras. Nenhuma pessoa será arbitrariamente privada de sua propriedade.
Artigo XVIII. Toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião. Este direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular.
Artigo XIX. Toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão. Este direito inclui a liberdade de, sem interferências, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.
Artigo XX. Toda pessoa tem direito à liberdade de reunião e associação pacíficas. Nenhuma pessoa pode ser obrigada a fazer parte de uma associação.
Artigo XXI. Toda pessoa tem o direito de tomar parte no governo do próprio país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos. Toda pessoa tem o direito de acesso, em condições de igualdade, às funções públicas de seu país. A vontade do povo é a base da autoridade do poder público; esta vontade deverá ser expressa mediante eleições autênticas que deverão realizar-se periodicamente, por sufrágio universal e igual, e por voto secreto ou outro procedimento equivalente que garanta a liberdade do voto.
Artigo XXII. Toda pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social e à realização, pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis a sua dignidade e ao livre desenvolvimento de sua personalidade.
Artigo XXIII. Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego. Toda pessoa, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho. Toda pessoa que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como a sua família, uma existência compatível com a dignidade humana e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social. Toda pessoa tem direito a organizar sindicados e a neles ingressar para a proteção de seus interesses.
Artigo XXIV. Toda pessoa tem direito a repouso e lazer, inclusive à limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas.
Artigo XXV. Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.
A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas de matrimônio ou fora dele, têm direito a igual proteção social.
Artigo XXVI. Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, esta baseada no mérito. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz. A mãe e o pai têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será

ministrado a seus filhos.
Artigo XXVII. Toda pessoa tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir das artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios. Toda pessoa tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica, literária ou artística da qual seja autor.
Artigo XXVIII. Toda pessoa tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.
Artigo XXIX. Todas as pessoas, mulheres e homens, têm deveres para com a comunidade, na qual é possível o livre e pleno desenvolvimento de suas personalidades. No exercício de seus direitos e liberdades, toda pessoa está sujeita apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer às justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática. Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos objetivos e princípios das Nações Unidas.
Artigo XXX. Nenhuma disposição da presente Declaração pode ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer direitos e liberdades aqui estabelecidas. (ONU, 1948)

ANEXO 8 – PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS – PNDH-3

Art. 1º Fica aprovado o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3, em consonância com as diretrizes, objetivos estratégicos e ações programáticas estabelecidos, na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 2º O PNDH-3 será implementado de acordo com os seguintes eixos orientadores e suas respectivas diretrizes:

I - Eixo Orientador I: Interação democrática entre Estado e sociedade civil:

a) Diretriz 1: Interação democrática entre Estado e sociedade civil como instrumento de fortalecimento da democracia participativa;

b) Diretriz 2: Fortalecimento dos Direitos Humanos como instrumento transversal das políticas públicas e de interação democrática; e

c) Diretriz 3: Integração e ampliação dos sistemas de informações em Direitos Humanos e construção de mecanismos de avaliação e monitoramento de sua efetivação;

II - Eixo Orientador II: Desenvolvimento e Direitos Humanos:

a) Diretriz 4: Efetivação de modelo de desenvolvimento sustentável, com inclusão social e econômica, ambientalmente equilibrado e tecnologicamente responsável, cultural e regionalmente diverso, participativo e não discriminatório;

b) Diretriz 5: Valorização da pessoa humana como sujeito central do processo de desenvolvimento; e

c) Diretriz 6: Promover e proteger os direitos ambientais como Direitos Humanos, incluindo as gerações futuras como sujeitos de direitos;

III - Eixo Orientador III: Universalizar direitos em um contexto de desigualdades:

a) Diretriz 7: Garantia dos Direitos Humanos de forma universal, indivisível e interdependente, assegurando a cidadania plena;

b) Diretriz 8: Promoção dos direitos de crianças e adolescentes para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação;

c) Diretriz 9: Combate às desigualdades estruturais; e

d) Diretriz 10: Garantia da igualdade na diversidade;

IV - Eixo Orientador IV: Segurança Pública, Acesso à Justiça e Combate à Violência:

a) Diretriz 11: Democratização e modernização do sistema de segurança pública;

b) Diretriz 12: Transparência e participação popular no sistema de segurança pública e justiça criminal;

c) Diretriz 13: Prevenção da violência e da criminalidade e profissionalização da investigação de atos criminosos;

d) Diretriz 14: Combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária;

e) Diretriz 15: Garantia dos direitos das vítimas de crimes e de proteção das pessoas ameaçadas;

f) Diretriz 16: Modernização da política de execução penal, priorizando a aplicação de penas e medidas alternativas à privação de liberdade e melhoria do sistema penitenciário; e

g) Diretriz 17: Promoção de sistema de justiça mais acessível, ágil e efetivo, para o conhecimento, a garantia e a defesa de direitos;

V - Eixo Orientador V: Educação e Cultura em Direitos Humanos:

a) Diretriz 18: Efetivação das diretrizes e dos princípios da política nacional de educação em Direitos Humanos para fortalecer uma cultura de direitos;

b) Diretriz 19: Fortalecimento dos princípios da democracia e dos Direitos Humanos nos sistemas de educação básica, nas instituições de ensino superior e nas instituições formadoras;

c) Diretriz 20: Reconhecimento da educação não formal como espaço de defesa e promoção dos Direitos Humanos;

d) Diretriz 21: Promoção da Educação em Direitos Humanos no serviço público;

e) Diretriz 22: Garantia do direito à comunicação democrática e ao acesso à informação para consolidação de uma cultura em Direitos Humanos; e
VI - Eixo Orientador VI: Direito à Memória e à Verdade:
a) Diretriz 23: Reconhecimento da memória e da verdade como Direito Humano da cidadania e dever do Estado;
b) Diretriz 24: Preservação da memória histórica e construção pública da verdade; e
c) Diretriz 25: Modernização da legislação relacionada com promoção do direito à memória e à verdade, fortalecendo a democracia. (BRASIL, 2009)

ANEXO 9 – Diretrizes Nacionais da Educação em Direitos Humanos (DNEDH)

Art. 1º A presente Resolução estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH) a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas instituições.
Art. 2º A Educação em Direitos Humanos, um dos eixos fundamentais do direito à educação, refere-se ao uso de concepções e práticas educativas fundadas nos Direitos Humanos e em seus processos de promoção, proteção, defesa e aplicação na vida cotidiana e cidadã de sujeitos de direitos e de responsabilidades individuais e coletivas.
§ 1º Os Direitos Humanos, internacionalmente reconhecidos como um conjunto de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais, sejam eles individuais, coletivos, transindividuais ou difusos, referem-se à necessidade de igualdade e de defesa da dignidade humana.
§ 2º Aos sistemas de ensino e suas instituições cabe a efetivação da Educação em Direitos Humanos, implicando a adoção sistemática dessas diretrizes por todos(as) os(as) envolvidos(as) nos processos educacionais.
Art. 3º A Educação em Direitos Humanos, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se nos seguintes princípios:
I - dignidade humana;
II - igualdade de direitos;
III - reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;
IV - laicidade do Estado;
V - democracia na educação;
VI - transversalidade, vivência e globalidade; e
VII - sustentabilidade socioambiental.
Art. 4º A Educação em Direitos Humanos como processo sistemático e multidimensional, orientador da formação integral dos sujeitos de direitos, articula-se às seguintes dimensões:
I - apreensão de conhecimentos historicamente construídos sobre direitos humanos e a sua relação com os contextos internacional, nacional e local;
II - afirmação de valores, atitudes e práticas sociais que expressem a cultura dos direitos humanos em todos os espaços da sociedade;
III - formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente em níveis cognitivo, social, cultural e político;
IV - desenvolvimento de processos metodológicos participativos e de construção coletiva, utilizando linguagens e materiais didáticos contextualizados; e
V - fortalecimento de práticas individuais e sociais que gerem ações e instrumentos em favor da promoção, da proteção e da defesa dos direitos humanos, bem como da reparação das diferentes formas de violação de direitos.
Art. 5º A Educação em Direitos Humanos tem como objetivo central a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural nos níveis regionais, nacionais e planetário.
§ 1º Este objetivo deverá orientar os sistemas de ensino e suas instituições no que se refere ao planejamento e ao desenvolvimento de ações de Educação em Direitos Humanos adequadas às necessidades, às características biopsicossociais e culturais dos diferentes sujeitos e seus contextos.
§ 2º Os Conselhos de Educação definirão estratégias de acompanhamento das ações de Educação em Direitos Humanos.
Art. 6º A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino,

pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação.

Art. 7º A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior poderá ocorrer das seguintes formas:

I - pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente;

II - como um conteúdo específico de uma das disciplinas já existentes no currículo escolar;

III - de maneira mista, ou seja, combinando transversalidade e disciplinaridade.

Parágrafo único. Outras formas de inserção da Educação em Direitos Humanos poderão ainda ser admitidas na organização curricular das instituições educativas desde que observadas as especificidades dos níveis e modalidades da Educação Nacional.

Art. 8º A Educação em Direitos Humanos deverá orientar a formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais da educação, sendo componente curricular obrigatório nos cursos destinados a esses profissionais.

Art. 9º A Educação em Direitos Humanos deverá estar presente na formação inicial e continuada de todos(as) os(as) profissionais das diferentes áreas do conhecimento.

Art. 10. Os sistemas de ensino e as instituições de pesquisa deverão fomentar e divulgar estudos e experiências bem sucedidas realizados na área dos Direitos Humanos e da Educação em Direitos Humanos.

Art. 11. Os sistemas de ensino deverão criar políticas de produção de materiais didáticos e paradidáticos, tendo como princípios orientadores os Direitos Humanos e, por extensão, a Educação em Direitos Humanos.

Art. 12. As Instituições de Educação Superior estimularão ações de extensão voltadas para a promoção de Direitos Humanos, em diálogo com os segmentos sociais em situação de exclusão social e violação de direitos, assim como com os movimentos sociais e a gestão pública.

Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (BRASIL, 2012)